



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 180

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	13	34
Vice Governadoria.....		15	
Secretaria de Estado de Governo.....	3		34
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal			34
Secretaria de Estado de Economia.....	3	15	35
Secretaria de Estado de Saúde	6	16	36
Secretaria de Estado de Educação	6	19	37
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		26	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		26	37
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	6	26	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		27	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	27	38
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	7	29	39
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		31	39
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	7	31	40
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		31	
Secretaria de Estado de Turismo		31	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8	32	40
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		32	
Controladoria Geral do Distrito Federal		33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8		42
Ineditoriais			42

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 953, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 63, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63. Em caso de falta ao serviço, atraso, ausência ou saída antecipada, desde que devidamente justificados, é facultado à chefia imediata, atendendo a requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário a ser realizada até o final do quarto mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.099, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019(*)

Exclui do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços de que trata o art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 2.568 de 20 de julho de 2000, o procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos especializados visando a readequação do projeto executivo de engenharia dos subtrechos 3 e 4 do sistema de transporte de passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto (BRT-Sul) e elaboração de documentos para licenciamento ambiental, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no §2º do art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 2.568 de 20 de julho de 2000, DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Regime de Centralização das Licitações e Compras, Obras e Serviços, instituído pelo art. 2º da Lei nº 2.340, de 1999, alterada pela Lei nº 2.568, de 2000, o procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos especializados visando a readequação do projeto executivo de engenharia dos subtrechos 3 e 4 do sistema de transporte de passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto (BRT-Sul) e a elaboração de documentos para licenciamento ambiental.

Art. 2º Os atos normativos que disciplinam a atuação da Subsecretaria de Licitações e Compras, da Secretaria de Estado de Economia, serão aproveitados, no que couber, pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do artigo 1º deste Decreto, os processos que já se encontram em trâmite na Subsecretaria de Licitações e Compras, da Secretaria de Estado de Economia.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Administração Geral da SEMOB será responsável por todos os contratos oriundos dos procedimentos de licitação porventura realizados no âmbito daquela Secretaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na Edição Extra nº 64, de 11 de setembro de 2019, página 02.

DECRETO Nº 40.115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Recomposição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, incisos VI e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, na qualidade de titular, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º Fica designado o servidor LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO para dar continuidade ao mandato em curso no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, na qualidade de titular, referente ao assento nº 2 do Anexo I, dos membros representantes dos segurados, participantes ou beneficiários.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho Fiscal do Iprev/DF, ficando consolidada a atual composição do referido Conselho e seus mandatos na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º Na hipótese de vacância do cargo de conselheiro titular representante de entidade representativa de classe, escolhido entre segurados ou beneficiários, o respectivo conselheiro suplente assumirá automaticamente a condição de titular, até que haja nova indicação.

Parágrafo único. Na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo ou no caso da vacância direta do cargo de conselheiro suplente representante de entidade representativa de classe, escolhido entre segurados ou beneficiários, deverá o Iprev/DF abrir novo processo de seleção, por intermédio de edital, para a escolha do novo conselheiro titular e/ou suplente, que dará continuidade ao mandato em curso.

Art. 5º Revogam-se os arts. 1º, 3º e 4º, e os Anexos I e II do Decreto nº 39.790, de 26 de abril de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO		
ASSENTO	CONSELHEIROS	
1	TITULAR	LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO
	SUPLENTE	CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL		

ANEXO II					
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS, PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS					
ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO
1	TITULAR	ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL	SINDIRETA	2º MANDATO	11/08/2018
	SUPLENTE	JOMAR MENDES GASPARY	SINAFITE	1º MANDATO	10/10/2016
2	TITULAR	LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO	SINDIFICO	1º MANDATO	27/01/2017
	SUPLENTE	ELIETE SANTOS DA SILVA	SINDIRETA	2º MANDATO	11/08/2018
TÉRMINO DO MANDATO					
10/08/2021					
09/10/2019					
26/01/2020					
10/08/2021					

DECRETO Nº 40.116, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a recategorização do Parque de São Sebastião; do Parque do Paranoá; do Parque Areal; do Parque Ecológico do Rasgado; do Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte; do Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul; do Parque de Uso Múltiplo das Sucupiras; do Parque de Uso Múltiplo Vale do Amanhecer; do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé; do Parque de Uso Múltiplo do Cortado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, VII e XXVI, Art. 16, III, Art. 17 VI, Art. 279, I, IV, XXI, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 265, de 14 de dezembro de 1999 e no Art. 46 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, DECRETA:

Art. 1º O Parque de São Sebastião, instituído pelo Decreto nº 15.898, de 12 de setembro de 1994, fica recategorizado como Parque Distrital de São Sebastião.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque de São Sebastião passa a ser denominado Parque Distrital de São Sebastião.

Art. 2º O Parque do Paranoá, instituído pelo Decreto nº 15.899, de 12 de setembro de 1994, fica recategorizado como Parque Ecológico do Paranoá.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque do Paranoá passa a ser denominado Parque Ecológico do Paranoá.

Art. 3º O Parque Areal, instituído pelo Decreto nº 16.142, de 09 de dezembro de 1994, fica recategorizado como Parque Ecológico Areal.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Areal passa a ser denominado Parque Ecológico Areal.

Art. 4º O Parque Ecológico do Rasgado, instituído pelo Decreto nº 23.276, de 10 de outubro de 2002, fica recategorizado como Parque Distrital Bernardo Sayão.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico do Rasgado passa a ser denominado Parque Distrital Bernardo Sayão.

Art. 5º O Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte, instituído pelo Decreto nº 23.315, de 25 de outubro de 2002, fica recategorizado como Parque Ecológico do Lago Norte.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte passa a ser denominado Parque Ecológico do Lago Norte.

Art. 6º O Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul, instituído pelo Decreto nº 24.036, de 10 de setembro de 2003, fica recategorizado como Parque Ecológico Asa Sul.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul passa a ser denominado Parque Ecológico Asa Sul.

Art. 7º O Parque de Uso Múltiplo das Sucupiras, instituído pelo Decreto nº 25.926, de 14 de junho de 2005, fica recategorizado como Parque Ecológico das Sucupiras.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque de Uso Múltiplo das Sucupiras passa a ser denominado Parque Ecológico das Sucupiras.

Art. 8º O Parque de Uso Múltiplo Vale do Amanhecer, instituído pelo Decreto nº 25.928, de 14 de junho de 2005, fica recategorizado como Refúgio de Vida Silvestre Vale do Amanhecer.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque de Uso Múltiplo Vale do Amanhecer passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre Vale do Amanhecer.

Art. 9º O Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé, instituído pelo Decreto nº 26.437, de 09 de dezembro de 2005, fica recategorizado como Refúgio de Vida Silvestre Gatumé.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre Gatumé

Art. 10. O Parque de Uso Múltiplo do Cortado, instituído pelo Decreto nº 29.118, de 05 de junho de 2008, fica recategorizado como Parque Ecológico do Cortado.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque de Uso Múltiplo do Cortado passa a ser denominado Parque Ecológico do Cortado.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília.
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.117, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o parágrafo 1º, do art. 9º, do Decreto nº 39.330, de 12 de setembro de 2018, que regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado, previsto no § 8º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.330, de 12 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I -

II -

§ 1º "Para obter a garantia de que trata o caput, o interessado deve apresentar, no prazo de 18 meses, a partir da data de publicação do Decreto nº 39.330, de 12 de setembro de 2018, requerimento, instruído com a planta georreferenciada da ocupação informal, contendo:" (NR)

I -

II -"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.118, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e dá outras providências.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal:

I - formular e implementar as políticas governamentais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador;

II - coordenar as políticas governamentais das demais Secretarias de Estado, Administrações Regionais e Administração Indireta do Distrito Federal que envolvam ciência, tecnologia e inovação.

III - desenvolver programas de apoio às iniciativas empreendedoras inovadoras;

IV - promover a implantação das políticas governamentais de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovador;

V - promover parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, especialmente com setor acadêmico e agentes de inovação com o objetivo de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no Distrito Federal;

VI - apoiar a implementação de programas de incentivo às iniciativas científicas, tecnológicas e inovadoras, de iniciativa do Governo Federal;

VII - formular e implementar a política governamental de promoção da capacitação técnica, tecnológica e gerencial das empresas e pessoas;

VIII - promover e divulgar as oportunidades de negócios e investimentos produtivos;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALETTÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

IX - articular ações junto aos Estados que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, com vistas ao estabelecimento de programas e projetos que promovam a geração de empregos, elevação da renda, melhoria das condições de vida e fixação populacional na região de influência de Brasília; e

X - aprovar projetos vinculados aos temas cidades inteligentes e desburocratização da máquina pública, bem como, as concepções e canais digitais.

Art. 4º As competências das unidades orgânicas transformadas por este Decreto serão absorvidas pelas unidades cujas áreas de atuação corresponderem às suas atribuições.

Art. 5º As atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro permanecem atribuídas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564 de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2019

131ª da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.118, de 19 de setembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Secretário-Adjunto, CNE-01, 01 (código SGRH 40000003); Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 40000005); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 40000006); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 40000007); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 40000002 e 40000008); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 40000004 e 40000009); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 40000010) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 40000011); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 40000012) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 40000013); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 40000014); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 40000015) - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 40000016); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 40000017); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 40000018) - COORDENAÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 40000019); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 40000020); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 40000021) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 40000022); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 40000023) - COORDENAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 40000024); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 40000025); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 40000026) - DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 40000027) - DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 40000028) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 40000029); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 40000030); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 40000031) - DIRETORIA DE ARTICULAÇÕES ESTRATÉGICAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 40000032) - DIRETORIA DE ARTICULAÇÕES CORPORATIVAS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 40000033).

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 40.118, de 19 de setembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO À INOVAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS ESTRUTURANTES - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - DIRETORIA DE INOVAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 2º do Decreto nº 40.118, de 19 de setembro de 2019)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA

1.2.1. SUBSECRETARIA DE FOMENTO À INOVAÇÃO

1.2.1.1. COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR

1.2.1.2. COORDENAÇÃO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CIENTÍFICA

1.2.2. SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES

1.2.2.1. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS ESTRUTURANTES

1.2.2.1.1. DIRETORIA DE INOVAÇÃO

1.2.2.1.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, XXXVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fulcro no § 2º, art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 11 de setembro de 2019, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 45 de 06/08/2019, publicada no DODF nº 151 de 12/08/2019, pág. 16, e republicada no DODF nº 155, de 16/08/2019, pág. 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 177 de 17 de setembro de 2019, página 02.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019092000003

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela Doragaria RG Eireli, para a promoção de benfeitorias consistentes na urbanização e implantação de estacionamento no logradouro público Canteiro Central da Avenida entre as quadras 4 e 5 em frente aos lotes 40, no Setor Residencial Leste, na Região Administrativa de Planaltina/RA-VI, para os fins do que estabelecem os §§ 1º e 2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00135-00002809/2019-03.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Avenida Uberdan Cardoso, Setor Administrativo, CEP: 73.380-000, Planaltina - DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON AMORIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 85 de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 16 de setembro de 2019, página 01.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando os artigos 208 e 280 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, considerando o que consta do Processo nº 00366-00001161/2019-17, resolve:

Art. 1º Sobrestar o Processo de Sindicância, designado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 76, de 31/07/2019, DODF nº 147, de 06/08/2019 página 21, e remeter os autos à AJL da Casa Civil para emissão de parecer acerca da possibilidade de participação do servidor em mais de uma comissão, seja sindicância, disciplinar ou de Tomada de Contas.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 04 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Estabelece a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Economia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016, e o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 6.450, de 14 de outubro de 1977, resolvem:

Art. 1º Estabelecer a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) em todos os processos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

Art. 2º As espécies documentais numeradas do SEI-GDF, na PMDF são acrescidas da descrição "SEI-GDF". Parágrafo único. A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF iniciará com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 3º Durante a fase de implantação do SEI-GDF os processos foram iniciados com o número 10.000, e a numeração será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 5º A PMDF instituirá Comitê Setorial de Gestão com o objetivo de executar as ações de gestão Setorial do SEI-GDF no âmbito daquele órgão, devendo atuar de acordo com as metodologias estabelecidas pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 6º A PMDF poderá disciplinar normas e orientações internas em consonância com as diretrizes do Órgão Gestor do Sistema.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLÉMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

JULIAN ROCHA PONTES

Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

DECISÃO Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211, 212 e 255, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo: 00040-00056703/2018-81, decide: a) ACOLHER o Relatório Circunstanciado 10, apresentado pela Comissão de Sindicância, constante do doc. SEI 28270434, que complementou a análise do Parecer SEI-GDF n.º 1/2019 - SEFP/GAB/UCF (17988549) e adotar os seus fundamentos; 2) Arquivar os autos do Processo: 00040-00056703/2018-81, nos termos do §1º, inciso I, c/c §2º, ambos do Art. 244 da Lei Complementar Distrital nº 840 de 2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL

NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT n.º 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: SEI 00040-00026194/2019-42, SHEILA MARIA DA ROCHA ANTONY, 244.566.321-00, ICMS, 2014 A 2019, Temos que a cobrança do ICMS é feita pelos Estados e as ações judiciais não questionam a cobrança total do ICMS sobre a conta de energia. E o que está sendo reclamado é a cobrança do ICMS sobre a TUSD - Tarifa de Uso do Sistema do Sistema de Distribuição e sobre a cobrança da TUST - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão. A alegação, do requerente, é que estas duas tarifas não fazem parte do fato gerador do ICMS e que por isto o governo não poderia inclui-las na base de cálculo do referido imposto o que tornaria a cobrança de parte do ICMS indevida. Como ainda não houve uma decisão judicial sobre o assunto, a cobrança do ICMS no DF está correta pois está de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei 1.254/1996, que não sofreu nenhuma alteração e portanto ainda está em vigor. Pelo exposto é que indeferimos o pedido por falta de amparo legal.

O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 51, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: SEI 00040-00025891/2019-77, DEISE RAVIZZINI FURTADO, 244.273.651-91, ICMS, 2014 A 2019, Temos que a cobrança do ICMS é feita pelos Estados e as ações judiciais não questionam a cobrança total do ICMS sobre a conta de energia. E o que está sendo reclamado é a cobrança do ICMS sobre a TUSD - Tarifa de Uso do Sistema do Sistema de Distribuição e sobre a cobrança da TUST - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão. A alegação, do requerente, é que estas duas tarifas não fazem parte do fato gerador do ICMS e que por isto o governo não poderia inclui-las na base de cálculo do referido imposto o que tornaria a cobrança de parte do ICMS indevida. Como ainda não houve uma decisão judicial sobre o assunto, a cobrança do ICMS no DF está correta pois está de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei 1.254/1996, que não sofreu nenhuma alteração e portanto ainda está em vigor. Pelo exposto é que indeferimos o pedido por falta de amparo legal.

O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

GERÊNCIA DE CONTROLE E

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 509/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: 127.0013945/2013; INTERESSADO (A): MMR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/ Marcia Moreira Godoy; CNPJ: 17.060.359/0001-57; CF/DF: 0762575800180. ASSUNTO: a) Anulação de Ato Declaratório nº 765 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de setembro de 2014; b) Cassação de Ato Declaratório nº 385 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01 de agosto de 2018; c) Revogação do Ato Declaratório nº 395/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 11 de julho de 2019.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - REVOGAÇÃO do Ato Declaratório nº 395/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 11 de julho de 2019, tendo em vista a mudança no fundamento que motiva a cassação do Ato Declaratório 385/2018.

II - CASSADO o Ato Declaratório nº 385/2018 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01 de agosto de 2018 tendo em vista impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da interessada, pela falta de confiabilidade dos registros contábeis, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 26/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF;

III - ANULADO Ato Declaratório nº 765/2014 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 24 de setembro de 2014, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, não estava de acordo com a data do registro no cartório competente.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 510/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: 127.002636/2013; INTERESSADO (A): MMR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/ Marcia Moreira Godoy; CNPJ: 17.060.359/0001-57; CF/DF: 0762575800180; ASSUNTO: a) Anulação Ato Declaratório Nº 456 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09/09/2013; b) Cassação de ATO DECLARATÓRIO Nº 408 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 25 de julho de 2019.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - CASSADO o Ato Declaratório nº 408- GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 25 de julho de 2019, tendo em vista impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da interessada, pela falta de confiabilidade dos registros contábeis, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 25/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF;

II - ANULADO o Ato Declaratório nº 456 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de setembro de 2013, pelo fato de:

O período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, não estava de acordo com a data do registro no cartório competente.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 516 /2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: 0129-000742/2015; INTERESSADO (A): AGORA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 22.192.911/0001-09; CF/DF: 0771654500197; ASSUNTO: Anulação Ato Declaratório Nº 595 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de28/09/2015; b) Cassação do Ato Declaratório Nº 397 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 18/07/2019.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - CASSADO o Ato Declaratório nº 397/2019 GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, de 18 de julho de 2019 de, tendo em vista impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da interessada, pela falta de confiabilidade dos registros contábeis, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 27/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF;

II - ANULADO Ato Declaratório nº 595/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 28 de setembro de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, não estava de acordo com a data do registro no cartório competente.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 518/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: 047.001134/2015; INTERESSADO (A): ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 01.875.781.0001-20; ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 111 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de março de 2016; b) Cassação de ATO DECLARATÓRIO Nº 574 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 07 de dezembro de 2018.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - CASSADO o Ato Declaratório nº 574/2018 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 07 de dezembro de 2018, tendo em vista impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da interessada, pela falta de confiabilidade dos registros contábeis, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 28/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP;

II - ANULADO Ato Declaratório nº 111 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de março d 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, não estava de acordo com a data do registro no cartório competente.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 519/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: 0047-000602/2014; INTERESSADO (A): ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 01.875.781.0001-20; ASSUNTO: a) Cassação do ATO DECLARATÓRIO Nº 441 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de outubro de 2017; b) Cassação do Ato Declaratório nº 607 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 17 de julho de 2014.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação

de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - CASSADO o Ato Declaratório nº 607/2014 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 17 de julho de 2014, tendo em vista impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da interessada, pela falta de confiabilidade dos registros contábeis, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 29/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF;

II - CASSADO o Ato Declaratório nº 441/2017 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de outubro de 2017, tendo em vista impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da interessada, pela falta de confiabilidade dos registros contábeis, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 29/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF;

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 549 /2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO: 0127-012262/2014; INTERESSADO (A): SPR PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 20.945.094/0001-89. ASSUNTO: a) Anulação do Ato Declaratório Nº 542 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03/11/2018; b) Cassação do Ato Declaratório Nº 426 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 06/06/2015.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I. CASSADO o Ato Declaratório ATO DECLARATÓRIO Nº 542 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de novembro de 2018, tendo em vista impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da interessada, pela falta de confiabilidade dos registros contábeis, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 32/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP;

II. ANULADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 426 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 06 de junho de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 25/09/2015

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 584 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO: 00020-00034085/2019-73; INTERESSADO: FUNDAÇÃO CESGRANRIO; CNPJ: 42.270.181/0001-16; ASSUNTO: Decisão Judicial - Imunidade ISS - Instituição de Educação.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e

- CONSIDERANDO decisão liminar em Mandado de Segurança Cível no processo 0708756-67.2019.8.07.0018 a favor do interessado;

DECLARA:

I. Que a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, CNPJ 42.270.181/0001-16, por força daquela decisão judicial, não poderá ser tributada pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na condição de Instituição de Educação, amparada pela imunidade estabelecida no artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal, em suas operações decorrentes do Contrato de nº 12/2019, firmado entre o interessado e o INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO: GAC-20190528-70730; INTERESSADO: CARLOS DE SOUZA; CPF: 010.110.061-20; TEMPLO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VINHO NOVO; CNPJ: 08.172.386/0001-20; ASSUNTO: Isenção de IPTU - Locação - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide:

- INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FUNDAMENTAÇÃO
SH VICENTE PIRE SETOR COMERCIAL BL 3 MD 29/31 LJ 1	49953885	2017 a 2019	Em vistoria "in loco" realizada no endereço, foi constatado que não funciona templo religioso naquele local, contrariando o disposto no item III, artigo 5º, da Lei 4.727/2011.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018."

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 68 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019 (*)

PROCESSO: GAC 20190812-105236; INTERESSADA 1: MGP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (LOCADORA); CNPJ: 09.248.893.0001-63; INTERESSADA 2: IGREJA BATISTA MILLENIUM (LOCATÁRIA); CNPJ: 27.849.007.0001-39; ASSUNTO: Isenção IPTU/TLP- Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP nos termos, na forma seguinte:

ISENÇÃO IPTU/TLP - INDEFERIMENTO		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SCR/S QD 504 BL C LJ 5	06006116	O início da locação, conforme contrato, é a partir do dia 01/02/2019 - portanto, após a ocorrência do Fato Gerador dos Tributos para o exercício de 2019, verificado em 01/01/2019. A isenção pleiteada só poderá ser analisada a partir do exercício de 2020, a se manter a condição de locação.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

(*)Repblicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 10.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA SEPTUAGÊSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em vinte e sete do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 9 horas e 45 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º ANDAR do Edifício Parque Cidade Corporate. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Hosano de Souza Junior, Chefe da Unidade de Apoio a Governança da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Everardo Ribeiro Gueiros Filho, Secretário de Estado da Secretaria de Projetos Estratégicos; e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da PGDF. Conselheiros Titulares representantes dos Segurados: Marcos Rogério Ferreira Guedes; Alberto Nascimento Lima; e Ricardo Andrade Vasconcellos. III - REGISTROS: Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros: Raimundo Júnior; Everardo Filho e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também, que participaram desta reunião na qualidade de convidados: Elza Aparecida Reis Almeida, em razão de que seu mandato, na qualidade de conselheira suplente do CONAD, teve fim em 02/05/2019 e os seguintes servidores do Iprev/DF: Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência e José Dória Pupo Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: a) Leitura da ata e do extrato da ata da 78ª reunião extraordinária; b) apresentação da nova Estrutura Administrativa do Iprev/DF - Proc./SEI/GDF Nº 00413-00001485/2019-70; c) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na ata desta reunião, a ata e o extrato foram lidos, aprovados e assinados; a nova Estrutura Administrativa do Iprev/DF foi devidamente apresentada pela Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF, a qual, após responder as perguntas apresentadas e dirimir as dúvidas suscitadas, informou que a referida reestrutura foi inicialmente indeferida, contudo, foi inserido recurso ao processo, e que o atual trâmite do referido processo é Gabinete do Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Economia. Após discussão, o Conselheiro Paulo Cavalcanti posicionou-se contrário a reestrutura apresentada, pontuando que esta tem como único objetivo resolver o problema da falta de servidores de carreira, relembrando que o assunto havia sido deliberado por este Conselho no ano de 2018, com aprovação da carreira e envio do Projeto de Lei para a CLDF, o qual foi retirado em 2019, sem justificativa. Em seguida, o conselheiro Ney Júnior solicitou uma questão de ordem e convidou o Senhor José Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos, para falar sobre o monitoramento dos imóveis. Este, com base na minuta de projeto básico preparada pela Unidade de Gestão de Ativos não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, discorreu sobre a proposta de monitoramento de 16 (dezesseis) imóveis e terrenos, alinhado ao estabelecido no Plano de Gestão Imobiliária - PGI 2018/2019, aprovado pelo Conselho de Administração do Iprev/DF no ano de 2018. Por fim, informou que na próxima reunião deste Conselho, a equipe fará uma apresentação completa acerca dos imóveis do FSG, contemplando a referida proposta de monitoramento e a situação da demarcação da Gleba 4 da Fazenda Saia Velha, enviada pela DF-Legal e Terracap em agosto/2019. Após discussão, o conselheiro Paulo Cavalcanti solicitou esclarecimentos sobre a possível invasão da Gleba 4, relacionada dentre os imóveis recebidos para serem incorporados ao patrimônio do Iprev/DF. Logo depois, o presidente falou que para uma tomada de decisão quanto ao tipo de monitoramento a ser implementado, seriam necessários mais elementos, bem como, a publicação do Decreto de designação dos novos conselheiros com vistas à recomposição do Conselho. O conselheiro Eduardo Cavalcanti corroborou com a fala do presidente e sugeriu que seja iniciado um processo de análise para licitação de consultoria, se for o caso, na área de segurança e conservação de patrimônio. Registra-se que o item pautado na ordem do dia para tratar dos informes gerais, foi sobrestado. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 30 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, assinada e inserida no processo nº 00413-00001484/2019-25 por meio do sistema SEI-GDF e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2018, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 12096849 do processo SEI nº 00060-00019794/2018-07, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 219, de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 12, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2018, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 9913711 do processo SEI nº 00060-00083632/2018-14, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos...", LEIA-SE: "...Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2018, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 9913711 do processo SEI nº 00060-00083632/2018-14, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos..."

Na Portaria nº 221, de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 12, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2018, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 16591939 do processo SEI nº 00060-00260039/2018-06, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos...", LEIA-SE: "...Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 9913711 do processo SEI nº 00060-00083632/2018-14, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos..."

Na Portaria nº 222, de 06 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 12, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2018, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 8744956 do processo SEI nº 00060-00184345/2017-40, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos...", LEIA-SE: "...Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 9913711 do processo SEI nº 00060-00083632/2018-14, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 69, de 22 de março de 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, p. 32, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinas nº 00080.00058264/2019-82, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1823 SÉRIE D

Notificamos o Sr. RAIMUNDO ALVES, portador do CNPJ/CPF: 681.995.034-91, que no dia 04 de maio de 2019, às 13h00min, na Seagri/Rio Preto, foi lavrado Auto de Infração nº 1823, Série D, por movimentar ou transferir equinos, a qualquer título, sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoossanitários estabelecidos pela legislação, contrariando assim o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade contida no artigo 111, inciso III do mesmo Decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 7º da Portaria nº 75, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF nº 126, de 8 de julho de 2019, para conclusão do Escritório Extraordinário de Gestão de Convênios - EGC, instituído para coordenar e acompanhar a execução de projetos e a aplicação de recursos oriundos de Convênios firmados pela Secretaria de Segurança Pública e pelos órgãos a ela vinculados, visando garantir a consecução da finalidade dos respectivos recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 105, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o Projeto Residência Oficial de Águas Claras - Casa de Cultura e Cidadania.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e, considerando o disposto no art. 4º do Decreto n.º 39.181, de 3 de julho de 2018 resolve:

Art. 1º O Projeto Residência Oficial de Águas Claras - Casa da Cultura e da Cidadania tem a finalidade de promover a preservação da memória e identidade de Brasília e contribuir com a democratização e disponibilização do espaço para a comunidade, por meio do acesso do público ao patrimônio histórico-cultural pertencente à Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a partir de oficinas, projetos, palestras, exposições, capacitações e visitação às suas instalações.

Art. 2º O Projeto Residência Oficial de Águas Claras - Casa da Cultura e da Cidadania consiste em:

I - possibilitar a realização de visitas em grupo ou individuais às instalações da Residência Oficial, mediante prévio agendamento;

II - oportunizar aos visitantes a obtenção de informações sobre a história da ROAC, as suas instalações e as atividades nela realizadas;

III - apresentar aos visitantes explanação básica a respeito das funções e atividades desempenhadas pelo Governador e pela Primeira-Dama e de suas rotinas de trabalho;

IV - divulgar a história de Brasília, as suas datas comemorativas e o hino da cidade;

V - disponibilizar oficinas educativas e cursos de conscientização ambiental por intermédio de parcerias com as instituições públicas e privadas;

VI - realizar eventos culturais na Residência Oficial, como exposições de arte temporárias e permanentes;

VII - disponibilizar estrutura física para reuniões de trabalho, seminários e workshops de órgãos e entidades do Governo de Brasília;

VIII - promover, sempre que possível, a interação entre os órgãos do Governo de Brasília, os projetos sociais e a população, na ROAC;

IX - fomentar a produção e sistematizar espaço específico para a difusão dos direitos da criança e do adolescente, conforme o disposto no Decreto n.º 38.118, de 6 de abril de 2017, que instituiu o Programa Criança Candanga;

X - incentivar a realização de atividades voluntárias no âmbito da Residência Oficial.

Art. 3º Fica definido como gerente do Projeto, o Chefe da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, a quem compete:

I - desenvolver o projeto e coordenar as atividades das equipes envolvidas;

II - realizar estudo prévio das visitas agendadas, identificando o perfil dos visitantes e as necessidades da equipe de trabalho;

III - elaborar roteiros e atividades de visitação a serem aplicados de acordo com o perfil dos visitantes;

IV - buscar e firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de exposições e disponibilização de conteúdo específico de acordo com o cronograma anual construído em conjunto com órgãos públicos envolvidos;

V - confeccionar avaliação periódica das visitas e atividades realizadas.

VI - orientar e treinar as equipes de segurança quanto ao trato com os visitantes;

VII - apresentar, no início de cada visita, palestra aos visitantes em relação às normas de segurança dentro da ROAC;

VIII - remanejar, nos dias de visitação, seguranças de instalações para o acompanhamento dos grupos;

IX - escalar, sempre que necessário, reforço à equipe ordinária de serviço de segurança de instalações na ROAC;

X - elaborar plano de ação voltado à garantia da segurança dos visitantes da Residência Oficial.

Parágrafo único. No caso de afastamento legal do Chefe da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras ou vacância desse cargo, cabe ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ou a quem este delegar, a indicação de outro servidor do órgão para gerir o projeto.

Art. 4º A visitação aos espaços da Residência Oficial de Águas Claras será realizada em dias e horários definidos pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

§ 1º O agendamento prévio e o fornecimento dos dados pessoais do solicitante são indispensáveis para a realização da visitação, podendo, excepcionalmente, por ordem do Chefe da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras ou do Secretário de Segurança Pública, ser autorizada a visitação sem agendamento prévio.

§ 2º O agendamento da visitação pode ocorrer de forma individual ou em grupo diretamente no site da ROAC.

§ 3º Nas visitas em grupo, o solicitante deve fornecer, no ato do agendamento, os dados pessoais dos participantes, devendo as substituições de integrantes do grupo serem comunicadas com até 24 horas de antecedência.

§ 4º A lista com os nomes dos visitantes deve ser previamente encaminhada pela Chefia da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, para análise do setor responsável da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 5º O limite máximo de visitantes por evento, que pode ser alterado a critério da Secretaria de Estado de Segurança, é de 60 (sessenta) pessoas, incluindo professores ou monitores.

§ 6º É proibido o acesso à Residência Oficial de menores desacompanhados dos pais ou responsáveis.

§ 7º Fica a cargo do visitante a responsabilidade pelo transporte até a ROAC.

§ 8º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal pode prover, por ocasião da visitação, a alimentação das crianças e dos adolescentes da rede pública de ensino, de grupos de pessoas atendidas em unidades da política de assistência social vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e de outros públicos em situação de vulnerabilidade social.

§ 9º No dia da visita, todos os visitantes devem apresentar documento de identificação com foto.

§ 10. Os demais requisitos para a visitação à Residência Oficial de Águas Claras estão disponíveis em seu site.

§ 11. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Chefe da Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, que comunicará sua decisão ao Secretário de Segurança Pública.

Art. 5º O cancelamento da visitação aos espaços da Residência Oficial de Águas Claras ocorre nas seguintes situações:

I - necessidade de agenda do Governador;

II - em caso de dias chuvosos;

III - por questões de ordem técnica.

Art. 6º A equipe de trabalho específica para o atendimento às visitas à ROAC é composta por: gerente do projeto, receptivo, segurança de instalações, socorrista ou brigadista, assessor de comunicação, além de equipe de serviços da Residência Oficial, como cozinheiro, copeiro, garçons, serviços gerais e vigilantes, e de grupo de reforço da segurança, de acordo com a avaliação do responsável direto pela segurança.

§1º A equipe responsável pelo atendimento às visitas à ROAC pode ser composta por voluntários desde que sejam observados os seguintes requisitos:

I - obediência ao estabelecido pelo art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 37.010, de 23 de dezembro de 2015, que regulamenta a prestação do serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e pela Portaria da Secretaria de Segurança Pública que regula o tema;

II - disponibilização de vagas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme o perfil dos visitantes e as atividades a serem desempenhadas nas visitas ou eventos;

§2º A seleção dos voluntários se dará por meio de projeto disponibilizado pela Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, junto ao Portal do Voluntariado, devendo priorizar as áreas de comunicação, libras, tradução de idiomas, história do Distrito Federal, pedagogia, turismo e pioneiros.

Art. 7º O receptivo do projeto será composto pela equipe responsável por acolher os visitantes na entrada principal da Residência Oficial de Águas Claras, onde os veículos desses ficarão estacionados.

§ 1º O receptivo do projeto deve estar devidamente identificado.

§ 2º Antes do início da visita, o receptivo do projeto deve orientar os participantes quanto ao cronograma da visita, ao tempo de duração, às condutas a serem observadas dentro da ROAC, além de outras normas e procedimentos de segurança.

Art. 8º As visitas à ROAC serão acompanhadas obrigatoriamente por socorrista e/ou brigadista, os quais devem:

I - verificar, antes de cada visita, as condições de uso dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

II - estar prontos para emprego no caso de necessidade de realização de primeiros socorros ou de combate a incêndios de pequenas proporções;

III - auxiliar crianças, idosos, pessoas com deficiências e pessoas com dificuldades de locomoção;

IV - fazer o controle do acesso às áreas sensíveis, como piscina e fontes, zelando sempre pela integridade física dos visitantes.

Art. 9º Fica definido como assessor de comunicação, servidor lotado na Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras, o qual deve acompanhar as visitas à ROAC, além de:

I - publicar, no site e nas redes sociais da ROAC, as informações para o agendamento das visitas, como calendário e horários disponíveis;

II - atualizar constantemente os dados no mencionado site, atentando-se para possíveis cancelamentos ou adiamentos dos horários regulares de visita, conforme a agenda do Governador;

III - registrar as visitas por meio de fotografias e/ou vídeos;

IV - divulgar as visitas realizadas no site e nas redes sociais da Residência Oficial;

V - desenvolver questionário eletrônico para os visitantes acerca da sua participação na visita e a sua avaliação, contendo a compilação das informações necessárias à confecção de relatórios pertinentes;

VI - consultar a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando à elaboração de logomarca do projeto e à confecção de materiais de divulgação;

VII - requerer à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública a articulação para Comunicação dos órgãos e das entidades do Governo do Distrito Federal para a disponibilização de material e a divulgação do projeto.

Art. 10. A Casa Militar e as Forças de Segurança Pública do Distrito Federal deverão prestar apoio operacional, administrativo-logístico, quando necessário, mediante solicitação do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado no PAD nº 08/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Publicar Decisão ao Despacho de Julgamento do PAD nº 08/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 238/2017 de 14/12/2017, pág. 91, por meio da Ordem de Serviço nº 467/2017-SESIPE de 12/12/2017.

Art. 2º Após detida análise do Feito, determino o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Notifique-se o servidor interessado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

O PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consonante ao disciplinado no inciso I do artigo 11 e inciso II do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, resolvem:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação de recursos em consonância com as áreas de atuação do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, conforme as despesas a seguir:

I- Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para viabilizar manutenções, reformas e construções no âmbito das Unidades Prisionais do Distrito Federal;

II- Aquisição de Aeronave Remotamente Tripuladas-Drone para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal;

III- Aquisição de Geladeiras e Micro-ondas para as Unidades Prisionais,

IV- Aquisição de Grupo Gerador para o Sistema Penitenciário.

Art. 2º Alterar o Plano de Aplicação do Termo de Adesão 2016 disciplinado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e as Portarias nº 1.414 - MJC, de 26/12/2016, Portaria nº 1.171 - MJSP, de 14/12/2017, Portaria nº 128 - DEPEN/MJC, de 03/04/2017 - Portaria nº 1.221 - MJSP, de 21/12/2017 - e a Portaria - nº 222 - MSP, de 29/11/2018 do Ministério da Segurança Pública - MSP.

I- Locação de Scanners Corporais,

II- Aquisição de Munições não Letais.

Art. 3º Alterar o Plano de Aplicação do Termo de Adesão 2017 disciplinado Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e as Portarias nº 128 - DEPEN/MJC, de 03/04/2017 - Portaria nº 1.221 - MJSP, de 21/12/2017 - e a Portaria - nº 222 - MSP, de 29/11/2018 do Ministério da Segurança Pública - MSP:

I- Locação de Scanners Corporais; Aquisição de Munições Letal e não Letais;

II- Aquisição de Máquinas de lavar, secar roupas e equipamentos para lavanderia nas Unidades Prisionais,

III- Aquisição de Grupos Geradores para o Sistema Penitenciário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES, Presidente; ADVAL CARDOSO DE MATOS, Secretário Executivo; NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS, Conselho Penitenciário; DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS, Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP; RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal; JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA, Diretor do Centro de Progressão Penitenciária; MARCELE ALCÂNTARA DE ALMEIDA, Representante de Classe dos Agentes Policiais de Custódia do Distrito Federal; PAULO ROGÉRIO DA SILVA, Representante de Classe dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal; GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, Representante de Classe dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 264, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n. 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pelo art. 1º, incisos I, II, VII, e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, com fundamento no princípio da autotutela, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 243, de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2019, página 8, que Instituiu o Projeto de Acompanhamento de Egressos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, no art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, combinado com o art. 22 e 23, da Instrução Normativa nº 01, de 4 de março de 2015,

CONSIDERANDO o vínculo do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC ao PROCON-DF, elencado no art. 11, da Lei nº 2.668, de 9 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO a autonomia orçamentária - financeira do FDDC; CONSIDERANDO o FDDC como Unidade Gestora - UG; CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, expresso em diversas normas legais vigentes; CONSIDERANDO a composição do quadro de pessoal do FDDC se encontrar provisoriamente insuficiente para o desempenho da execução orçamentária e financeira do Fundo, em razão de ambos os servidores estarem afastados momentaneamente de suas funções; CONSIDERANDO as normas de direito administrativo, orçamentário, financeiro e as boas práticas adotadas na Administração Pública, resolve:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores lotados no Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, para a execução orçamentária e financeira do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, conferindo-lhes os poderes de emitir nota de empenho, nota de liquidação, previsão de pagamento ou ordem bancária, nota de dotação e nota de remanejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

MARCELO DE SOUSA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (DODF nº 7 de 10/01/2019), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 6.216 de 17/08/2018 (DODF nº 158 Suplemento de 20/08/2018); o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários; Decreto nº 39.888 de 12 de junho de 2019 (DODF nº 111 de 13 de junho de 2019) que abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas; e DECRETO Nº 40.094, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, DODF nº 173 de 11 de setembro de 2019, abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UG: 150.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 18.541.6210.3004.0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - DISTRITO FEDERAL, destinados a custear as despesas com a contratação de empresa de engenharia para a Construção dos Centros de Triagem da Coleta Seletiva, localizados no Pátio Ferroviário, em Brasília - DF, objeto do certame licitatório, Concorrência nº 009/2016-ASCAL/PRES-NOVACAP, conforme processo administrativo nº 112.002.978/2016.

II - VIGÊNCIA - data de início: a partir da publicação no DODF; término: 04/09/2020.

III - Programa de Trabalho 18.541.6210.3004.0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 44.90.51 Valor Total: R\$ 2.865.132,88 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil centro e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Fonte: 135 - Operações de Crédito (Integrantes da Estrutura do GDF)

Art. 2º Fica a Unidade Gestora Executante - UGE responsável por apresentar prestação de contas parcial e total da execução dos recursos à Unidade Gestora Concedente - UGC, na forma estipulada entre as partes.

Art. 3º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL																																																																																						
SECRETARIA EXECUTIVA			SECRETARIA DAS SESSÕES																																																																																						
PORTARIA Nº 358, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019																																																																																									
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:																																																																																									
Art. 1º Autorizar, de acordo com o disposto do art. 7º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011 e Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018 e Portaria Conjunta nº 01, de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 171 de 09 de setembro de 2019, pág. 14, a concessão de passagens aéreas aos colaboradores Eventuais, que comporão a Comissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural dos Projetos Inscritos no Edital FAC Ocupação nº 02/2019, relacionados no Anexo desta Portaria. O encontro de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural acontecerá em Brasília, no período de 24/09/2019 a 30/09/2019. Processo SEI nº 00150-00005071/2019-94.																																																																																									
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.																																																																																									
CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA																																																																																									
ANEXO																																																																																									
<table><tr><th>NOME</th><th>TRECHO</th><th>CPF</th></tr><tr><td>Paulo Sarkis Keuchegerian</td><td>Natal-RN/BSB/Natal-RN</td><td>945.512.198-00</td></tr><tr><td>Guilherme Laureano Coelho de Moura</td><td>Recife-PE/BSB/Recife-PE</td><td>836.127.424-34</td></tr><tr><td>Maruça Rodrigues de Lima</td><td>Fortaleza-CE/BSB/Fortaleza-CE</td><td>141.320.793-68</td></tr><tr><td>Fernanda Daniela Chaves Rosa</td><td>Grande-PB/BSB/ Campina Grande-PB</td><td>056.848.694-32</td></tr><tr><td>Janaína Timm de Souza</td><td>Porto Alegre-RS/BSB/Porto Alegre-RS</td><td>010.940.620-65</td></tr><tr><td>Rebeca Débora Finguermann</td><td>São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP</td><td>089.973.998-96</td></tr><tr><td>Mariane Feil</td><td>São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP</td><td>000.152.899-82</td></tr><tr><td>Sandra Helena Pedroso</td><td>Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ</td><td>665.849.907-10</td></tr><tr><td>Sérgio Ricardo Cavalcante Matos</td><td>Recife-PE/BSB/Recife-PE</td><td>732.800.114-34</td></tr><tr><td>Joana Michaela Carneiro da Cunha Pdosse</td><td>Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ</td><td>119.816.467-01</td></tr><tr><td>Debora Fernandes Herszenhut</td><td>Olinda-PE/BSB/Olinda-PE</td><td>092.783.477-44</td></tr><tr><td>Francisco Adriano Costa Souza</td><td>Fortaleza-CE/BSB/Fortaleza-CE</td><td>881.351.013-68</td></tr><tr><td>Carolina Marques Henrique Ficheira</td><td>Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ</td><td>095.008.727-06</td></tr><tr><td>Thiago da Silva Tavares</td><td>São Gonçalo-RJ/ BSB/ São Gonçalo-RJ</td><td>116.907.897-43</td></tr><tr><td>Graziene da Silva Moreira</td><td>Goiânia-GO/BSB/Goiânia-GO</td><td>889.834.041-91</td></tr><tr><td>Claudio Augusto Lobo da Silva</td><td>Macapá-AP/ BSB/ Macapá-AP</td><td>797.772.102-30</td></tr><tr><td>Célio Rodrigues de Lima</td><td>Recife-PE/BSB/Recife-PE</td><td>281.217.404-87</td></tr><tr><td>Maria Betânia Gomes da Silva</td><td>Jaboatão dos Guararapes-PE/BSB/Jaboatão dos Guararapes-PE</td><td>464.157.424-34</td></tr><tr><td>George Michael Alves de Lima</td><td>Teresina-PI/BSB/ Teresina-PI</td><td>036.167.984-00</td></tr><tr><td>Mônica da Silva Paula</td><td>Recife-PE/BSB/Recife-PE</td><td>052.604.917-00</td></tr><tr><td>José Bezerra de Brito Neto</td><td>Boa Vista-RR/BSB/Boa Vista-RR</td><td>055.450.114-71</td></tr><tr><td>Flávia Helena Santos Péret</td><td>Belo Horizonte-MG/BSB/Belo Horizonte-MG</td><td>035.784.996-50</td></tr><tr><td>Izis Negreiros de Souza</td><td>Manaus-AM/BSB/Manaus-AM</td><td>345.931.872-49</td></tr><tr><td>Juliana Capilé Rivera</td><td>Cuiabá-MT/BSB/Campinas-SP</td><td>651.665.151-53</td></tr><tr><td>Antonieta Jorge Dertkigil</td><td>São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP</td><td>134.388.638-47</td></tr><tr><td>Alexandre Fritzen da Rocha</td><td>Porto Alegre-RS/BSB/Porto Alegre-RS</td><td>009.097.790-40</td></tr><tr><td>Tânia Aparecida de Souza</td><td>Vicente Niterói-RJ/BSB/Niterói-RJ</td><td>792.007.457-68</td></tr></table>						NOME	TRECHO	CPF	Paulo Sarkis Keuchegerian	Natal-RN/BSB/Natal-RN	945.512.198-00	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Recife-PE/BSB/Recife-PE	836.127.424-34	Maruça Rodrigues de Lima	Fortaleza-CE/BSB/Fortaleza-CE	141.320.793-68	Fernanda Daniela Chaves Rosa	Grande-PB/BSB/ Campina Grande-PB	056.848.694-32	Janaína Timm de Souza	Porto Alegre-RS/BSB/Porto Alegre-RS	010.940.620-65	Rebeca Débora Finguermann	São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP	089.973.998-96	Mariane Feil	São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP	000.152.899-82	Sandra Helena Pedroso	Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ	665.849.907-10	Sérgio Ricardo Cavalcante Matos	Recife-PE/BSB/Recife-PE	732.800.114-34	Joana Michaela Carneiro da Cunha Pdosse	Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ	119.816.467-01	Debora Fernandes Herszenhut	Olinda-PE/BSB/Olinda-PE	092.783.477-44	Francisco Adriano Costa Souza	Fortaleza-CE/BSB/Fortaleza-CE	881.351.013-68	Carolina Marques Henrique Ficheira	Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ	095.008.727-06	Thiago da Silva Tavares	São Gonçalo-RJ/ BSB/ São Gonçalo-RJ	116.907.897-43	Graziene da Silva Moreira	Goiânia-GO/BSB/Goiânia-GO	889.834.041-91	Claudio Augusto Lobo da Silva	Macapá-AP/ BSB/ Macapá-AP	797.772.102-30	Célio Rodrigues de Lima	Recife-PE/BSB/Recife-PE	281.217.404-87	Maria Betânia Gomes da Silva	Jaboatão dos Guararapes-PE/BSB/Jaboatão dos Guararapes-PE	464.157.424-34	George Michael Alves de Lima	Teresina-PI/BSB/ Teresina-PI	036.167.984-00	Mônica da Silva Paula	Recife-PE/BSB/Recife-PE	052.604.917-00	José Bezerra de Brito Neto	Boa Vista-RR/BSB/Boa Vista-RR	055.450.114-71	Flávia Helena Santos Péret	Belo Horizonte-MG/BSB/Belo Horizonte-MG	035.784.996-50	Izis Negreiros de Souza	Manaus-AM/BSB/Manaus-AM	345.931.872-49	Juliana Capilé Rivera	Cuiabá-MT/BSB/Campinas-SP	651.665.151-53	Antonieta Jorge Dertkigil	São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP	134.388.638-47	Alexandre Fritzen da Rocha	Porto Alegre-RS/BSB/Porto Alegre-RS	009.097.790-40	Tânia Aparecida de Souza	Vicente Niterói-RJ/BSB/Niterói-RJ	792.007.457-68
NOME	TRECHO	CPF																																																																																							
Paulo Sarkis Keuchegerian	Natal-RN/BSB/Natal-RN	945.512.198-00																																																																																							
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Recife-PE/BSB/Recife-PE	836.127.424-34																																																																																							
Maruça Rodrigues de Lima	Fortaleza-CE/BSB/Fortaleza-CE	141.320.793-68																																																																																							
Fernanda Daniela Chaves Rosa	Grande-PB/BSB/ Campina Grande-PB	056.848.694-32																																																																																							
Janaína Timm de Souza	Porto Alegre-RS/BSB/Porto Alegre-RS	010.940.620-65																																																																																							
Rebeca Débora Finguermann	São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP	089.973.998-96																																																																																							
Mariane Feil	São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP	000.152.899-82																																																																																							
Sandra Helena Pedroso	Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ	665.849.907-10																																																																																							
Sérgio Ricardo Cavalcante Matos	Recife-PE/BSB/Recife-PE	732.800.114-34																																																																																							
Joana Michaela Carneiro da Cunha Pdosse	Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ	119.816.467-01																																																																																							
Debora Fernandes Herszenhut	Olinda-PE/BSB/Olinda-PE	092.783.477-44																																																																																							
Francisco Adriano Costa Souza	Fortaleza-CE/BSB/Fortaleza-CE	881.351.013-68																																																																																							
Carolina Marques Henrique Ficheira	Rio de Janeiro-RJ/BSB/Rio de Janeiro-RJ	095.008.727-06																																																																																							
Thiago da Silva Tavares	São Gonçalo-RJ/ BSB/ São Gonçalo-RJ	116.907.897-43																																																																																							
Graziene da Silva Moreira	Goiânia-GO/BSB/Goiânia-GO	889.834.041-91																																																																																							
Claudio Augusto Lobo da Silva	Macapá-AP/ BSB/ Macapá-AP	797.772.102-30																																																																																							
Célio Rodrigues de Lima	Recife-PE/BSB/Recife-PE	281.217.404-87																																																																																							
Maria Betânia Gomes da Silva	Jaboatão dos Guararapes-PE/BSB/Jaboatão dos Guararapes-PE	464.157.424-34																																																																																							
George Michael Alves de Lima	Teresina-PI/BSB/ Teresina-PI	036.167.984-00																																																																																							
Mônica da Silva Paula	Recife-PE/BSB/Recife-PE	052.604.917-00																																																																																							
José Bezerra de Brito Neto	Boa Vista-RR/BSB/Boa Vista-RR	055.450.114-71																																																																																							
Flávia Helena Santos Péret	Belo Horizonte-MG/BSB/Belo Horizonte-MG	035.784.996-50																																																																																							
Izis Negreiros de Souza	Manaus-AM/BSB/Manaus-AM	345.931.872-49																																																																																							
Juliana Capilé Rivera	Cuiabá-MT/BSB/Campinas-SP	651.665.151-53																																																																																							
Antonieta Jorge Dertkigil	São Paulo-SP/BSB/São Paulo-SP	134.388.638-47																																																																																							
Alexandre Fritzen da Rocha	Porto Alegre-RS/BSB/Porto Alegre-RS	009.097.790-40																																																																																							
Tânia Aparecida de Souza	Vicente Niterói-RJ/BSB/Niterói-RJ	792.007.457-68																																																																																							
PORTARIA Nº 369, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019																																																																																									
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:																																																																																									
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 267, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 137, de 23 de junho de 2017, página 23, referente ao processo nº 150.002026/2014.																																																																																									
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 268, de 19 de julho de 2019, publicada no DODF nº 137, de 23 de junho de 2017, página 23, referente ao processo nº 150.001536/2014.																																																																																									
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.																																																																																									
CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA																																																																																									

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5161

Aos 12 dias de setembro de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5160, Administrativa nº 1027 e Reservada nº 1278, todas de 10.09.2019.

A Presidente deu conhecimento ao Plenário de comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0718175-68.2019.8.07.0000, impetrado por JOSÉ SILVESTRE GORGULHO.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 25320/2017-e - Despacho Nº 399/2019.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 625/2004 - Despacho Nº 459/2019, Consulta: PROCESSO Nº 14102/2018-e - Despacho Nº 458/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 26110/2014 - Despacho Nº 400/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 11132/2019-e - Despacho Nº 452/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 32948/2015 - Despacho Nº 520/2019, Representação: PROCESSO Nº 27680/2016-e - Despacho Nº 518/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 28146/2018-e - Despacho Nº 516/2019, Licitação: PROCESSO Nº 10226/2017-e - Despacho Nº 511/2019, Licitação: PROCESSO Nº 20948/2019-e - Despacho Nº 517/2019, Representação: PROCESSO Nº 9511/2019-e - Despacho Nº 515/2019, Representação: PROCESSO Nº 30508/2016-e - Despacho Nº 505/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 6555/2019-e - Despacho Nº 401/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 6592/2018-e - Despacho Nº 398/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 14355/2013 - Despacho Nº 456/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Licitação: PROCESSO Nº 2456/2016-e - Despacho Nº 527/2019.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 36673/2010 - Pensão militar instituída por EDILSON FERREIRA DA CUNHA FILHO - PMDF. DECISÃO Nº 3085/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 48/2019-PMDF/GCG/AATJ, acompanhado de mídia digital, enviados pela Polícia Militar do Distrito Federal a este Tribunal, em atenção à Decisão TCDF nº 322/2019, bem como dos documentos acostados às fls. 271/280 dos autos em exame; II - considerar satisfatoriamente atendidas as diligências objeto da Decisão TCDF nº 322/2019; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5062/2012 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para conclusão e remessa a este Tribunal dos trabalhos relativos a tomada de contas especiais. DECISÃO Nº 3086/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 2/2019 - CGDF/SUBCI/CONIP/DINPE e da documentação que o acompanha, bem como da Informação nº 20/2019- SECONT/GAB; II - em face do requerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal no expediente em apreço, conceder o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e remessa a este Tribunal da tomada de contas especial de que tratam os autos do Processo GDF nº 0098-000083/2017 (Processo TCDF nº 22.385/2018-e), começando a prorrogação de prazo ora deferida a contar a partir da data do conhecimento desta deliberação plenária; III - dar ciência desta decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal; IV - autorizar: a) a SECONT a acompanhar, no Processo nº 20.867/2019, os pedidos de prorrogação de prazo das tomadas de contas especiais vinculadas ao Relator do processo em exame; b) a devolução do feito à referida Unidade Técnica para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 14138/2016-e - Inspeção para apurar irregularidades na prestação do serviço de bilhetagem automática, realizado pela empresa Viação Pioneira Ltda., sem cobertura contratual, noticiada pela denúncia albergada no feito nº 4.483/2016, que, por sua vez, analisou o Edital do Pregão Eletrônico 1/16-DFTRANS, com o objetivo de contratar serviços de apoio operacional para atuar no Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, executadas à conta do Contrato Emergencial nº 27/15. DECISÃO Nº 3123/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame manejado pelo Sr. LEO CARLOS CRUZ, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 01/1994, c/c o art. 286 do Regimento Interno do TCDF e art. 1º da Resolução TCDF nº 183/2007, conferindo efeito suspensivo aos itens 1 e 2, letra " b", da Decisão nº 2.319/2019, na parte relativa ao recorrente; II - dar ciência do teor desta decisão ao recorrente, conforme estabelece o § 2º do artigo 4º da Resolução nº 183/2007, com

o alerta de que ainda pende de análise o mérito do referido recurso; III - determinar o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos - NUREC, para exame de mérito dos recursos em apreço.

PROCESSO Nº 28759/2016-e - Termos de colaboração celebrados entre a então Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e diversas Organizações da Sociedade Civil - OSCs. DECISÃO Nº 3087/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - excepcionalmente, conceder à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF novo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, para atendimento das determinações constantes da Decisão nº 582/2019; II - determinar a audiência do Sr. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente razões de justificativa para o não atendimento da Decisão nº 582/2019, reiterada pelo Despacho Singular nº 333/2019-GCRR e pela Decisão nº 2.505/2019, ante a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/1994; III - devolver os autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública -SEASP.

PROCESSO Nº 17020/2018-e - Aposentadoria de NIZIA MARIA BARBOSA LINS - SES/DF. DECISÃO Nº 3088/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 3.118/2019 -SES/GAB (e-DOC. 53b5456E), peça 17; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, para o cabal cumprimento da Decisão nº 3.440/2019; III - alertar o titular da jurisdição para o respeito do disposto no § 1º do art. 172 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em conta a intempetividade do pedido de prorrogação de prazo ora examinado; IV - autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 34847/2018-e - Admissões no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, reguladas pelo Edital nº 12, publicado no DODF de 16.7.2007. DECISÃO Nº 3089/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI - GDF nº 3084/2019- SES/GAB (e-Doc: BD4BC2FF), peça 15; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05.09.2019, para o cabal cumprimento da Decisão nº 2.038/2019; III - autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6733/2019-e - Auditoria Financeira realizada no âmbito da então Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com o objetivo de aumentar o grau de confiança nas demonstrações financeiras do GDF - exercício 2018 - por parte dos usuários previstos, em relação às operações de crédito internas e externas. DECISÃO Nº 3090/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório Final de Auditoria, Peça 29; b) do Ofício SEI/GDF nº 2666/2019 - SEFP/GAB, de 22.07.19, Peça 27, apresentados pela então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF; II - considerar que as demonstrações financeiras do exercício de 2018 apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial das dívidas decorrentes de operações de crédito internas e externas para o período findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com a estrutura do relatório financeiro apicável, com exceção das seguintes ressalvas: a) as obrigações contratuais relativas às amortizações a serem pagas no exercício subsequente são indevidamente registradas no passivo não circulante, ao invés de constar no passivo circulante, representando distorção estimada pela equipe de auditoria em R\$ 341 milhões, sem alterar o valor do passivo total; b) as notas explicativas das demonstrações financeiras do Distrito Federal - exercício 2018 - não divulgam incertezas associadas à aplicação da legislação adequada ao contrato do Programa de Ajuste Fiscal - PAF, representando distorção referente à classe de afirmação divulgação, estimada pela equipe de auditoria em R\$ 130 milhões; c) as notas explicativas não evidenciam adequadamente as afirmações presentes nas demonstrações financeiras, em afronta aos critérios de referência preconizados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o que representa uma distorção relevante atinente a falhas de divulgação das demonstrações financeiras; III -

determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal que: a) faça constar nas contas do passivo circulante do balanço patrimonial valores apropriados e compatíveis com a previsão do vencimento das obrigações relativas à amortização das dívidas oriundas de contratos de operações de crédito nos 12 (doze) meses subsequentes; b) apresente notas explicativas em relação às incertezas presentes nas demonstrações financeiras, de forma a informar corretamente os usuários daquelas demonstrações; c) inclua, nas demonstrações financeiras do GDF, notas explicativas elaboradas de forma sistemática e indexada, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP; IV - recomendar à: a) Coordenação da Gestão Financeira da Subsecretaria do Tesouro da então SEFP/DF que aprimore os controles associados ao reconhecimento de ingressos de recursos nas contas bancárias vinculadas às operações de crédito; b) Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal da Subsecretaria do Tesouro da então SEFP/DF que aprimore os controles associados ao lançamento da amortização e da atualização do saldo devedor das dívidas decorrentes de contratos de operações de crédito; V - autorizar o encaminhamento do relatório/voto do Relator, para conhecimento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; VI - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 10616/2019-e - Aposentadoria de CARLA SALEH GOMES - CLDF. DECISÃO Nº 3091/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 1.896/2019, vazada nos termos seguintes: "I - retificar o ato concessório publicado no DCL de 13/10/2017, a fim de alterar o fundamento legal da aposentadoria para "Artigo 4º, §§ 3º e 4º, da CRFB, com redação da Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com os artigos 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51/85, e 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03"; II - incluir, na aba "Dados da Concessão" do SIRAC, a data de publicação do ato que vier a ser editado em cumprimento ao disposto no item I"; II - alertar o titular da Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar n.º 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 17963/2019-e - Aposentadorias concedidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF. DECISÃO Nº 3092/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0207517, ELIZABETE DE SOUZA BORGES, APOSENTADORIA, DETRAN, Assistente de Trânsito; Ato nº 0236149, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, APOSENTADORIA, DETRAN, Assistente de Trânsito; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18110/2019-e - Aposentadorias concedidas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. DECISÃO Nº 3093/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0192579, ANTONIO MANOEL DA SILVA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0193349, FERNANDO FRANCISCO DE CASTRO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0202225, ISAMAR MOURA DE LIMA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0211100, JOSE HERCULANO CARVALHO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0211155, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEMOS, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0216858, JOÃO PEREIRA DE CASTRO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20328/2019-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, reguladas pelo Edital n.º 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 01.12.2016. DECISÃO Nº 3094/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adalgisa Aparecida Pereira da Silva, Adriana Aparecida da Silva Pinto, Alcione Lucas Gontijo, Alene de Oliveira Ribeiro, Aline Almeida de Sousa Barbosa, Ana Claudia Aguiar, Ana Paula da Silva Araujo Soares Mendes, Ana Paula Esteves Mariano, Antonia Jackline de Oliveira Pereira, Aracelia de Sousa Silva, Arlete Pereira Romão Santiago, Bruna Lacerda Modesto Paes, Catarina Braz de Oliveira, Celina Cunha Fagundes, Constância da Costa Barros, Cristiana dos Santos Serpa, Cristiane Soares Pereira da Silva, Cristina Vieira da Trindade de Oliveira, Daniel de Azevedo Schossler, Daniela Rodrigues Sampaio, Elisangela Felix de Figueiredo, Érica Loliola Marques, Fauzane Soares Rego Gomes, Fernanda Cristina de Araujo, Graciele Marfisa de Lima, Ilza Galvão Domienne de Almeida, Itala Mariana de Oliveira, Janaina Sousa de Oliveira, Jocilia Serracena Matos Correia, Joelma Licario Nunes Patricio, Juliana Viana da Silva, Julio César da Silva Barros, Karina Aparecida Martins, Lúcia Maria Aragão da Cruz, Lúcia Maria Monteiro de Oliveira, Lucilene Pires Santana Dias, Manuela Borges Carvalho, Maria da Graça Costa de Melo, Maria Francisca de Sousa Dias, Maria Paula Rodrigues Estrela Morais, Renata Alves da Silva, Sebastiana Alves de Souza Oliveira, Sineide Rodrigues da Silva, Sônia da Silva, Susana Alexandre da Silva, Tatiane Pereira da Silva, Tayanara de Oliveira Cardoso Machado, Wislayne Pereira Alves, Zaira Guimaraes de Souza e Zelmair Alves Siqueira; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 20476/2019-e - Aposentadoria de AURIVAN DANTAS DE LIRA - SLU/DF. DECISÃO Nº 3095/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20506/2019-e - Aposentadoria de JOSÉ GOMES DE SOUZA - DETRAN/DF. DECISÃO Nº 3096/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 10623/2010 - Documentação protocolada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA-DF, dando conta de eventual descumprimento, por parte do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, da alínea "a" do item VII da Decisão n.º 5.879/2018. DECISÃO Nº 3097/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da documentação apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - Sindireta-DF (fls. 1.700/1.703), como se representação fosse, nos termos do art. 230 do RI/TCDF, para, no mérito, considerá-la improcedente, uma vez que não restou caracterizada ofensa à alínea "a" do item VII da Decisão n.º 5.879/2018 por parte do Iprev/DF; II - dar conhecimento desta decisão ao Sindireta-DF; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 13201/2011 - Tomada de contas especial decorrente da Decisão n.º 720/2017, instaurado para apurar eventuais prejuízos na execução do Contrato n.º 13/2011, firmado entre a Região Administrativa de Ceilândia - RA IX e a empresa SWOT Serviços de Festas e Eventos LTDA., para prestação de serviços de organização de eventos no exercício de 2011. DECISÃO Nº 3117/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 216/2019 - NUREC (fls. 678/680); b) do Recurso de Reconsideração de fls. 661/677, interposto pelo Sr. Aridelson Sebastião de Almeida, por intermédio de representante legal, contra os termos da Decisão n.º 1.812/2019 e do Acórdão n.º 122/2019, conferindo efeito suspensivo em relação ao recorrente, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar n.º 01/1994, c/c os arts. 279 e 285 do RI/TCDF e com o art. 1º da Resolução n.º 183/2007-TCDF; II - dar ciência desta decisão ao representante legal do recorrente, a teor do art. 4º, § 2º, da Resolução n.º 183/2007-TCDF, informando-lhe que o recurso ainda carece de exame de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Nurec/TCDF, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 14755/2011 - Pensão militar instituída por MARCOS LIMA BASTOS-PMDF. DECISÃO Nº 3099/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Polícia Militar do Distrito Federal que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão n.º 5.486/2018, vazada nos termos seguintes: "adote as providências necessárias em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança TJDF nº 2010.01.1.233527-8, desfavoravelmente aos pensionistas, juntando a documentação comprobatória nos autos do Processo n.º 54.000.352/2005"; II - alertar o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, inciso IV da Lei Complementar n.º 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 20827/2013 - Concorrências de Pré-Qualificações Internacionais n.ºs 001/2012-ASCAL/PRES e 002/2012 - ASCAL/PRES, lançadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, com vistas à execução de obras de melhoria e ampliação da capacidade da drenagem pluvial em áreas críticas do Plano Piloto em Brasília-DF, componentes do Programa Águas do DF. DECISÃO Nº 3100/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 998/2019 - SODF/GAB/ASSEP e documento anexo (fls. 853/855, e-DOC A58253E9), encaminhado pela Secretaria de Estado Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF; b) do Ofício SEI-GDF nº 1240/2019 - SODF/GAB/ASSESP e anexos (fls. 856/858-v, e-DOC AF7937B8), enviado, de forma conjunta, pela SO/DF, pela Novacap e pela Caci/DF, em atendimento à Decisão nº 2.669/2019, contendo informações atualizadas sobre as Concorrências Internacionais n.ºs 001/2012 - ASCAL/PRES/NOVACAP e 002/2012 - ASCAL/PRES/NOVACAP; II - conceder prorrogação de prazo, de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, para que a Casa Civil do Distrito Federal - Caci/DF, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap e a Secretaria de Estado Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF, de forma conjunta, encaminhem informações complementares acerca das diligências previstas na Decisão n.º 2.669/2019; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 30945/2015-e - Aposentadoria de JOÃO BATISTA LUNA - SES/DF. DECISÃO Nº 3102/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a diligência objeto da Decisão n.º 4.640/2018, Processo n.º 30.945/2015-e; II - determinar ao jurisdicionado (SES) que: a) anule o vínculo de Matrícula nº 119886-6, referente à aposentadoria do ex-servidor, no Ato SIRAC n.º 012894-4, tendo em vista que a acumulação de proventos foi considerada ilegal pela Decisão n.º 4.280/2016, deixando de produzir efeitos jurídicos de qualquer natureza; b) torne sem efeito o ato que concedeu essa inativação ao ex-servidor na SES (objeto da OS nº 152, de 05/07/10), publicado no DODF de 08.07.10 e retificado por ato publicado no DODF de 27.03.14, providenciando a publicação dessa anulação no DODF; c) inclua, no módulo Concessões do SIRAC, o ato de pensão, instituída pelo ex-servidor, vinculado ao cargo de Matrícula n.º 1400021-0, que foi publicado no DODF de 04.04.18, que vem surtindo todos os efeitos legais e financeiros, e que deverá ser encaminhado para apreciação desta Corte de Contas; III - autorizar o arquivamento do processo referido no item I.

PROCESSO Nº 21053/2016-e - Aposentadoria de MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO - SE/DF. DECISÃO Nº 3103/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão n.º 4.931/2018; II - tomar conhecimento do ato publicado em 28.01.2019, que tornou sem efeito a aposentadoria especial da servidora; III - determinar a realização de

nova diligência para que o órgão jurisdicionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) no SIRAC, cadastramento e remessa ao órgão de controle interno do novo ato de aposentadoria, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005; b) anulação do Ato nº 014335-4, cuja aposentadoria foi tornada sem efeito.

PROCESSO Nº 32101/2016-e - Auditoria de regularidade realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, a fim de verificar a regularidade dos aspectos financeiros das concessões de aposentadorias e pensões realizadas por aquela Casa. DECISÃO Nº 3104/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 158/19 - CLDF(e-DOC 372654A6-c), ofertado em atenção ao item II da Decisão nº 1.057/2019, considerando parcialmente atendida a diligência; b) do desfecho dos Mandados de Segurança nºs 071522183.2018.8.07.0000, 0714537-61.2018.8.07.0000 e 0719359.93.2018.8.07.0000, que deferiram acórdãos favoráveis a servidores e pensionistas alcançados pela referida Decisão nº 1.057/2019; II - reiterar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para cumprimento em 60 (sessenta) dias, o disposto no item "II.a" da citada Decisão nº 1.057/2019; III - determinar à CLDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclareça os resultados auferidos quanto às providências explicitadas no Ofício nº 158/2019-GP, relativamente ao item "II.b" da multicitada Decisão nº 1.057/2019; IV - autorizar: a) a remessa à jurisdicionada de cópia da Informação nº 24/2019, do relatório/voto do Relator e desta decisão; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº 34260/2016 - Tomada de contas especial instaurada no âmbito da Empresa Brasileira de Turismo - Brasiatur, para apurar possíveis prejuízos decorrentes da não realização de glosas concernentes a serviços não prestados, relativos a prestação de serviços de infraestrutura das Vias Sacras do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2009. DECISÃO Nº 3105/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo nº 480.000.185/2016; b) da Informação nº 66/2019 - SECONT/3ºDICON (fls. 40/46); c) da Matriz de Responsabilização de fls. 34/39; d) do Parecer nº 548/2019 - G1P (fls. 47/50); II - determinar, com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994, a citação dos nominados na Matriz de Responsabilização (fls. 34/39), para apresentarem alegações de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, ou, se preferirem, recolherem o valor, de forma solidária, de R\$ 161.443,04 (atualizado em 11.06.2019), que deverá ser corrigido na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001, ante a possibilidade do julgamento pela irregularidade de suas contas, nos termos do art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c" da Lei Complementar nº 01/1994, c/c o art. 20 da mesma norma legal; III - autorizar a devolução dos autos em exame à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 23573/2017 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades por possíveis prejuízos em razão de irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 40/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Centro Social Comunitário Tia Angelina. DECISÃO Nº 3106/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo Administrativo nº 480.000.670/2015; b) da Informação nº 79/2019 - SECONT/2ºDICON (fls. 19/22); c) do Parecer nº 536/2019 - G4P (fls. 23/26); II - considerar regularmente encerrada a tomada de contas especial em exame, com absorção do prejuízo pelo erário distrital, em face da pequena relevância e da baixa materialidade do dano apurado, tendo como precedentes as Decisões nºs 3.716/2013 e 2.513/2019; III - autorizar: a) a devolução do Processo nº 480.000.670/2015 à Controladoria-Geral do Distrito Federal e os Processos nºs 468.000.412/2012 e 468.000.065/2013 à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas/TCDF, para a adoção das providências de sua alçada e posterior arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1329/2018-e - Autos instaurados em atenção ao item VI.b da Decisão nº 4.109/2017, para cuidar do monitoramento necessário ao acompanhamento da implantação gradual das medidas adotadas e certificar o efetivo atendimento das recomendações e determinações inseridas na Decisão nº 6.406/2016, proferida no bojo do Processo nº 575/2016-e, que tratou de Auditoria Integrada realizada na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF. DECISÃO Nº 3107/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Monitoramento de e-DOC 53023976-e; b) do Parecer nº 311/2019-G3P (e-DOC 8D6A3426-e); c) dos demais documentos carreados ao feito; II - em simetria ao disposto no art. 1º da Resolução nº 271/2014, e em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, autorizar o encaminhamento de cópia do Relatório de Monitoramento de e-DOC 53023976-e, bem como do Parecer nº 311/2019-G3P, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab/DF, para conhecimento e apresentação das considerações que julgar pertinentes sobre as análises e as proposições neles contidas, no prazo de 30 (trinta) dias; III - autorizar o retorno dos autos à Segem/TCDF, para a adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 7254/2018-e - Aposentadoria de HELENA RODRIGUES ASTOLFI - SE/DF. DECISÃO Nº 3108/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar; a) cumprida a Decisão nº 2.728/2018; b) legal o ato concessório, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 9109/2018-e - Aposentadoria de DELMINDA ROCHA VAZ - SES/DF. DECISÃO Nº 3109/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 2.885/2018, vazada nos termos seguintes: "I - retificar, na aba 'Dados da Concessão' do SIRAC, o fundamento legal do ato para o ID 520, em razão da invalidez qualificada, anexando concomitantemente, na aba 'Anexos e Observações' do Módulo de Concessões do SIRAC, o respectivo laudo médico, visando à fidedignidade e a autenticidade das informações inseridas no sistema; II - providencie o parecer da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, referente ao cargo de Enfermeiro na SES-DF com o cargo de enfermeiro no Estado de Goiás (lotação: Regional Entorno Sul - Luziânia-GO), efetuando a juntada deste na aba 'Anexos e Observações' do SIRAC, sem olvidar de abordar, no aludido parecer, aspectos envolvendo a requerida compatibilidade de horários (art. 37, XVI, da CF/88), no período compreendido entre nov-07 a nov-12 (mês da concessão da aposentadoria na SES-DF), consoante Decisão nº 6069/17 e art. 41, §7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODE, preenchendo, por igual, no Módulo de Concessões do SIRAC, todos os campos necessários relativos à aludida acumulação de cargos públicos; III - efetue perante a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Estado de Goiás as diligências suficientes e necessárias, a fim de esclarecer, em detalhes, a situação funcional da servidora no Estado de Goiás, considerando a vedação legal expressa no art. 18, §8º, da Lei Complementar distrital nº 769/08, anexando, por igual, na aba 'Anexos e Observações' do SIRAC, todos os documentos imprescindíveis à elucidação da questão ora aqui suscitada"; II - alertar o titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 18310/2018-e - Representações apresentadas pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - Sindsaúde, pelo Ministério Público junto à Corte e pelo ex-Deputado Distrital Raimundo Ribeiro, acerca de possíveis irregularidades em dispositivos da Lei nº 6.137/2018, do Decreto nº 39.048/2018 e da Portaria SES nº 473/2018, que tratam da remuneração por Trabalho em Período Definido - TPD, em unidades de saúde pública do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3110/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumpridas as Decisões nºs 3.362/2018, 5.800/2018 e 2.250/2019; II - considerar improcedentes: a) a Representação nº 19/2018 - CF (e-doc ADED40EC-e), tendo em vista a improcedência da ADI nº 2018.00.2.008736-3 - TJDF; b) a Representação oferecida pelo SINDSAÚDE (e-doc 59F2CBA4-c), por não se vislumbrar afronta aos artigos 7º, inciso XVI, 22, inciso I e 39, § 3º da CRFB, uma vez que o

Trabalho em Período Definido - TPD previsto pela Lei nº 6.137/2018 não se confunde com serviço extraordinário, além da citada improcedência da ADI nº 2018.00.2.008736-3 - TJDF e a natureza dúplate ou ambivalente das ações de controle concentrado de constitucionalidade, conforme artigo 24 da Lei nº 9.868/1999; c) a Representação oferecida pelo ex-Deputado Distrital Raimundo Ribeiro (e-doc 9CFF36F2-c), em razão de se identificar, em pesquisa realizada no SIGRH, a normalização do pagamento das parcelas relacionadas ao TPD aos servidores da SES/DF; III - dar ciência do teor desta decisão à representante do Ministério Público junto à Corte, ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - Sindsaúde e ao ex-Deputado Distrital Raimundo Ribeiro; IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24914/2018-e - Aposentadoria de JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO - SE/DF. DECISÃO Nº 3111/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por não cumprida a Decisão nº 5.806/2018; II - determinar a realização de nova diligência para que o órgão jurisdicionado, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) à aba "Anexos e Observações", evidenciar quais períodos foram averbados para a aposentadoria do servidor em questão na PMDF, verificando se houve averbação em duplicidade de tempo informado em concessão em exame, relativamente à citada aposentadoria; b) caso constatada contagem de averbação em duplicidade, notificar o servidor para conhecimento e, se for de seu interesse, para que apresente defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da ciência; c) na aba "Proventos", tendo definido qual o período de trabalho a que o servidor faz jus para fins de aposentação, corrigir a proporção para dias. PROCESSO Nº 116/2019-e - Consulta formulada pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, acerca da possibilidade de reconhecimento do desempenho de atividades insalubres, mesmo que à época da atividade penosa o servidor não tenha percebido o adicional de insalubridade. DECISÃO Nº 3112/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da consulta formulada pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, porquanto satisfaz os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 264 do Regimento Interno deste Tribunal; II - responder ao consulente, tendo em vista o disposto no item 4.2 do Capítulo 4 do Título VIII da Resolução TCDF nº 299, de 10.11.2016 (Manual de Aposentadoria e Pensão Civil), e o entendimento pacificado nesta Corte de Contas, conforme precedentes contidos, por exemplo, nos Processos nºs 23.510/2014, 30.342/2006, 3.476/1995 e 3.393/1992, que: a) o desempenho de atividades insalubres referentes ao tempo de serviço laborado sob regime celetista, com aplicação do fator de conversão e conforme a legislação previdenciária vigente à época em que foram exercidas as referidas atividades, deve ser comprovado, preferencialmente, mediante a apresentação de documentos que evidenciem o recebimento do adicional de insalubridade durante o período da prestação do serviço; b) na impossibilidade de cumprimento do item anterior, a comprovação poderá ocorrer mediante a produção de provas lícitas, a serem examinadas no caso concreto, observando-se as seguintes possibilidades, não exaustivas: i) apresentação de paradigma quanto à função desempenhada e o local da prestação laboral à época, recebendo adicional de insalubridade; ii) comprovação de que a atividade especial decorre de enquadramento da atividade profissional exercida à época pelo servidor, amparada por legislação própria; iii) justificação judicial, na forma do Enunciado nº 27 - TCDF, acompanhada de início razoável de prova material contemporânea ao fato que se pretende provar; iv) apresentação de laudo pericial oficial produzido à época da prestação laboral ou de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) atual que contemple a unidade em que o serviço foi prestado, no qual seja atestado que as condições insalubres prevaleciam no período que se pretende averbar, na forma da legislação vigente à época; c) para a comprovação de atividade especial exercida pelo servidor, não é admissível a prova exclusivamente testemunhal; III - dar ciência desta decisão à SEC/DF e aos demais órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal; IV - tomar conhecimento do Ofício 30/2019 - SINDIRETA (e-DOC 9E6CE3B6-c - peça 11), informando ao requerente que as peças processuais encontram-se disponibilizadas no portal eletrônico do TCDF; V - autorizar o arquivamento do feito. Decidiu, mais, autorizar a publicação, anexo à ata, do relatório/voto do Relator.

PROCESSO Nº 4625/2019-e - Revisão da aposentadoria de CECÍLIA JUNO MALAGUTTI - AGEFIS. DECISÃO Nº 3114/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida, em parte, a diligência determinada pela Decisão nº 1.853/2019; II - determinar ao IPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça a divergência entre a classificação funcional da servidora registrada no SIRAC (Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II) e a retificação publicada no DODF de 15.07.2019 (Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III), providenciando os ajustes necessários.

PROCESSO Nº 9392/2019-e - Pregão Eletrônico nº 10/2019, deflagrado pela então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, tendo por objeto a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, de empresas para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3082/2019 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 15782/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3115/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0104384, Maria Gercina de Vasconcelos dos Santos, Aposentadoria, SES, Enfermeiro; Ato nº 0146893, Leandro Marques Dutra, Aposentadoria, SES, Médico; Ato nº 0273168, Eunice Belo, Aposentadoria, SES, Auxiliar de Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20107/2019-e - Edital de Licitação CEB-H nº 001-S01181/2019, tendo por objeto a contratação de serviços de engenharia especializada para executar manutenção do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, nas áreas abrangidas pelos Lotes 1 e 4, com o fornecimento de materiais e de mão de obra, constituídas por equipes leves, pesadas e equipes de apoio, sob o critério de julgamento menor preço, no regime de execução de empreitada por preço unitário, e modo de disputa aberto. DECISÃO Nº 3081/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do edital de Licitação CEB-H nº 001-S01181/2019, tendo por objeto a contratação de serviços de engenharia especializada para executar manutenção do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, nas áreas abrangidas pelos Lotes 1 e 4, com o fornecimento de materiais e de mão de obra, constituídas por equipes leves, pesadas e equipes de apoio, sob o critério de julgamento menor preço, no regime de execução de empreitada por preço unitário, e modo de disputa aberto (e-DOC BEE0A807-e); b) da Informação nº 210/2019-Difli (e-DOC 2D32B566-e); c) dos demais documentos juntados aos autos; II - determinar à CEB Holding - CEB-H que, com fulcro no art. 87, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 277 do RI/TCDF, suspenda a Licitação CEB-H nº 001-S01181/2019, até ulterior deliberação deste Tribunal, para que, no prazo de 10 (dez) dias, sejam adotadas as medidas indicadas a seguir, encaminhando à Corte documentação comprobatória das correções implementadas: a) em relação à qualificação técnico-operacional, suprima do item 2.12.a do edital a exigência de apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia em nome da empresa licitante, tendo em vista que o CREA não certifica esse tipo de atestado, podendo a Companhia adaptar o referido regramento, caso entenda necessário, ao disposto no item III.b da Decisão nº 347/2017; b) em relação ao orçamento estimativo: 1. reveja a formulação do preço de referência dos materiais, de modo a incluir outros parâmetros, bem como faça a devida depuração de preços exorbitantes, consoante os artigos 4º e 9º do Decreto Distrital nº 39.453/2018, e considerando as disposições da Portaria nº 514/2018-Seplag/DF; 2. adeque o valor de referência dos materiais aos ditames estabelecidos no art. 8º do Decreto Distrital nº 39.453/2018, optando pelo valor mais vantajoso para a Administração, em atenção ao princípio da economicidade, bem como apresente Planilha Comparativa de Preço nos padrões do art. 6º da referida norma; 3. encaminhe à Corte planilha de

composição detalhada dos encargos sociais, para posterior avaliação; 4. apresente referências legais que sustentem a adequação do valor praticado para o item "Benefícios da mão de obra" na planilha de Manutenção Corretiva; 5. apresente as informações que fundamentaram o valor a ser pago pelo serviço de "Call Center - custeio de chamadas"; c) faça constar do edital plano de manutenção preventiva, indicando os serviços a serem realizados e o respectivo cronograma de execução, em simetria ao disposto no item II.a da Decisão nº 3.113/2018; d) estabeleça critério específico para medição e pagamento dos materiais empregados no serviço de Manutenção Corretiva, considerando as quantidades efetivamente utilizadas; e) exija dos licitantes, como critério de habilitação fiscal e trabalhista, além das exigências já consignadas no edital, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; III - alertar a CEB-H de que, caso queira manter os termos originais do edital, apresente ao Tribunal justificativas circunstanciadas, no prazo de 10 (dez) dias, mantendo suspenso o certame até ulterior deliberação plenária; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 210/2019-Difli, do relatório/voto do Relator e desta decisão à CEB-H e ao Presidente da Comissão de Licitação da referida empresa, a fim de subsidiar o atendimento tempestivo das diligências constantes dos itens II e III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF, para a adoção das providências devidas. PROCESSO Nº 20816/2019-e - Representação nº 19/2019-G3P, do Ministério Público junto à Corte, versando acerca de possíveis irregularidades na cessão do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha para realização de partidas futebolísticas nos anos de 2018 e 2019, em especial no que se refere ao pagamento do preço público previsto no art. 7º do Decreto Distrital nº 34.561/2013. DECISÃO Nº 3116/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Representação nº 19/2019-G3P, formulada pelo Ministério Público junto à Corte - MPJ/TCDF, da lavra do d. Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, (e-DOC A4FCFDC2-e); b) da Informação nº 37/2019-2ª Diasp (e-DOC 2C610AF4-e); II - com fulcro no art. 230, § 9º, c/c o art. 248, inciso V, do RI/TCDF, determinar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF e à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Setur/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem esclarecimentos quanto aos fatos reportados na representação a que alude o item I.a; III - dar ciência desta decisão ao I. Representante; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Representação nº 19/2019-G3P à SEL/DF e à Setur/DF, para subsidiar o cumprimento do item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 595/2015 - Inspeção realizada em atenção ao Ofício nº 170/2014 - CF (fls. 2/4), emitido pelo Ministério Público que atua junto a esta Corte, para fiscalizar a execução do Contrato nº 87/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do DF e a empresa Gebramed Comércio e Representações Ltda., visando a contratação de Unidade Móvel de Saúde da Mulher - UMSM, para atuar na região do entorno do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3122/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 151/2019 - NUREC; b) Parecer nº 495/2019-G4P; II - negar provimento ao recurso, conhecido como Pedido de Reexame, interposto pelo Sr. Guilherme Francisco Guimarães contra os termos da Decisão nº 5.590/2018, restaurando os efeitos dos itens I, "b"; III, "a", e IV, no que se refere ao recorrente, bem como do Acórdão nº 411/2018; III - autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente; b) o envio de cópia da mesma deliberação ao Núcleo de Recursos, como forma de viabilizar os correspondentes registros; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - SEASP, para os devidos fins. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 26232/2018-e - Pensão civil instituída por AURELINO BELMIRO DOS SANTOS - SLU/DF. DECISÃO Nº 3118/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5143/18; II - considerar legal, para fins de registro, a pensão em exame (Ato/Sirac nº 010764-5), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 31180/2018-e - Representação da empresa Mazimu's Engenharia EIRELI ME acerca de supostas irregularidades referente à habilitação no Pregão Eletrônico nº 281/2018-SES/DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos desfibriladores externos automáticos, desfibrilador/cardioversor e cardioversores. DECISÃO Nº 3119/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício 1.832/2019-SES/GAB e anexos (e-DOC 86613C62, Peça 91); b) da Informação nº 63/2019 (e-DOC E44A2A77-e); II - considerar cumprida a determinação contida no item III da Decisão 1.088/2019; III - dar ciência desta decisão aos representantes legais da sociedade empresária Mazimus Engenharia Eireli ME; IV - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - SEASP para providências de praxe e posterior arquivamento. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 4560/2019-e - Representação formulada pela empresa Conter Tecnologia e Serviços Ltda., acerca de suposta inadimplência contratual por parte do Poder Público, referente a notas fiscais vencidas entre dezembro de 2014 e julho de 2016, relativas a ajustes celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a representante - Contratos nºs 10/2011 e 256/2014. DECISÃO Nº 3113/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 209/2019 - NUREC; b) do pedido de reexame interposto pela empresa Conter Tecnologia e Serviços Ltda., conferindo efeito suspensivo ao item II, "b", da Decisão nº 2282/2019; II - conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal apresente, caso entenda necessário, contrarrazões recursais, a teor do que prevê o art. 283 do RI/TCDF; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à recorrente, na pessoa de sua representante legal, na forma do § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; b) o envio de cópia do referido pedido de reexame à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de subsidiar o cumprimento da diligência contida no item II, supra; c) o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos - NUREC, para análise de mérito do recurso e demais providências cabíveis. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 20557/2019-e - Aposentadoria de MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS - SES/DF. DECISÃO Nº 3120/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 018726-5), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 20849/2005 - Inspeção realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para levantamento de informações acerca de empregados cedidos pelo Instituto Candango de Solidariedade - ICS àquela Secretaria. DECISÃO Nº 3121/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do recurso de reconsideração interposto pela Sra. Liliâne Carvalho dos Santos, fl. 607, conferindo, nos termos do art. 285 do Regimento Interno do TCDF, efeito suspensivo aos itens III, "b", e IV da Decisão nº 2.444/2018 e ao Acórdão nº 152/2018, naquilo que se refere à recorrente; II - dar ciência desta deliberação à recorrente, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos para a adoção das medidas cabíveis. Deixaram de atuar nos autos os Conselheiros INÁCIO MAGALHÃES FILHO, por força do art. 152, I, do RI/TCDF, e PAULO TADEU, nos termos do art. 152, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 19701/2010 - Recurso de reexame interposto pelo Sr. RICARDO PINHEIRO PENNA em face da Decisão nº 2.423/2019, que trata da tomada de contas especial instaurada para apuração de prejuízo decorrente de processos de reconhecimento de dívidas e pagamentos realizados pela então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal - Seplag/DF à empresa Adler

Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. DECISÃO Nº 3098/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do pedido de reexame interposto pelo Sr. Ricardo Pinheiro Penna contra a Decisão nº 2.423/2019, por se insurgir contra deliberação que apreciou o primeiro recurso, em afronta ao que prevê o § 5º do art. 279 do RI/TCDF; II - autorizar: a) na forma do § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007, a ciência desta decisão ao recorrente, na pessoa de seu representante legal; b) o envio de cópia desta decisão ao Núcleo de Recursos, como forma de viabilizar os correspondentes registros; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 25674/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 3101/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) dos documentos apresentados pelos Srs. Rafael de Aguiar Barbosa e José Bonifácio Carreira Alvim, contendo instrumentos que constituem seus respectivos procuradores (fls. 410/411 e 412/414); b) dos Ofícios SEI-GDF nºs 2710/2019 e 2812/2019 - SES/GAB (fls. 419/422 e 423/426), que buscam dar ciência ao Tribunal das medidas adotadas com vistas a evitar a repetição das falhas detectadas nos autos em exame, expedientes estes que serão apreciados, oportunamente, pela Secretaria de Contas; c) dos Recursos de Reconsideração interpostos pelos Srs. Elias Fernando Miziara (fls. 428/452), José Bonifácio Carreira Alvim (fls. 453/475) e Túlio Roriz Fernandes (fls. 476/509), conferindo efeito suspensivo aos itens I, "a", III, "c.2", "c.4" e "c.5", e IV da Decisão nº 2.120/2019 e ao Acórdão nº 147/2019, consoante estabelece o art. 34, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF; II - dar ciência dessa deliberação aos recorrentes, por intermédio de seus respectivos representantes legais, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhes que os recursos ainda carecem de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos para instrução de mérito e adoção das demais medidas cabíveis. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 38207/2016-e - Aposentadoria de MARILDA GUIMARÃES MARQUES PEREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 3084/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4.297/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - recomendar à jurisdicionada a finalização do cadastramento do ato de pensão e o seu encaminhamento ao órgão de Controle Interno, com urgência; IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 34510/2018-e - Pregão Eletrônico nº 220/2018, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando metodologia omnichannel, destinados à Central de Relacionamento com o Cliente CAESB e a Ouvidoria da Companhia. DECISÃO Nº 3083/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos apresentados pela Caesb, por meio da Carta nº 26.243/2019-PR (peça 53); II - considerar atendida a diligência ordenada por meio da Decisão nº 388/2019; III - autorizar: a) o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 220/2018 - Caesb; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 20379/2019-e - Aposentadoria de ANTONIA BRAGA DE OLIVEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 3124/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: I - juntar certidão do próprio órgão para o qual a servidora prestou serviços de 1/2/87 a 31/12/87, já que a certidão anexada à aba "Anexos e Observações" só faz referência ao período como "tempo averbado"; II - esclarecer a natureza dos serviços prestados e juntar documentos que provem o caráter de magistério do tempo prestado de 1/10/90 a 3/2/92 (670 dias), período em que a servidora estava no gozo de licença para tratamento de interesses particulares, segundo a certidão anexada, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, e correspondente à rubrica "CONV FEDF-FSS/DF-COSE/GAMA SUL", na aba "Tempos"; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 20387/2019-e - Aposentadoria de CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO - SE/DF. DECISÃO Nº 3125/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: I - diante das informações constantes das abas Dados da Concessão e Acumulação de Cargo, esclarecer se houve acumulação de cargo militar no vínculo federal, exercido no período de 07/02/1977 a 06/07/1992, com dois cargos de Professor, sendo um provento, decorrente da concessão em exame, exercido no período de 04/04/1990 a 14/06/2015, e outro oriundo de vínculo ativo, com admissão em 01/03/2013, ambos na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, e se o servidor encontra-se na situação de aposentado na área federal, bem como se os 4.804 dias averbados no cargo de Professor da SEDF (Matrícula nº 416142), relativos ao tempo de serviço prestado no período de 07/02/1977 a 03/04/1990, à Administração Pública direta, autárquica e fundacional, na esfera federal, também foram utilizadas para aposentadoria no cargo militar, adotando as medidas cabíveis, observando, no que couber, o contraditório e a ampla defesa; II - juntar à aba Anexos e Observações pronunciamento a respeito das acumulações a que se refere o item anterior da Comissão de Acumulação de Cargos, inclusive da compatibilidade de horário nos dois vínculos da SEDF, no período de 01/03/2013 a 14/06/2015, à luz do que dispõe a Decisão nº 6069/2017, bem como os respectivos documentos comprobatórios relativos à possível contagem de tempo em duplicidade, do tempo prestado no período de 07/02/1977 a 03/04/1990; III - preencher, na aba Dados da Concessão, os campos referentes às acumulações de que trata o item I; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 20395/2019-e - Aposentadoria de LEONILDE MATOZINHO MIRANDA - DF LEGAL. DECISÃO Nº 3126/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: I - diante do registro da percepção de proventos originários do INSS/MPAS/CEME-Central de Medicamentos desde 03/05/89, apontado pelo Controle Interno, esclarecer se houve concessão de aposentadoria na área federal, se a servidora acumula dois proventos de aposentadoria pelo RPPS, haja vista o disposto no art. 37 §10 da Constituição Federal, combinado com o contido no art. 11 da Emenda Constitucional nº 20/98 e na Decisão nº 728/2007, se averbou tempo no vínculo federal, atentando que houve averbação de tempo de serviço na concessão em exame, no período de 10/07/1979 a 02/05/1989, prestado à empresa pública ou sociedade de economia mista - Celetista (RGPS), de origem federal, de modo a evitar possível duplicidade de averbação, devendo-se adotar as providências cabíveis, observando, no que couber, o contraditório e a ampla defesa; II - juntar à aba Anexos e Observações os respectivos documentos comprobatórios e manifestação da Comissão de Acumulação de Cargos acerca da legalidade da acumulação de que trata o item I; III - na aba Dados da Concessão, em atenção ao observado pelo Controle Interno, corrigir o número da folha referente à publicação da concessão para "15", bem como a data de ingresso no serviço público para 04/09/1990, em conformidade com o entendimento contido na Decisão nº 6641/09; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

O Processo nº 14298/2019-e, de relato do Conselheiro PAULO TADEU, foi retirado da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 67/2019, publicado no DODF de 10.09.2019, página 10, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Prosseguindo, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, propôs, em conformidade com a Portaria nº 249/98, o registro em ata de elogio funcional aos servidores deste Tribunal, abaixo identificados, pela dedicação, elevado desempenho profissional e excelência dos trabalhos desenvolvidos

na condição de membros da comissão responsável pela elaboração do livro sobre a evolução histórica e administrativa desta Corte: - Mônica Gomes da Silva Cardoso - Coordenadora - Gabinete da Presidência; - Mário Nunes Ataídes - Secretaria de Macro Avaliação da Gestão Pública - SEMAG (atualmente aposentado); - Cláudio Márcio de Souza Oliveira e Inês Paiva Silva - Seção de Gestão de Documentos - SEGEDOC; - Vânia de Fátima Pereira e Helcio Campos Pereira Junior - Coordenação de Biblioteca, Gestão da Informação e Conhecimento - COBGI; - Polyana Mota Resende e Valéria Cristina da Trindade Feitoza - Assessoria de Comunicação - ASCOM; - Luiz Genêdio Mendes Jorge - Divisão de Planejamento - DIPLAN; e José Davi Magalhães - Escola de Contas - ESCON.- O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição e autorizou que sejam procedidas as anotações decorrentes nos assentos funcionais dos servidores.

Finalmente, fazendo uso da palavra, o Conselheiro RENATO RAINHA, fez o seguinte pronunciamento: "Atento a necessária valorização dos servidores, como forma de fortalecer a motivação e o comprometimento funcional, apresento a este egrégio Plenário, nos termos da Portaria n.º 249/98, proposta de consignação de elogio funcional aos servidores abaixo identificados, pela dedicação, elevado desempenho profissional e excelência dos trabalhos produzidos nos autos do Processo n.º 6733/2019-e, que cuida da auditoria financeira realizada no âmbito da então Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, abrangendo os registros relativos às operações de créditos internos e operações de crédito externas do grupo empréstimos e financiamentos do balanço patrimonial do Distrito Federal, parte integrante da prestação de contas do Governo do Distrito Federal do exercício de 2018, autorizada conforme item, I, "b" da Decisão n.º 903/19. São os servidores: - Carlos Alberto Casão Júnior - Auditor de Controle Externo; - Fabrício Bianco Abreu - Auditor de Controle Externo; - Marcelo Magalhães Silva de Sousa - Auditor de Controle Externo; - Helder Silvério Borba - Auditor de Controle Externo - Diretor; - Luciene de Fátima Carvalho Teodoro - Auditora de Controle Externo".- O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição e autorizou que sejam procedidas as anotações decorrentes nos assentos funcionais dos servidores.

Nada mais havendo a tratar, às 15h45, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 46 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1279

Aos 12 dias de setembro de 2019, às 15h51, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 164/2019, adotada no Processo nº 25645/2014, relatado pelo Conselheiro RENATO RAINHA;

Decisão nº 163/2019, adotada no Processo nº 7608/2019-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

O Tribunal proferiu a seguinte decisão com levantamento da chancela de sigilo do processo: RELATADO PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 7594/2019-e - Denúncia apresentada por cidadãos acerca de possíveis irregularidades na condução do processo seletivo (provas práticas) para o cargo de Técnico Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF - categoria Técnico Legislativo (código T38), regulado pelo Edital nº 03/2018. DECISÃO Nº 165/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Of. ASJ-506/19 e do Ofício nº 174/2019-GP, encaminhados, respectivamente, pela Fundação Carlos Chagas e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (Peças nºs 19 e 21), considerando cumprida a Decisão Reservada nº 73/2019; II - no mérito, considerar improcedente a denúncia em exame, formulada por cidadãos que se insurgiram contra a condução da prova prática de Informática do concurso público para o cargo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo (T38), deflagrado pelo Edital CLDF nº 03/2018, por insubsistência das próprias razões, notadamente em face da inexistência nos autos de provas ou indícios de afronta à Lei Local nº 4.949/2012 e ao edital normativo; III - dar conhecimento desta decisão aos denunciante; IV - autorizar: a) o levantamento da chancela de sigilo imposta ao processo em apreço; b) o arquivamento dos autos, bem como do Processo nº 7.586/2019-e, autuado com as peças originais da denúncia em exame.

Nada mais havendo a tratar, às 15h59, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 3 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 203/2019

Ementa: Prestação de contas. Contrato de gestão. Irregularidades. Audiência. Razões de justificativas improcedentes. Revelia de uma das responsáveis. Aplicação de multa

Processo TCDF: 8501/07.

Nome/Função: Maristela de Melo Neves, ex-Secretária de Estado da Educação, e Glenda Maria Souza Vidigal Braga, executora do contrato.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Impropriedades: negligência no dever de fiscalização da execução do referido contrato de gestão.

Sanções: - Maristela de Melo Neves: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); - Glenda Maria Souza Vidigal Braga: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar às responsáveis supramencionadas as multas indicadas, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5157, de 29 de agosto de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Márcio Michel.

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
Junto à Corte

GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



Votação: 6 de outubro.

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br



Secretaria de
Justiça e Cidadania

Secretaria de
Comunicação



SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIEL DE CASTRO SOUSA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR AIRES CERCHI SOARES para ter exercício interinamente no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO PEREIRA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração e Logística, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO LÍVIO PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração e Logística, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA ALVES RABELO CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR JOSE LINOMAR GOMES PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

NOMEAR JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

EXONERAR, a pedido, NATHALIA CASTRO DE PINA, matrícula 274.052-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2019.

NOMEAR JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA GUIMARÃES MACARINI, matrícula 275.090-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transparência Passiva, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO SILVA GUEDES, matrícula 175.670-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações Especiais, da Coordenação de Combate à Corrupção, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO SILVA GUEDES, matrícula 175.670-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transparência Passiva, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações Especiais, da Coordenação de Combate à Corrupção, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR UÊNITON DA ROCHA MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Transporte Rural, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CRISTINA PEREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Transporte Rural, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Transporte Rural e Privado, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Permissões em Terminais Rodoviários, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar do dia 28 de agosto de 2019.

NOMEAR LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Permissões em Terminais Rodoviários, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISAIAS PAZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar do dia 1º de setembro de 2019.

NOMEAR HEWILA LINHARES MUNIZ COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA CLÉIA PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TACIANO DA HORA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR TACIANO DA HORA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA FRANÇA NOIAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA FRANÇA NOIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR EMMANUELE DE FREITAS GASPAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA GONÇALVES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA GONÇALVES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNÓLIA DIAS DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR EDNÓLIA DIAS DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TÁSSIA FONSECA LATORRACA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de, Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2019.

NOMEAR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM DIOGO SEVERIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ALBERTO PEREIRA EDUARDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA DE JESUS SOUSA AIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR THAWANNY CRHISTYNNE DA ROCHA VASQUES MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEIRE FERREIRA DOS ANJOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MELISSA FIGUEIREDO DE AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA ABREU SOARES DE SOUZA PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAN DE PAIVA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO DIEGO RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA BEZERRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL SOUSA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170 de 06 de setembro de 2019, página 13, o ato que exonerou TEO CARLO NONATO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170 de 06 de setembro de 2019, página 13, o ato que e nomeou FABIANE GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 20, o ato que nomeou ITALO DA SILVA MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO DA LUZ SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GONZAGA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR MAÍRA BORJA REIS CERQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2019.

NOMEAR FABIANO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO JORGE GOMES CARVALHO, Matrícula 1.690.801-5, Analista de Políticas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Chefe da Assessoria de Planejamento - CNE-07, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 17, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado em outro cargo, RAPHAELA LORRANE SILVA BRAGA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 17, o ato que nomeou RAPHAELA LORRANE SILVA BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 17, o ato que nomeou ELIANE PINTO DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estágios, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO ALVARES SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ILIOBALDO VIVAS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS ESTEVES BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HILTON BANDEIRA LOUZADA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATÁLIA MOURÃO ATAIDES DOS REIS TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DE SÁ MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DAMASCENO CREPALDI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON FREIRE BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVI FERREIRA DA COSTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO CARLOS WEAVER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAYANE FERNANDES VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO GALVÃO FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MINEIA MAGALHÃES DE VASCONCELOS GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GEYSA FRANCELINA DE ALBUQUERQUE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Novos Negócios, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KELESMIR DE BRITO ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIANA VIANA RODRIGUES PIMENTEL, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS PEREIRA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulações Estratégicas, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLINGTON ANTONIO GOMES LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulações Corporativas, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DEIVAN CARVALHO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO GOMES DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PATRÍCIA SOUSA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR HILTON BANDEIRA LOUZADA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA MOURÃO ATAIDES DOS REIS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GEYSA FRANCELINA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DEIVAN CARVALHO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO GOMES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ALVARES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo, CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ILIOBALDO VIVAS DA SILVA para exerc er o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ESTEVES BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA VIANA RODRIGUES PIMENTEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MINÉIA MAGALHÃES DE VASCONCELOS GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE SÁ MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI FERREIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO CARLOS WEAVER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS PEREIRA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FREIRE BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Empreendedorismo Inovador, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DAMASCENO CREPALDI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pesquisa, Desenvolvimento e Difusão Científica, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT HERBERT SANTANA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Pesquisa, Desenvolvimento e Difusão Científica, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO GALVÃO FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KELESMIR DE BRITO ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SOUSA COSTA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inovação, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE FERNANDES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Inovação, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON ANTONIO GOMES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Projetos, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Projetos, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR RAIANNY CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula 1.677.194-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EUZITA RODRIGUES PEREIRA, Telefonista, matrícula 135.468-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS, Enfermeira, matrícula 173.938-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Central Estadual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARYSSA WANDERLEY LOPES, Enfermeira, matrícula 1.659.053-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Organização e Procura de Órgãos, da Central Estadual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON CLEYTON GALANTE, Enfermeiro, matrícula 171.439-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO HENRIQUE BALIERO, Enfermeiro, matrícula 171.205-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento Inter-Hospitalar, da Central Estadual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA PEREIRA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 156.570-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Banco de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LILIANI DIAS LELES HOLANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2019.

NOMEAR ORIOVALDO ANTÔNIO CABRAL DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei nº 4.285, 26 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR ROBINSON FERREIRA CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Ouvidor, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, por 02 (dois) anos.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 13, o ato que nomeou ERISVAN BASTOS MENDES, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor...", LEIA-SE: "...Assessor Técnico..."; o ato que exonou SAULO SILVA ANDRADE, ONDE SE LÊ: "...de Assessor..." LEIA-SE: "...de Assessor Técnico..."; o ato que nomeou GUILHERMO ENRIQUE ESCOBAR PADILLA, ONDE SE LÊ: "...GUILHERMO ENRIQUE ESCOBAR PADILLA...", LEIA-SE: "...GUILLERMO ENRIQUE ESCOBAR PADILLA...".

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR IZAILDO FEITOSA FELTRINI, matrícula 1.291.704-9, Assessor, símbolo DFA-14, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, matrícula 1.689.143-0, Subsecretária, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 17 a 24 de setembro de 2019.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2019

Processo: 00431-00005885/2019-36; Interessado: JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO; Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o do art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 224.520-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, com o objetivo de participar de Doutorado em Educação, na Universidade Lusófona, em Lisboa - Portugal, no período de 01/09/2019 a 01/09/2022, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 298, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024126/2019-49, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto de JOSÉ HABLE, matrícula nº 46.285-3, Auditor-Fiscal da Receita, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar da Palestra com o tema: "Contencioso Administrativo Fiscal: aspectos relevantes", a realizar-se na cidade de Curitiba - PR, no dia 27/09/2019, com ônus limitado para o Distrito Federal, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JULIANO PASQUAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 299, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017855/2019-49, resolve: DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, para substituir HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 18 de setembro de 2019

Processo: 00092-00000758/2019-84. Interessada: CLÁUDIA ALVES MARQUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com base no art. 9º, inciso II, e arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o caput do art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CLÁUDIA ALVES MARQUES, matrícula 130.837-8, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CCA-01, de Assessoramento de Secretária-Geral, da Presidência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00023776/2019-77; Interessados: JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, IVAN MEIRELHES DO AMARAL e JOÃO ALVES DE OLIVEIRA. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento dos servidores: JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 40.772-0, IVAN MEIRELHES DO AMARAL, matrícula 46.226-8, e JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 46.282-9, Auditores Fiscais da Receita do DF, lotados no Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 25 de setembro de 2019, para a cidade de Goiânia - GO, a fim de realizarem operações do produto etanol etílico hidratado carburante, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 435, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA, matrícula nº 30.834-X, 6º quinquênio, período 09/09/2014 a 17/09/2019.
MAURÍLIO DE FREITAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora KÁTIA ANDRÉA LOBO LEITE, matrícula nº 92.305-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 27 de agosto de 2019. Processo SEI nº 040-00023732/2019-47.
ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação ao servidor VINÍCIUS DI OLIVEIRA, matrícula nº 151.898-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 12 de setembro de 2019. Processo SEI nº 040-00024364/2019-54.
ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 75, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 10 de setembro de 2019, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora TEREZINHA MARTINS PARREIRA, matrícula 264.307-3, Coordenadora de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 2º período do exercício de 2018, marcadas inicialmente para 09 a 20 de setembro de 2019. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 02 a 12 de dezembro de 2019.
NEY FERRAZ JÚNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:
Art. 1º Designar os servidores ODETE SOARES BEZERRA, Chefe do Núcleo de Documentação e Protocolo matrícula 1652202-8 e LUIZ CARLOS DE SOUSA, Coordenador de Administração Geral, matrícula 275651-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação direta de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal, junto à Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil do Distrito Federal, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF, em conformidade com o Processo: 413.000.0454/2019-00.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.
Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO LUZ PARENTE, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 16585992, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00342706/2019-41.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 737, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, BRUNO COSTA DE PAULA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16799615, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I BRAZLANDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00345967/2019-12.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 755, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SILVIA DARLLY DIAS MAGERO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº. 1661065-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00286127/2019-19.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 756, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GABRIEL LIMA RODRIGUES, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 1442189-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00354097/2019-72.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 757, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MONIQUE GOMES DA SILVA SCALCO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PSIQUIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1678171-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00349019/2019-56.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 758, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MILENA DELFINO CABRAL FREITAS SILVA, da Carreira de ENFERMEIRO - ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1685641-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de setembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00364336/2019-01.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 759, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JESSICA VITORIA BENKE RACTZ, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD - PAT. CLÍNICA, AS-01, Matrícula nº. 1687850-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de setembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00365601/2019-60.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 760, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NILSON DIAS DE MORAIS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1672196-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE MÉDICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 0276-000579/2017.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 766, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: SUSPENDER o usufruto de licença-prêmio do servidor PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS, matrícula: 1542370, lotado no HSNVP/SES, referente ao período de 07/01/2019 a 06/02/2019, ficando assegurada a fruição dos dias remanescentes, conforme Processo SEI nº 00060-00502658/2018-75, em virtude de necessidade de serviço, nos termos do Decreto 39.619, de 07 de janeiro de 2019.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 767, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CESSAR o Efeito da Portaria nº 310, de 29 de abril de 2019 designou IOHAN ANDRADE STRUCK, matrícula 1.677.744-1, ocupante de cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 768, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 137.862-7, ocupante de cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 769, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUCIANA BARROS MARQUES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16845013, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - HRAN, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00273603/2019-23.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 770, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LAURA FERREIRA OLIVEIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ENFERMEIRO - ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 1673287-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00339811/2019-01.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 771, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1688402-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00251301/2019-02.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 772, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1689139-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERENCIA DE ASSISTENCIA CLINICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de agosto de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00335519/2019-19.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 773, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 215 § 3º que cria os Conselhos Regionais de Saúde; Considerando a nº Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando o Memorando nº 03/2018/SES/SRSOE/CRSC, de 18 de janeiro de 2018, que substitui representantes do segmento Usuário do CRSC.

Considerando o Memorando nº 08/2018/SES/SRSOE/CRSC, de 21 de agosto de 2018, que substitui representantes do segmento Usuário do CRSC.

Considerando o Memorando nº 190/2018/SES/SRSOE/CRSC, de 23 de agosto de 2018, que substitui representantes do segmento Gestor, do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia - CRSC, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiro do CRSC:

I - Representantes do segmento Gestor - Membro titular: MARIA DE LOURDES GRANJA DA SILVA AVELINO - gerente de Enfermagem. Membros suplentes: RENATA NÓBREGA SOUZA DE CASTRO - chefe do Núcleo de Qualidade Hospitalar e Segurança do Paciente; e ELIZABETE ABREU VIEIRA, chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

II - Representantes do segmento Usuário - Membros titulares: ANTÔNIA CARDOSO ABREU - representante da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do DF - CATAMARE; MARIANA SODÁRIO CRUZ - representante da Fundação Universidade de Brasília/Faculdade de Ceilândia - UNB/FCE e ELIZABETE MARIA SARMENTO DE SOUZA - representante do Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia. Membros suplentes: ILDA DE OLIVEIRA - representante do Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac e JORGE ALCIDES DE OLIVEIRA - representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - ADTAG.

Art. 2º Designar para a função de conselheiro do CRSC para o triênio outubro 2016 a outubro de 2019:

I - Representantes do segmento Gestor - Membro titular: TATIANA GOMES FRAUSSAT DE LIMA - diretora da Regional de Atenção Secundária de Saúde Oeste. Membros suplentes: ELIANE DE AGUIAR HOLANDA - gerente da UBS 04 de Ceilândia e WALKIRIA WARLEY FERREIRA - diretora administrativa da Região de Saúde Oeste.

II - Representantes do segmento Usuário - Membros titulares: LETÍCIA RAQUEL CARDOSO DO NASCIMENTO - representante da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do DF - CATAMARE; SILVIA BADIM MARQUES - representante da Fundação Universidade de Brasília/Faculdade de Ceilândia - UNB/FCE e RUTH CRISTINA COELHO DE SOUZA FERREIRA - representante do Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia. Membros suplentes: EMÍLIA PEREIRA DOS SANTOS - representante do Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac e TEREZA SHIRLEI GOMES DA SILVA - representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - ADTAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 774, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº. 25 de 06 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº. 13 de 18 de janeiro de 2018, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº. 04 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº. 40 de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ERICA POSSIDONEA PEREIRA, matrícula nº. 1.440.243-2, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica da COREMU SES, a contar de 15/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 775, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2018, com resultado final homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 1.438.489-2, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da COREMU SES, a partir de 11/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 776, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 349.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 02/2014, resolve:

Art. 1º Designar STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS - Matrícula: 1.693.219-6, como representante da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES, para a função de emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 777, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 349.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 02/2014, resolve:

Art. 1º Designar DANIELE CRISTINA PINTO APOLINÁRIO, matrícula: 1.659.431-2 e KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA, matrícula: 0159.563-6, como representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS, para a função de emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 778, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 349.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 02/2014, resolve:

Art. 1º Designar Dra. ADRIANA SOBRAL LOURENÇO - matrícula: 145148-0 HMIB e Dr. FREDERICO FERNANDES LOSS - matrícula: 1681171-2 HRT, como representante da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES para a função de emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 779, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 349.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 02/2014, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES KELSON GOMES DE AQUINO, Matrícula: 1.401.285-5 e JOSÉ BERLARNINÓ DA GAMA FILHO, Matrícula: 1.401.262-6, como representantes da Subsecretaria de Vigilância sanitária - SVS/SES, para a função de emissão de Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de setembro de 2019

Processo: 00064-00002196/2019-69; Interessado: ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a disposição da servidora ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula nº 1.439.579-7, Administradora, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para exercer as suas atividades laborais junto à Gerência de Mestrado, com ônus para o órgão de origem. A disposição termina com a revogação pela autoridade cedente, em conformidade com os Arts. 152, inciso I alínea "a"; 153, inciso I e II Parágrafo único; 154, Parágrafo único inciso II e 157, II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no art. 7º da Lei Distrital nº 2.676/2001, de acordo com o processo nº 00064-00002196/2019-69. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitos-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR EDIO MARCOS ZAGO, matrícula nº 1443322-2, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Hotelaria em Saúde, símbolo DFG-14, da Gerência de Hotelaria em Saúde/Diretoria de Apoio Operacional/Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a partir de 26/06/2019. Processo SEI nº 00060-00265626/2019-64.
TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 596, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GPCR/DIAP/COAP Nome: MICHELE PETRONILIA ALFAIA DOS SANTOS, matrícula 139.358-8, Quinquênio: 3º) 03/08/2010 a 01/08/2015, PROCESSO: 00040-00025776/2019-10; FERNANDES BARNABE DA SILVA, Matrícula nº 122.711-4, Quinquênio: 6º) 26/05/2009 a 24/05/2014, 7º) 25/05/2014 a 23/05/2019, PROCESSO: 04002-00000296/2019-17; Nome: ALINE MIZUSAKI IMOTO, matrícula nº 180.134-1, Quinquênio: 2º) 05/07/2014 a 03/07/2019, PROCESSO: 00063-00002326/2019-91;
ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 597, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, constante na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95 de 19 de maio de 2015, página 14, referente a CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, matrícula 147.382-4.
TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, constante na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2009, publicada no DODF nº 74 de 17 de abril de 2009, página 48, referente a EVERTON PAULO BRASIL LEITÃO, matrícula 143.591-4.
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):
FABIANA DE MATTOS RODRIGUES, 01410660, 3º, 06/04/2011 03/04/2016; MIRIAN MAGDA DE MELO, 01433660, 1º 05/06/2002 03/06/2007, 2º 04/06/2007 01/06/2012, 3º, 02/06/2012 31/05/2017; ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, 01435450, 6º 17/06/2014 15/06/2019; LARISSA F. DE A. LIMA RAMOS, 01802496, 02 24/07/2014 22/07/2019; CRISTIANE RESENDE SILVA, 01805290, 02 05/07/2014 05/08/2019;PATRICIA DE CARVALHO RAINDO, 14013630, 4º 18/07/2009 16/07/2014, 5º 17/07/2014 15/07/2019; MARCIA CRISTINA OLIVE, 14012987, 4º 21/05/2009 19/05/2014, 5º 20/05/2014 18/05/2019, MANOEL SILVA NETO, 14013770, 4º 30/08/2009 28/08/2014, 5º 29/08/2014 27/08/2019; VERA LUCIA MENDES LEAL, 14013932, 5º 18/08/2014 16/08/2019; JULIANA PICCIN MONACO, 14365413, 1º, 02/12/2011 24/12/2016; MARIO SERGIO PACHECO DOS SANTOS, 01436716, 5º, 31/10/2009 29/10/2014; SABRYNA P. DE ALMEIDA RODRIGUES, 01456296, 1º, 10/04/2003 07/04/2008, 2º 08/04/2008 06/04/2013, 3º 07/04/2013 05/04/2018;TIAGO AMARAL FLORES, 01466976, 3º, 20/10/2013 18/10/2018; ROSANE GOMES DE CASTRO, 01468286, 1º, 22/10/2003 19/10/2008, 2º 20/10/2008 18/10/2013, 3º 19/10/2013 17/10/2018;PAULO LISBAO DE CARVALHO ESTEVES, 01574558, 2º 24/08/2011 17/02/2017;ROSANE GOMES DE CASTRO, 01468286, 3º 18/10/2013 16/10/2018; FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS LIMA, 01476130, 1º 09/01/2004 06/01/2009, 2º, 07/01/2009 05/01/2014, 3º, 06/01/2014 04/01/2019;MARIA DO DESTERRO SANTOS CARVALHO, 01476203, 3º 02/01/2014 31/12/2018; ADAO EVANGELISTA DOS SANTOS, 0121098X, 6º 13/05/2014 10/06/2019 ; LIGIA GOMES DE SOUZA FARIAS, 14013452, 5º 11/06/2014 09/06/2019; DEUSALINA MENDES DA SILVA, 14009560, 6º 29/08/2014 27/08/2019.
ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 178, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Temporária para a elaboração do Plano de Enfrentamento das Arboviroses, no âmbito da assistência em saúde.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, dentro de suas áreas técnicas de atuação, a fim de comporem a referida Comissão: SES/SAIS/COAPS: JOSE EUDES BARROSO VIEIRA, matrícula 1.681.273-5; DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, matrícula 183.254-9; FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA, MATRÍCULA 1.688.486-8; SES/SAIS/COAIS: DAYANE Letícia Faustino Reimão, matrícula 1.436.794-7, LUIZ ANTÔNIO RORIZ BUENO, matrícula 1.659.430-4; SES/SAIS/CATES: FERNANDO SANTOS MOREIRA, matrícula 1.671.585-3.
Art. 3º A Comissão será coordenada pela Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS, vincula à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS.
Art. 4º A Comissão terá a finalidade de entregar: (1) o Plano de Enfrentamento das Arboviroses do Distrito Federal, em conjunto com a Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES, bem como (2) o levantamento da capacidade de resposta das 07 (sete) Regiões de Saúde.
Art. 5º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.
Art. 6º O coordenador poderá participar da Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Prevenção e Enfrentamento às Doenças Transmitidas pelo Aedes e outros fóruns afins, dentro do período acima citado.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIENE FERREIRA DE SOUS

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 247, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 160, de 25/07/2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/2019, página 13, que autorizou a dispensa de ponto nacional, com ônus limitado, formulada pela servidora ANDRÉA BEZERRA CHAVES, Psicóloga, matrícula nº 198.599-X, lotada na CEITAP/SAMU/CRDF/SES, para participar do evento "Seminário Regional de Prevenção ao Suicídio e Automutilação Unale Brasil - Região Nordeste", na qualidade de palestrante, a ser realizado em Recife/PE, em 26/09/2019, com período de afastamento solicitado para de 25/09/2019 a 27/09/2019.
AUTORIZAR a dispensa de ponto nacional, com ônus limitado, formulada pela servidora ANDRÉA BEZERRA CHAVES, Psicóloga, matrícula nº 198.599-X, lotada na CEITAP/SAMU/CRDF/SES, para participar, na qualidade de palestrante, do evento denominado "Seminário Regional de Prevenção ao Suicídio e Automutilação Unale Brasil - Região Nordeste", a realizar-se em Recife/PE, no período de 03/10/2019, com período de afastamento de 02/10/2019 a 04/10/2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00305387/2019-92.
PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 248, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ANDRÉA BEZERRA CHAVES, Psicóloga, matrícula nº 1.688.286-5, lotada na CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CEITAP/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "Seminário de Prevenção ao Suicídio e Automutilação Região Sudeste", a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 de setembro de 2019, com pedido de afastamento para os dias 18 a 20 de setembro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00364555/2019-81.
PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 249, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ANDRÉA BEZERRA CHAVES, Psicóloga, matrícula nº 198.599-X, lotada na CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CEITAP/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "Seminário de Prevenção ao Suicídio e Automutilação Região Nordeste", promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a ser realizado no dia 03/10/2019, em Recife/PE, com pedido de afastamento de 02 a 04 de outubro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00364565/2019-17.
PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ANDRÉA BEZERRA CHAVES, Psicóloga, matrícula nº 1.688.286-5, lotada na CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CEITAP/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "Seminário de Prevenção ao Suicídio e Automutilação Região Nordeste", promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, a ser realizado no dia 03/10/2019, em Recife/PE, com pedido de afastamento de 02 a 04 de outubro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00364546/2019-91.
PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 118, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00385062/2019-85, resolve: DESIGNAR ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA, matrícula: 1.686.950-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 236, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: DANIEL GOMES RIBEIRO, matrícula 0181960-7, Tec. Higiene Dental, 2º quinquênio 10.09.2014 a 08.09.2019, processo SEI 00060-00383327/2019-19; KELLY SOUZA PEREIRA, matrícula 0180120-1, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio 04.07.2014 a 17.07.2019, processo SEI 00060-00348473/2019-90; NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1434651-6, Psicólogo, 1º Quinquênio 11.07.2011 A 24.07.2016, processo SEI 00060-00348278/2019-60; NÍVIA DIAS ROÇA PINHO, matrícula 1434521-8, Auxiliar de Enfermagem, 1º Quinquênio 27.06.2011 A 24.06.2016, processo SEI 00060-00381297/2019-06;VERA LUCIA FRANCISCO DA COSTA, matrícula 0180323-9, Téc. Higiene Dental, 2º quinquênio 04.07.2014 a 09.07.2019, processo SEI 00060-00319854/2019-61.
CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 às servidoras: CAROLINA DE VILLA NOVA JAPIASSU, matrícula: 1683004-0, Med. da Família e Comunidade, pelo nascimento de sua filha Luísa de Villa Nova Japiassu em 16.08.2019, conforme certidão de nascimento apresentada; SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula: 1685306-7, Enfermeiro, pelo nascimento de seu filho Benjamim Shanko de Almeida Vargas em 04.07.2019, conforme certidão de nascimento apresentada.

CONCEDER Dispensa de Ponto, nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º de Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF de 23/07/2008 aos servidores: MARCOS AURELIO FERREIRA MATOS, matrícula 0171608-5, Enfermeiro, para participação no XXI Congresso Brasileiro de Infectologia, promovido pelo SBI-Sociedade Brasileira de Infectologia a realizar-se em Belém - PA, de 10 a 13 de setembro de 2019, processo SEI 00060-00254697/2019-31; MARTA MARIA DE QUEIROZ, matrícula 1681794-X, Cirurgião Dentista, para participação no CIOGO19-Congresso Internacional de Odontologia de Goiás, promovido pela ABO-GO Associação Brasileira de Odontologia Goiás a realizar-se em Goiânia-GO, de 12 a 14 de setembro de 2019, processo SEI 00060-00295888/2019-53.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 238, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos de Causas Mortis; Considerando Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, que estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados; Considerando Resolução CFM nº 2.171/2017, que torna obrigatório a criação das Comissões de Revisão de Óbito em todas as unidades hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento e que os membros da comissão de óbitos sejam indicados pelos gestores da instituição, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 111, de 06 de dezembro de 2018;

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital da Região Leste, os seguintes membros:

1. ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEDREIRA, Matrícula: 0190157-5, Médica;

2. ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, Matrícula 182921-1, Enfermeira;

3. ANA PAULA DA COSTA PESSOA - Matrícula 1439690-4, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia;

4. GABRIEL NEVES LOPES, Matrícula: 16854713, Fisioterapeuta.

Art. 3º Revogar normativa anterior no que diferir da presente;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 223, de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, página 19, o ato que designou EVONEIS FARIAS NATAL, Matrícula 1532103, da Superintendência da Região de Saúde Leste, ONDE SE LÊ: "...COORDENADORA...", LEIA-SE: "...COORDENADOR...".

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Plenário do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato; Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição em caráter temporário da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, para o triênio de 2019 a 2022.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, para o triênio de 2019 a 2022:

a) conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre matéria de sua competência e necessária ao correto andamento do sufrágio;

b) solicitar à Superintendência da Região de Saúde Norte os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

c) divulgar o processo eleitoral, previsto no Aviso Público, em todas as unidades públicas de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade das regiões administrativas de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal.

d) instruir, qualificar, apreciar e decidir sobre os recursos relativos ao registro de candidatura e a outros assuntos do pleito;

e) coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;

f) indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;

g) proclamar o resultado eleitoral;

h) apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF relatório do resultado, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;

i) enviar os nomes dos indicados pelas Entidades vencedoras do Pleito Eleitoral e dos gestores indicados para compor o novo Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, ao CSDF para a publicação da Portaria no DODF;

j) concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do CRS de Sobradinho e dando posse aos novos conselheiros;

Art. 3º Os componentes eleitos para a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho para o triênio de 2019 a 2022, são:

Representante dos Gestores - JOSIAS BEZERRA FARIAS,

Representante dos Trabalhadores - ADRIANA GOMES RABELO,

Representante dos Usuários - DELSON DA COSTA MATOS,

Representante dos Usuários - BRENDA GONÇALVES TORRES.

§1º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral eleger entre seus pares, na primeira reunião após sua constituição: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto para a coordenação dos trabalhos.

§2º Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados, mas as entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho de Saúde de Sobradinho com outros representantes.

§3º: A comissão será desfeita após a posse dos novos conselheiros.

Art. 4º Inexiste menção a possíveis despesas relacionadas ao processo eleitoral

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SOARES PUREZA

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho

Homologa a Resolução CRS Sobradinho nº 001, de 17 de julho de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRS Sobradinho nº 001, de 17 de julho de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 26, da Seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital 26.128/2005 e no uso das atribuições previstas no art. 9º da Portaria Conjunta SES/FHB/FEPECS nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF de 21/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar JAMILA ZGIET RODRIGUES SANTOS, Assistente Social - Matrícula nº 173.832-1, com lotação na COASIS/SAIS/SES, para compor o quadro de membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa, como suplente, pelo mandato de 3 anos, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 26, da Seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital 26.128/2005 e no uso das atribuições previstas no art. 9º da Portaria Conjunta SES/FHB/FEPECS nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF de 21/03/2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por um período de 03 (três anos), a contar de 05/02/2019, a servidora MIRNA DUTRA PINTO - Psicóloga - matrícula 1434642- 7, para a função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES;

Art. 2º Reconduzir, por um período de 03 (três), anos a contar de 25/07/2019, o servidor ANDRÉ NUNES GOMES DE ALMEIDA Enfermeiro matrícula 162.382-6, para a função de Membro Suplente do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação a FEPECS/SES

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 144.337-2, no período de 12 a 17.11.2019, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre - RS (Processo: 00064.00003487/2019-74).

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo: 00080-00161127/2019-24, resolve: EXONERAR, a pedido, TIAGO VARELLA NEGREIROS, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 216.738-7., Padrão 09-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00159457/2019-50, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO, do cargo de Analista de Gestão Educacional - Psicologia, matrícula 226.698-9, Padrão B3-NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 09 de setembro de 2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00088037/2018-09, resolve: RETIFICAR nas Portarias de 08 de julho de 2019, publicado no DODF nº 128, de 10 de junho de 2019, página 32, o ato que exonerou a pedido o servidor REINALDO PEDRO matrícula 202.448-9, ONDE SE LÊ: "...a contar de 25 de maio de 2019...", LEIA-SE: "...a contar de 23 de maio de 2019...".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00114693/2019-47, resolve: EXONERAR, a pedido, DENISE ANDREA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.490-2, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 13 de maio de 2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

DISPENSAR ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 222.139-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00136721/2019-87.

DESIGNAR PAULA TREDICCI, matrícula 222.793-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00136721/2019-87.

DISPENSAR RICARDO FREITAS MONTEIRO, matrícula 213.306-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00141051/2019-11.

DESIGNAR ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, matrícula 239.694-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00141051/2019-11.

DISPENSAR MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES, matrícula 223.998-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00109006/2019-71.

DESIGNAR ANA CLAUDIA ALVES ROSA, matrícula 239.747-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00109006/2019-71.

DISPENSAR FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGAO, matrícula 239.740-4, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00127419/2019-38.

DESIGNAR SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00127419/2019-38.

DISPENSAR ADRIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula 25.336-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Frota de Veículos, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00115500/2019-75.

DESIGNAR MAJULI JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 42.545-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituição do Gerente, da Gerência de Frota de Veículos, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00115500/2019-75.

DISPENSAR DANIELA SOUZA SALES, matrícula 221.086-X, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00107912/2019-31.

DESIGNAR ANDREA GUIMARAES FIALHO SCANDIUZZI, matrícula 47.046-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00107912/2019-31.

DISPENSAR ANDREA GUIMARAES FIALHO SCANDIUZZI, matrícula 47.046-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Recurso Federais e Distritais, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00107912/2019-31.

DESIGNAR SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 213.779-8, ocupante do Cargo de Monitor de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Recurso Federais e Distritais, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00107912/2019-31.

DISPENSAR ANDREA GUIMARAES FIALHO SCANDIUZZI, matrícula 7.046-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Descentralizados, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00107912/2019-31.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA MAFEI SILVA, matrícula 203.088-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Descentralizados, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00107912/2019-31.

DISPENSAR ELNA DIAS CARDOSO, matrícula 211.111-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00115550/2019-52.

DESIGNAR SUZANA SALOMAO, matrícula 46.134-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00115550/2019-52.

DISPENSAR AMARAL RODRIGUES GOMES, matrícula 202.050-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição da Coordenadora, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DESIGNAR IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, matrícula 214.560-X, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir a Coordenadora, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DISPENSAR JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 300.499-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para a substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo DF-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DESIGNAR ROSANI VASCONCELOS DA COSTA MARTINS, matrícula 42.724-1, ocupante do cargo de Técnico Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DISPENSAR DALVANI ZIMMERMANN, matrícula 226.473-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DISPENSAR MARIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 201.641-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DESIGNAR LEILA DE SOUSA CARIOCA MARCOLINO PEREIRA, matrícula 217.303-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DISPENSAR JAMARA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 200.146-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DESIGNAR THALITA CORDEIRO DIAS CAVALCANTE, matrícula 227.770-0, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110142/2018-23.

DESIGNAR PATRÍCIA CARNEIRO MOURA, matrícula 43.338-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Prisional, símbolo DFG-14, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00133034/2019-18.

DISPENSAR DILENY BARREIRA LUSTOSA SIQUEIRA, matrícula 20.786-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00120888/2019-26.

DESIGNAR ANA LIDIA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula 222.793-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo: 00080-00120888/2019-26.

DISPENSAR DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, matrícula 29.836-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00157153/2019-58.

DESIGNAR CRISTINA GOMES DE SOUSA, matrícula 37.379-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituição do Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00157153/2019-58.

DISPENSAR MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, matrícula 231.257-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR LUCIANO GUIMARÃES MAZOCHI, matrícula 204.690-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 240.839-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR RAMON ALVES PEREIRA, matrícula 243.355-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR GUILHERME DE AZEVEDO FRANÇA, matrícula 023.631-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR KELEN CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 229.946-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR JONATHAS ANTUNES CAMPOS, matrícula 214.524-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR GILVAN NUNES GUIMARÃES, matrícula 215.461-7, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR ANA CÉLIA DE ARAÚJO, matrícula 214.524-3, ocupante do Cargo de Agente de Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR GILSARA SIMONE PAULINO, matrícula 240.820-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR ATELMO ARAÚJO GOMES, matrícula 214.395-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, matrícula 044.628-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, matrícula 219.811-8, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, da substituição do Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00081747/2019-81.

DISPENSAR CLARISSA IVY FORTUNATO RIBEIRO, matrícula 200.703-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00145587/2019-13.

DESIGNAR GUSTAVO GONÇALVES DE LIMA BAYS, matrícula 215380-7, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00145587/2019-13.

DISPENSAR RODOLFO CARVALHO BRANCO CALVILLO, matrícula 221.078-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00134022/2019-01.

DISPENSAR PATRÍCIA BARBOSA FURTADO ALVES, matrícula 200.447-X ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, símbolo DFG-12, da Coordenação de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00132059/2019-96.

DESIGNAR RAFAEL FERREIRA BRITO, matrícula 205.038-2, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, símbolo DFG-12, da Coordenação de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo: 00080-00132059/2019-96.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

DESIGNAR ALFREDO KAMERS LEAL, matrícula nº 24.444-9, para substituir IRAIR VASCONCELOS CORRÊA, matrícula nº 58.496-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00149410/2019-88.

DESIGNAR IRACI DOS SANTOS VELOSO BEZERRA, matrícula nº 21.781-6, para substituir IONEDA B MARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 20.104-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00168586/2019-39.

DESIGNAR FLÁVIO SOARES FIGUEIREDO, matrícula nº 42.083-2, para substituir DENISE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 225.554-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00164076/2019-92.

DESIGNAR EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, matrícula nº 219.231-4, para substituir JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula nº 25.531-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 27/08/2019 a 24/10/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00127305/2019-98.

DESIGNAR SILVIA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 31.106-5, para substituir CHARLES MUNIZ, matrícula nº 25.371-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 09/09/2019 a 23/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00162796/2019-13.

DESIGNAR MARIA APARECIDA SILVA, matrícula nº 30.824-2, para substituir ENILCIO JONES DE MEDEIROS, matrícula nº 29.049-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio EIT, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 21/10/2019 a 04/11/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00151290/2019-89.

DESIGNAR ROGERIO GALDINO RIBEIRO, matrícula nº 29.300-8, para substituir ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 23.037-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 01/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00114360/2019-18.

DESIGNAR ÂNGELA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 24.308-6, para substituir NATALÍCIA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 25.359-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 24/08/2019 a 20/10/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00085196/2019-24.

DESIGNAR MARCELO FRANCISCO XAVIER, matrícula nº 225.471-9, para substituir CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula nº 225.396-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 02/09/2019 a 16/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00163346/2019-48.

DESIGNAR LILIAN OLIVEIRA FARIA, matrícula nº 43.828-6, para substituir CLÁUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 68.150-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 13/09/2019 a 27/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00136779/2019-21.

DESIGNAR LUCIANA COSTA SANTOS SILVA, matrícula nº 225.465-4, para substituir CYNTHIA JOANNA DE SOUZA LUNKES, matrícula nº 28.935-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 09/09/2019 a 27/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00138156/2019-92.

DESIGNAR VALÉRIA BARCELOS PINTO LESSA, matrícula nº 182.458-9, para substituir MAURO OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 29.356-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe do Setor Militar Urbano, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 09/09/2019 a 28/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00166156/2019-82.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o disposto na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, e, ainda, a delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

DESIGNAR JOELMA TEIXEIRA SCHÄLCHER MARTINS, matrícula nº 34.730-2, para substituir ELIANA ROMUALDO PONCIANO, matrícula nº 216.970-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 23/09/2019 a 07/10/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00162787/2019-22.

DESIGNAR KELLY COELHO BRAZ SANTOS ARARUNA, matrícula nº 209.231-X, para substituir GABRIELA CARVALHO SOUSA FEITOSA, matrícula nº 222.231-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 08, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 18/06/2019 a 08/12/2019, por motivo de licença maternidade da titular. Processo nº 00080-00119163/2019-95.

DESIGNAR MICHELE PEREIRA SILVA, matrícula nº 215.604-0, para substituir LEONELLE VALADARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.305-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 01/09/2019 a 29/11/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00108005/2019-18.

DESIGNAR JUAN CARLOS FARIAS REPRESAS, matrícula nº 38.303-1, para substituir DENISE RIBEIRO DUTRA, matrícula nº 37.018-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 09, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00164748/2019-60.

DESIGNAR KÁTIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 205.896-0, para substituir RÊNIA MARIA COSTA ANTERO, matrícula nº 213.409-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 04/09/2019 a 30/01/2020, por motivo de licença maternidade da titular. Processo nº 00080-00167568/2019-30.

DESIGNAR ELEHN LUCIA SZERVINSKS, matrícula nº 20.958-9, para substituir TEREZA CRISTINA LEVY BOQUADY, matrícula nº 206.107-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 02/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00166178/2019-42.

DESIGNAR IVONEIDE DIAS FERREIRA DE SOUSA MARIANO, matrícula nº 47.317-0, para substituir WELLINGTON ALVES CARDOSO, matrícula nº 37.918-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 16/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00166346/2019-08.

DESIGNAR FRANCIEL LUIS NOCHANG, matrícula nº, para substituir EDUARDO GILVAN GRABER, matrícula nº 36.804-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 16/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00161653/2019-94.

DESIGNAR ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 209.114-3, para substituir JOSÉLIA TAVARES DA MATA RIBEIRO, matrícula nº 37.790-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 02/09/2019 a 18/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00162342/2019-42.

DESIGNAR ANA EULALIA MOURA DE PAULA SILANO, matrícula nº 213.392-X, para substituir JOSE HENRIQUE CAVALCANTI MARIANO, matrícula nº 38.007-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 09/09/2019 a 18/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00144991/2019-61.

DESIGNAR THOMAZ ANTONIO SANTOS ABREU, matrícula nº 212.199-9, para substituir LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 300.052-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola do Parque da Cidade Promoção Educativa do Menor - PROEM, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 24/08/2019 a 20/10/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00124790/2019-48.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do segundo período de férias da servidora ADRIANA BORGES ARAÚJO, matrícula 20.396-3, referente ao exercício de 2019, marcadas para 22/07/2019 a 31/07/2019, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 11/12/2019 a 20/12/2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelo art. 1º, incisos II e III da Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2019, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos no 2º semestre de 2019 da servidora ANA KÁTIA DA COSTA SILVA, matrícula 205.434-5. ONDE SE LÊ "... a partir da data de publicação", LEIA-SE "... a partir de 05 de setembro de 2019".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2019, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos no 2º semestre de 2019 da servidora DÉBORA CRISTINA SALES CRUZ VIEIRA, matrícula 31.262-2. ONDE SE LÊ "...a partir da data de publicação", LEIA-SE "...a partir de 16 de agosto de 2019".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2019, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos no 2º semestre de 2019 da servidora EVELYN DA SILVA GALVÃO, matrícula 220.351-0. ONDE SE LÊ "... a partir da data de publicação", LEIA-SE "... a partir de 13 de agosto de 2019".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2019, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos no 2º semestre de 2019 do servidor MARCIO LUIZ DIAS, matrícula 33.528-2. ONDE SE LÊ "... a partir da data de publicação", LEIA-SE "... a partir de 15 de agosto de 2019".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2019, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos no 2º semestre de 2019 da servidora MARIA LUCIMAR MATOS DE LUCENA, matrícula 35.326-4. ONDE SE LÊ "... a partir da data de publicação", LEIA-SE "... a partir de 16 de agosto de 2019".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2019, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos no 2º semestre de 2019 da servidora MAYARA FRANCA MOREIRA, matrícula 235.083-1. ONDE SE LÊ "... a partir da data de publicação", LEIA-SE "... a partir de 02 de setembro de 2019".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2019, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos no 2º semestre de 2019 da servidora THAIS GOMES MACHADO, matrícula 223.999-X. ONDE SE LÊ "... a partir da data de publicação", LEIA-SE "... a partir de 14 de agosto de 2019".

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019 e por delegação de competência conferida pelo art. 13, inciso XVII, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudo, à servidora CONCEIÇÃO MARIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 38.979-X, para conclusão do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, na Universidade Federal de Uberlândia- UFU, pelo período de 21/07/2020 a 20/07/2021, considerando o processo: 0080.006986/2017.

AUTORIZAR o afastamento do País à professora GIGLIOLA MENDES, matrícula nº 211.256-6, para realização de estágio doutoral - modalidade sanduíche - na Universidade de Pavia, na Itália, pelo período de agosto de 2019 a julho de 2020, considerando o processo: 0080-014795/2016.

AUTORIZAR o afastamento do País ao professor FELIPE FERREIRA DE PAULA PESSOA, matrícula nº 223.478-5, para realização de estágio doutoral - modalidade sanduíche - na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, pelo período de novembro de 2019 a maio de 2020, considerando o processo: 0080-006932/2017.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR BERNELY SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 34.406-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00016368/2019-69.

APOSENTAR CLEURIVAN ALVES TEIXEIRA, matrícula 38.420-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00021878/2019-58.

APOSENTAR ELCIVANNI SANTOS LIMA, matrícula 30.910-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00020906/2019-10.

APOSENTAR IVANA ROCHA SALIGNAC ARAÚJO, matrícula 32.603-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00021881/2019-71.

APOSENTAR IRMA CELESTE DE CASTRO LOOS, matrícula 35.429-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00020931/2019-01.

APOSENTAR JARLENE MENEZES DA SILVA, matrícula 208.126-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, Processo 00040-00020878/2019-31.

APOSENTAR SALVIO MOISÉS QUEIROZ MATOS, matrícula 35.560-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00021889/2018-38.

APOSENTAR TATIANA GONÇALVES LEÃO, matrícula 210.969-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00020936/2019-26.

APOSENTAR VIVALDO BISPO GUEDES, matrícula 31.710-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00021891/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLAUDIA SILVA, matrícula 26.110-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066388/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉA PINTO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 46.620-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-001168447/2018-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANETTE LOBATO MAIA, matrícula 67.405-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044742/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMELITA ROSENDO DA SILVA, matrícula 40.689-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015528/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS CARDOSO, matrícula 63.124-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055255/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA MARIA D'AFFONSECA BATISTA, matrícula 45.184-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da

Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166651/2018-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA ROCHA MARTINS NUNES, matrícula 24.834-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00012254/2019-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSALINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.705-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00102181/2019-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a DICEMAR ALVES DOS ANJOS, matrícula 64.677-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017536/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a DORVALINA FERNANDES DE ABREU, matrícula 22.385-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00119609/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 67.916-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202769/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENILDES BISPO DOS SANTOS, matrícula 24.021-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001185/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA VIANA DOS SANTOS, matrícula 201.093-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200809/2018-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIVANE MARIA DOS SANTOS, matrícula 203.338-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00193519/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ENILDES CAVALCANTE BRASILINO, matrícula 41.470-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018224/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a EXPEDITO TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula 40.953-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037601/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCILENE SOUZA MOITA DA SILVA, matrícula 23.120-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195388/2018-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA IRANILDA RIBEIRO MACIEL, matrícula 23.748-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194112/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA MARIA OLIVEIRA VITALI, matrícula 65.944-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004696/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONE BELARMINO DE SOUZA GOMES, matrícula 46.276-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051132/2019-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE NUNES GUERREIRO GONÇALVES, matrícula 24.149-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00165340/2018-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE SOARES SANTOS, matrícula 32.047-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026071/2017-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 63.833-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00035493/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAIDE BISINOTO ZAGO, matrícula 40.410-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00192861/2018-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAUDEIR GONÇALVES DE CARVALHO MOURÃO, matrícula 40.627-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044327/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIS SILVA, matrícula 42.380-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047484/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGDA PATRICIA DE CASTRO, matrícula 45.366-8, no Cargo de Analista de Gestão Educacional/Medicina, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00017400/2019-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA FERREIRA CARDOSO CARNEIRO, matrícula 27.154-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00023690/2018-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA GOMES DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 24.790-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00197253/2018-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA HELIANA LAMOUNIER DE JESUS, matrícula 24.120-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00010798/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA SILVA, matrícula 20.408-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-0097179/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA, matrícula 67.624-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00033401/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EVA ALVES RIBEIRO COSTA, matrícula 212.928-0, no Cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Padrão 13, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067238/2017-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DO SOCORRO MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula 49.314-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00010435/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA COSTA, matrícula 67.278-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00031390/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MISTE GOMES CORRÊA, matrícula 28.045-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049103/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a NERIZE FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 23.354-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00042196/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a NICIA MARIO BRAGA, matrícula 35.410-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006715/2019-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSEAS RIBEIRO VIANA, matrícula 48.095-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009967/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA DE ALMEIDA ROSAS, matrícula 39.538-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00014514/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO LOPES DA FONSECA, matrícula 42.337-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00073154/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA MERCÊS DA CRUZ, matrícula 46.698-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041226/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROLDÃO JOSE DE SOUZA, matrícula 22.364-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011458/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSENEIDE BESERRA FERRAS, matrícula 66.756-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00031037/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMAYRE DA COSTA MESQUITA ARAGÃO, matrícula 69.277-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029719/2019-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMERE DE BRITO DOS SANTOS, matrícula 24.175-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de

dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011945/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula 40.307-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049152/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a SERGIO FARIAS RIBEIRO, matrícula 45.736-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00042278/2019-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELI XAVIER DE ABREU PARENTE, matrícula 69.773-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005284/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUSANA CARNEIRO PORTELA COUTINHO, matrícula 24.625-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202749/2018-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZANA CEZARINA DA CUNHA LAYA, matrícula 65.690-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055091/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA MARTINS MORAIS, matrícula 24.302-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078010/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a WANDER JOFRE ALVES CARDOSO, matrícula 56.328-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003964/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDETE QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula 24.410-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017672/2019-84.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de agosto de 2019, o ato que aposentou o servidor ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA, matrícula 36.165-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00040-00016310/2019-15.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de setembro de 2019, o ato que aposentou a servidora ELIANE FRANCISCA RIOS, matrícula 35.161-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00040-00011241/2019-53.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de setembro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a servidora MARIA HONORATO DA SILVA, matrícula 20.267-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2019. Processo 00080-00001890/2019-05.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de setembro de 2019, o ato que aposentou a servidora MARIA JOSEFINA DE PAULA ARAÚJO, matrícula 67.727-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00040-00020901/2019-97.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSEFA CRISTÓVÃO LOPES, pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia, do aposentado EDIVAL FRANCISCO LOPES, matrícula 76.137-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2019. Processo 00080.00090259/2019-64.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FLÁVIO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, cônjuge da aposentada ESTER LILIAN ALVES CASTRO, matrícula 25.093-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2019. Processo 00080.00090504/2019-33.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOÃO DE SOUZA LIMA, cônjuge da aposentada EVANIA ALARCÃO DE SOUZA, matrícula 81.067-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2018. Processo 00080.00021185/2018-35.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a IEDA CUNHA SOARES, cônjuge do aposentado HAROLDO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 98.381-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2018. Processo 00080.00046442/2018-41.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769,

de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MAURO MARCIO SANTANA COSTA, cônjuge, e Temporária a LUIS HENRIQUE NEVES COSTA, filho da aposentada JÁNY NEVES SANTANA, matrícula 47.430-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2019. Processo 00080.00056876/2019-31.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANDRÉIA APARECIDA ARAÚJO GOMES, cônjuge do aposentado MANUEL GOMES SOBRINHO, matrícula 140.546-98, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2018. Processo 00080.00032126/2018-92.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIO IBRAIM SALIMON, cônjuge, e Temporária a ANA PAULA ARAÚJO SALIMON, filha da aposentada MARIA ALTINA DE ARAÚJO, matrícula 64.515-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2019. Processo 00080.00067901/2019-10.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIO GUEDES DE SOUZA, cônjuge da aposentada MARIA DOURIZETE DE CARVALHO COUTO GUEDES, matrícula 88.193-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2019. Processo 00080.00044183/2019-03.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a HENRIQUE GOMES RABELLO, cônjuge da aposentada, MARIA RUTH VALVERDE RABELLO, matrícula 89.296-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2018. Processo 00080.00043328/2018-60.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a RAIMUNDA ARAGÃO LOPES, cônjuge do aposentado RAIMUNDO XIMENES LOPES, matrícula 99.778-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2018. Processo 00080.00008605/2018-98.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIO GOMIDE PERILLO, cônjuge da aposentada REJANE MOREIRA CALDEIRA GOMIDE, matrícula 65.666-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2019. Processo 00080.00077995/2019-27.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6ºA, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA MEIRELES, cônjuge do aposentado ROBERTO ALVES MEIRELES, matrícula 33.000-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2018. Processo 00080.00068932/2018-07.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a RAIMUNDO SETERO SOUZA, cônjuge da aposentada TERESINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA, matrícula 63.355-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2018. Processo 00080.00060096/2018-12.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MARQUES, cônjuge do aposentado SERGIO APARECIDO MARQUES, matrícula 99.647-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Etapa II, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2018. Processo 00080.00060787/2018-16.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LECY DE JESUS DOS SANTOS, cônjuge do aposentado WALDOMIRO DOS SANTOS, matrícula 96.150-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Etapa I, Nível 06, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2018. Processo 00080.00061918/2018-74.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso X do artigo 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

24.645-X, IVA CARVALHO ZAPPONI, 00080.00081457/2019-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2019 a 08/08/2019; 23.408-7, JEANE CARLA BRITTO LOBO, 00080.00073354/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2019 a 09/06/2019; 23.618-7, ANA MARIA FERREIRA, 00080.00067845/2019-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2019 a 21/07/2019; 49.857-2, ELIANE ALMEIDA MOURA, 00080.00046176/2019-38, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2019; 23.523-7, LENIR INEZ FONSECA MAGALHAES, 00080.00054830/2019-87, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/04/2019 a 14/07/2019; 65.892-8, VILMA RODRIGUES DE MORAES, 00080.00049632/2019-00, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/05/2019 a 31/07/2019; 27.332-5, JAQUELINE FURTADO DUARTE AFONSO VALENÇA, 00080.00052397/2019-45, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/05/2019; 39.277-4, ANA MARIA AMERICA GUIMARAES, 00080.00041050/2019-77, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/01/2018; 46.889-4, ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, 00080.00076970/2019-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2019; 23.196-7, OSETE BATISTA DE MOURA, 00080.00048980/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2019 a 19/05/2019; 36.624-2, MARIA APARECIDA DA SILVA, 00080.00031134/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2019; 63.701-7, CLARICE FRANCA PORTELLA, 00080.00091854/2019-17, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/06/2019; 23.154-1, ANA CRISTINA DE ANDRADE MIRANDA AMARAL, 00080.00052252/2019-44, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2019 a 24/06/2019; 300.559-3, ANTONIA DE ALMEIDA CARVALHO, 00080.00055186/2019-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/05/2016; 28.098-4, TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, 00080.00105125/2019-55, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2019; 68.510-0, MARIA ODETE DOS SANTOS LEAL, 00080.00055950/2019-00, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/09/2019; 23.694-2, ELIAS RAIMUNDO DE LIMA, 00080.00081375/2019-92, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/04/2019; 59.800-3, DEMERVAL BARBOSA VIEIRA, 00080.00205178/2018-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2019; 66.816-8, MARIA DAS GRACAS CORREA, 00080.00098229/2019-04, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2019; 209.597-1, MARILENE BARBOSA DA SILVA, 00080-00086951/2019-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/05/2019; 22.977-6, NEURA MARIA DA SILVA, 00080.00206155/2018-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2019; 39.080-1, SHIRLEY ALVES DE PAULA, 00080.00197177/2018-69, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2019; 38.527-1, MARIA JOSE CORREA MAGALHAES, 00080.00078424/2019-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2018; 23.310-2, MARIA HILDA MOREIRA CORRENTE, 00080.00079850/2019-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/03/2019 a 18/08/2019; 66.242-9, JOSE HONORIO DOS REIS, 00080.00078638/2019-86, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/04/2019 a 08/08/2019; 68.418-X, REGINALDO RABELO FONTENELE, 00080.00011837/2018-23, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/05/2019; 40.041-6, ROSELITA NUNES DA C SILVA, 00080.00106917/2019-47, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2019; 66.773-0, MARIA REGINA SILVA DE SOUZA, 00080.00046522/2019-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/05/2019; 48.558-6, KATIA ALMEIDA GOMES, 00080.00081084/2019-02, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/07/2019; 203.777-7, ELENIR DE FREITAS DUARTE, 00080.00079259/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2019; 49.661-8, JULIA DUARTE DOS SANTOS, 00080.00097478/2019-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10.09.2019, resolve:

CONCEDER Licença Servidor por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

38.858-0, LINO ANTONIO HOLANDA LEITE, 4º, 17/04/2014 a 17/04/2019; 38.861-0, SILVIO ULTIMO ELOI, 4º, 17/04/2014 a 18/04/2019; 48.282-X, ANDRELIA DE ALMEIDA ROSAS 5º, 17/04/2014 a 16/04/2019; 23.491-5, MARIA DAS GRACAS COSTA, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.493-1, CLESIO CAVALCANTE CHAGAS, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.498-2, HERMANO BRAGA DE FREITAS, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.499-0, IOLENE CARNEIRO DE AGUIAR GALDINO 5º, 18/04/2014 a 25/04/2019; 23.502-4, JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.503-2, GERALDO BENEDITO FERREIRA 5º, 18/04/2014 a 27/04/2019; 23.504-0, MAURICIO CESAR RIBEIRO, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.511-3, RICARDO CARVALHO PINTO, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.513-X, TADEU FREIRE PONTES 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.514-8, FLAVIANE ALVES DE SOUSA 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.521-0, VICENTE RODRIGUES DE LACERDA, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.522-9, IZABELLA DA SILVA N TRAJANO 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.529-6, ALDENEIDE C DOS SANTOS ROCHA, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.534-2, MARIA APARECIDA SILVA DE PAIVA GUIMARAES, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.551-2, CARLOS FRANCISCO DA SILVA 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.552-0, CLOVIS DA SILVA 5º, 18/04/2014 a 18/04/2019; 23.553-9, TELMA MARIA DE O DE SOUZA 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.554-7, ADRIANA DINIZ BATISTA 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.558-X, CLAUDIA ALVES DA SILVA, 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 23.560-1, NEUZA MARIA MACHADO 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 24.694-8, SAYD MACEDO 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 37.698-1, MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMMAROTA 5º, 18/04/2014 a 17/04/2019; 22.765-X, GILDA FERREIRA DA CRUZ, 5º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 23.565-2, WANDREY DE MATTOS NEVES 5º, 19/04/2014 a 02/07/2019; 23.574-1, ROSA MARIA DA SILVA 5º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 23.583-0, MARCELO ALVES BRITO 5º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 23.612-8, CELIA REGINA SIMOES 5º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 23.613-6, CLAUDIA CRISTINA FERREIRA 5º, 19/04/2014 a 28/04/2019; 35.592-5, CARLINTON ALVARENGA RODRIGUES 5º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 39.891-8, ANDRESA MARTINS DA FONSECA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 39.892-6, RITA DE CASSIA FREIRE SANCHES 4º, 19/04/2014 a 30/04/2019; 39.893-4, MAGNA DE SOUSA RIBEIRO, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 39.896-9, VERONICA

FERREIRA DA SILVA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 39.900-0, IRENE MANGUEIRA DE SOUSA, 4º, 19/04/2014 a 07/06/2019; 39.901-9, LIDIA INACIO DE SOUZA 4º, 19/04/2014 a 23/04/2019; 39.903-5, LILIA BATISTA FELIX DA SILVA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 39.906-X, MARIA DO CARMO LOPES NERY 4º, 19/04/2014 a 20/04/2019; 39.927-2, CARLOS MAGNO FRANCISCO, 4º, 19/04/2014 a 22/04/2019; 200.099-7, ANA CRISTINA DE ALMEIDA ABREU 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 67.512-1, ANTONIO CELIO A DA SILVA, 5º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.100-4, ROGERIO NEIL DE OLIVEIRA TAVEIRA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.040-7, ALAERCIO FERREIRA DA SILVA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.081-4, CREUSIVALDO PEREIRA DE SOUZA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.083-0, SUELI CRISTINA LIMA VALENTIM, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.087-3, ANDERSON GUIMARAES PEREIRA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.088-1, SILVANIA VICENTE DA SILVA 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.089-X, RITA DE CASSIA BRAGA BARBOZA DE FREITAS 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.090-3, ANTONIA FERREIRA DA SILVA 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.091-1, ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.097-0, MARA LUCIA LOPES DE MEDEIROS, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.104-7, EDILA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.105-5, VERA LUCIA SOUZA FRANCISCO DOS SANTOS 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.109-8, LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.113-6, ANGELICA REGINA CARVALHO ARAUJO 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 200.115-2, GRAZIELA PATRICIA DE O SILVA, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 203.520-0, ENIO LUIS SOUSA SANTOS, 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 23.295-5, MARIA DAS DORES C AVILA 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 23.594-6, EDNAMAR THOMAZ DE FIGUEIREDO, 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 23.630-6, ANA FLAVIA FREITAS RANGEL 5º, 20/04/2014 a 19/05/2019; 23.631-4, GUILHERME DE AZEVEDO FRANCA 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 23.633-0, JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 23.647-0, JAMARA CAMPOS 5º, 20/04/2014 a 20/04/2019; 23.651-9, LUCIANA CALAFANGE DE ARAGAO 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 23.653-5, ANDREA ALVES DOS SANTOS 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 31.518-4, SANDRA RODRIGUES ALVES, 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 66.577-0, SILEIDE SILVA DANTAS, 6º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 66.583-5, ELMA DA CRUZ A FARIAS 6º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 66.584-3, MARCO ANTONIO MACIEL COSTA, 6º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 66.586-X, ROSIRENE DA SILVA CARDOSO 6º, 20/04/2014 a 25/04/2019; 66.593-2, MEIRE VALINA SOUZA, 6º, 20/04/2014 a 15/06/2019; 200.131-4, VILANEIDE TARGINO BORGES BARBOSA, 4º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 66.594-0, RAKELENE DOS SANTOS BRANDAO 6º, 20/04/2014 a 08/06/2019; 200.117-9, MARIA GERALDA ALVES DOS REIS, 4º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 200.119-5, CRISTIANE CORREA ARAUJOVINHAL 4º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 200.121-7, ISABEL GUIMARAES SOUZA, 4º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 200.124-1, VIVIANE MOURAO FURTADO VIEIRA 4º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 200.130-6, ENILEIA FATIMA BORBA FERREIRA 4º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 200.137-3, TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, 4º, 20/04/2014 a 19/04/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: CONCEDER Horário Especial, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora CAROLINE COSTA SILVA, matrícula n.º 223.166-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 37/2019 - SUBSAUDE e processo nº 00080-00061478/2019-36.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores abaixo relacionados, para participar do13º CONCUT 2019, que será realizado de 07 a 10/10/2019, em Praia Grande/SP, conforme processo nº 00080-00158060/2019-41. Relação por nome e matrícula. BERNARDO FERNANDES TÁVORA, 211.374-0; BRUNA SOUSA LIMA, 181.177-0; CENI BRANDÃO DE MENDONÇA, 200.149-7; FRANCISCO CLAYTON MARQUES DA COSTA, 46.635-2; HAMILTON DA SILVA CAIANA, 38.453-4; JOÃO BOSCO MONTEIRO LOBATO, 60.723-1; JOSÉ ROBERTO NUNES DE SOUSA, 219.394-9; JULIO CEZAR BARROS DE FARIAS, 44.800-1; LEGIANE BATISTA DE SOUZA BELO, 228.745-5; LUCIANO MATOS DE SOUZA, 200.985-4; MELQUISEDEK AGUIAR GARCIA, 219.513-5; OTAVIO HENRIQUE BRAZ DE O. CALILE, 204.898-1; RODRIGO TEIXEIRA RODRIGUES, 208.497-X; ROSEMEIRE DO CARMO RODRIGUES, 47.235-2; RUTH OLIVEIRA TAVARES BROCHADO, 32.245-8; SAMUEL FERNANDES DA SILVA, 219.324-8; SEBASTIÃO HONÓRIO DOS REIS, 45.790-6; SILVANA FERNANDES FERREIRA DA COSTA, 210.665-5; THAISA BORGES DE MAGALHAES, 231.274-3; VILMARA PEREIRA DO CARMO, 203.308-9; VIRGINIA KARLLA PEREIRA AMORIM COSER, 23.285-8; YURI SOARES FRANCO, 228.807-9. AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 205.338-1, para participar do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC), em Nata/RN, no período de 25 a 28/06/2019, conforme processo nº 00080-00086828/2019-77. AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ISADORA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula n.º 223.640-0, para participar da XVIII Semana da Biologia (SemaBio), em Brasília/DF, de 23 a 26/09/2019, conforme processo nº 00080-00163309/2019-30. AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MÉRCIA VANDECIRA NUNES DE PAIVA, matrícula n.º 177.552-9, para participar do X Encontro Nacional da ANPPAS - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, em Brasília/DF, no período de 08 a 11/10/2019, conforme processo nº 00080-00164837/2019-14. AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora GILCÉIA LEITE DOS SANTOS FONTENELE, matrícula n.º 31.401-3, para participar do XIV Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, em Curitiba/PR, no período de 16 a 20/09/2019, conforme processo nº 00080-00154236/2019-95.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência em Curso de Formação em Inteligência, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), sem remuneração, no período de 16/09 a 11/10/2019, ao servidor RENAN VIANA DE ARAÚJO, matrícula nº 239.779-X, conforme processo nº 000080-00164932/2019-18. CONCEDER, nos termos do artigo 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência em Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 15/08/2019, à TAÍSA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 240.828-7, conforme processo nº 00080-00132938/2019-18. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 153 de 16/08/2019, publicada no DODF nº 157, de 20/08/2019, página 34, o ato que concedeu afastamento à servidora TAÍSA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 240.828-7. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 170 de 28/08/2019, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 23, o ato que retificou a concessão de afastamento à servidora TAÍSA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 240.828-7.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora LUDMILA LEMOS MENDANHA CAVALCANTE, matrícula nº 226.315-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 17/09/2019 a 16/09/2022, conforme processo nº 00080-00158585/2019-86. AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor LUIZ FERNANDO FROZZA, matrícula nº 223.323-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 06/02/2020 a 05/02/2023, conforme processo nº 0080-004945/2016.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora RITA DE FATIMA NOGUEIRA REZENDE SILVANO, matrícula nº 202.126-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 26/08/2019, conforme processo nº 00080-00106523/2019-99.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00147460/2018-40, MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, 175.213-8.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00114563/2018-23, ANDERSON PEIXOTO LIMA, 203.535-4

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do artigo 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor VITOR LUIZ SALES BATISTA, matrícula nº 0227.965-7, Professor de Educação Básica, a partir de 29/07/2019, processo nº 080.008709/2017, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora ELOISA BARROS HORSTH, matrícula nº 0220.520-3, Analista de Gestão Educacional, a partir de 13/09/2019, processo nº 00080-00049200/2017-29, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a Readaptação dos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. ADILA LIMA DE SIQUEIRA CAMPOS, 34.569-5, processo SEI 00080- 00038118/2018-50; ADRIANA SILVA DE CARVALHO BECA, 208.589-5, processo SEI 00080-00072636/2018-01; ADRIANO REZENDE RAMOS, 206.859-1, processo SEI 00080-00071166/2018-50; AGLACY MARTINS GOMES DO NASCIMENTO BARBOSA, 32.584-8, processo SEI 00080-00084636/2018-45; AGUIDA CRISTINA DE SOUSA MURICI, 28.486-6, processo SEI 00080-00132444/2018-52; ALESSANDRA DA SILVA RUFINO ROMEIRO, 39.605-2, processo SEI 00080-00044030/2018-77; ANA PAULA WEBE DE LIMA, 35.146-6, processo SEI 00410-00001701/2018-81; ANDREIA PEREIRA BORGES ALBERGARIA, 37.271-4, processo SEI 00080-00132783/2018-39; CLAUDIA BORGES DOS SANTOS DE ARAUJO, 204.792-6, processo SEI 00080-00060568/2018-29; CLAUDIA DO NASCIMENTO TOLENTINO, 205.523-6, processo SEI 00080-00020479/2018-40; CLEINE MARTINS DA SILVA, 30.712-2, processo SEI 00080-00130796/2018-73; CRISTINA CORTES LUSTOSA, 203.641-X, processo SEI 00080-00181952/2018-64; CRISTINA MACHADO DA COSTA, 206.147-3, processo SEI 00080-00158576/2018-12; DEBORA FERREIRA DE JESUS, 179.352-7, processo SEI 00080-00189943/2018-11; DENISE DE CARVALHO PIMENTEL, 32.656-9, processo SEI 00080-00189943/2018-11; DINAMARCIA FELIPE CARVALHO RODRIGUES, 27.176-4, processo SEI 00080-00195362/2018-19; EDINALVA OLIVEIRA SILVA, 201.503-X, processo SEI 00080-00146832/2018-11; EDIVANIA FERREIRA LIMA, 201.022-4, processo SEI 00080-00062398/2018-17; EDNEA SANCHES, 39.103-4, processo SEI 00080-00117301/2018-11; ELIETE BARBOSA TORRES, 48.799-6, processo SEI 00080-

00104391/2018-80; ELOISA DE MORAES VILHENA, 37.089-4, processo SEI 00080-00022581/2018-80; FLORISDALVA GOMES LIMA, 26.466-0, processo SEI 00080-00029293/2018-56; FRANCISCA SOARES DAS NEVES, 47.370-7, processo SEI 00410-00000794/2018-26; FRANCISCO CARLOS E SILVA CUNHA, 39.790-3, processo SEI 00080-00132431/2018-83; GERALDO NICANOR LAMIM, 38.362-7, processo SEI 00080-00105316/2018-36; GERONIMO BONIFACIO FERREIRA, 69.697-8, processo SEI 00080-00099674/2018-01; GEYSA RIBEIRO ROCHA, 300.254-3, processo SEI 00410-00001698/2018-03; IDELMA NOVAIS DE ALMEIDA, 24.853-3, processo SEI 00080-00088005/2018-03; IRACEMA MARIA DOS SANTOS, 29.898-0, PROCESSO SEI 00080-00132599/2018-99; JERBAL JOSE DE ARAUJO, 202.112-9, processo SEI 00080-00134476/2018-92; JOELMA MARIA MENESES DE B. SOUZA, 31.292-4, 0080-006280/2015; JOZILDA MARQUES DE FARIA SANTANA, 36.880-6, processo SEI 00080-00056204/2018-44; JULIANA TEIXEIRA PAIVA, 202.807-7, processo SEI 00080-00165705/2018-11; JUSSANDRA DA SILVA COSTA, 38.550-6, processo SEI 00080-00044796/2018-51; KARLA PATRICIA VIEIRA DE AGUIAR COSTA, 30.673-8, processo SEI 00080-00111022/2018-43; KEILA GODINHO MARQUES, 204.878-7, processo SEI 00080-00122814/2018-43; LEILA ALVES, 66.401-4, processo SEI 00080-00006558/2018-48; LIANA FERNANDES DE SOUZA, 205.365-9, processo SEI 00080-00132636/2018-69; LIGIA GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO, 38.128-4, processo SEI 00080-00023904/2018-52; LOURENCO FRANCISCO D. JUNIOR, 45.473-7, processo SEI 00080-00135632/2018-32; LUCIMAR AUGUSTA DE CARVALHO, 44.989-X, PROCESSO SEI 00080-00128301/2018-46; LUIZ ALBERTO MARQUES DA SILVA, 213.434-9, processo SEI 00080-00071513/2018-44; LUZINETE MARQUES MAGALHAES, 300.542-9, processo SEI 00080-00131167/2018-61; LYRA PASCALLE SALVADOR, 205.366-7, processo SEI 00080-00030488/2018-49; MANOEL RAIMUNDO NETO, 36.659-5, processo SEI 00080-00144707/2018-76; MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO, 46.231-4, processo SEI 00080-00058815/2017-46; MARCIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA, 211.435-6, processo SEI 0080-00022575/2018-22; MARIA CLEUNICE DE CARVALHO, 32.995-9, processo SEI 00080-00002273/2018-38; MARIA DA GLORIA BATISTA LUCAS, 300.253-5, processo SEI 00080-00205727/2018-21; MARIA DAS GRACAS CHAVES, 31.297-5, processo SEI 00080-00136400/2018-00; MARIA DO SOCORRO COELHO DA S. MOREIRA, 39.199-9, processo SEI 00080-00137552/2018-11; MARIA FRANCINETH DE SOUSA SANTOS, 25.644-7, processo SEI 00080-00002200/2018-46; MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMMAROTA, 37.698-1, processo SEI 00080-00131904/2018-25; MARIA JOSE GONCALVES FERREIRA DA SILVA, 202.957-X, processo SEI 00080-00025444/2018-05; MARIA JOSE MENDES DE SOUSA, 28.271-5, processo SEI 00080-00039007/2017-80; MARIA LUIZA ALVES DE MOURA, 36.944-6, processo SEI 00080-00135606/2018-12; MARLENE ALVES RIBEIRO, 29.805-0, processo SEI 00080-00018346/2018-11; MIRYAM GONCALVES DE BRITO, 204.810-8, processo SEI 00410-00001504/2018-61; NILS IVAR CORTE REAL PORFIRIO DE CARVALHO ALVES, 203.535-9, PROCESSO SEI 00080-00001762/2018-72; NILTAIR DAMACENA FONSECA, 31.717-9, processo SEI 00080-00027904/2018-21; NOELIA MARIA DA CRUZ, 49.134-9, processo SEI 00080-00002274/2018-82; PAULO CESAR LOBAO LIMA, 27.603-0, processo SEI 00080-00039178/2018-90; PAULO JOSE DA ROCHA TEIXEIRA, 206.980-6, processo SEI 00080-00001764/2018-61; RAUL LUIS DE MELO DUSI, 205.975-4, processo SEI 00080-00012562/2018-45; REGINA CELIA TELES MONTEIRO, 211.451-8, processo SEI 00080-00134772/2018-9; RITA DE FATIMA NOGUEIRA REZENDE SILVANO, 202.126-9, processo SEI 00080-00029197/2018-16; ROSANGELA PEREIRA DE FREITAS, 203.697-5, processo SEI 00080-00133307/2018-35; ROSANGELA XAVIER DA C. DE SOUSA, 36.479-7, processo SEI 00080-00140182/2018-08; ROSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 37.560-8, processo SEI 00080-00045722/2018-32; ROSILENE SOARES SILVA, 204.958-9, processo SEI 00080-00142524/2018-16; SAMANTHA DE ASSIS E SILVA, 206.802-8, processo SEI 00080-00162583/2018-19; SANDRA REGINA LEITAO DA SILVA, 32.222-9, processo SEI 00080-00115226/2018-53; SHIRLEYNE ILKA DOS SANTOS GERONIMO, 25.134-8, processo SEI 00080-00115376/2018-67; SILVANA DARCI DOS SANTOS, 209.091-0, processo SEI 0080-009216/2016; SILVELI MARINI ROMANINI MANRIQUE, 35.649-2, processo SEI 00080-00130403/2018-21; SILVIA SIMONE SILVA DE SOUZA, 26.256-0, processo SEI 00080-00023889/2018-42; SIMONE PONTE PEREIRA, 300.136-9, processo SEI 00080-00143239/2018-12; SUELI SOUSA SILVA, 208.831-2, processo SEI 00080-00135197/2018-46; TAMY CARVALHO PINOS DE ARRUDA ALVES, 201.042-9, processo SEI 00080-00132763/2018-68; TERESA CRISTINA LOPES SOARES, 21.170-2, processo SEI 00080-00025556/2018-58; THAIANA LIS MONTEIRO, 35.622-0, processo SEI 00080-00131934/2018-31; TICIANE ALENCAR SILVA GARAGORRY, 33.850-8, processo SEI 00080-00156817/2018-81; VALDEVANIA ALVES DA SILVA, 44.779-X, processo SEI 00080-00148646/2018-16; VANESCA MARIA DA SILVA MATOS, 25.098-8, processo SEI 00080-00170722/2018-70; VANESSA VASCONCELOS DE ARAUJO, 203.676-2, processo SEI 00080-00180009/2018-34; VERA LUCIA MENDES DA SILVA, 40.834-4, processo SEI 00080-00171163/2018-15; VILMA BATISTA DE OLIVEIRA FONTENELES, 24.416-3, processo SEI 00080-00182983/2018-32; VIRGINIA HONORATO BUFFMAN, 34.415-X, processo SEI 00080-00020557/2018-14; VIVIANE LOURDES BATISTA VITAL, 206.918-0, processo SEI 00080-00044909/2018-19; WESCLEY SANTOS PINHEIRO, 214.037-3, processo SEI 00080-00006527/2018-97.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER horário especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2019, no período de 05/08/2019 a 17/12/2019, a ADRIANO MARTINS JÚNIOR, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 198.344-X, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113.010128/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROBISON JOSÉ DE ABREU, matrícula 0092870-4, para substituir GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 0093945-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 21/10/2019 a 04/11/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER horário especial para estudo durante o segundo semestre letivo de 2019, no período de 01/08/2019 a 14/12/2019, no turno matutino, a MARCELO APARECIDO DE MELO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 215.508-7, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 113.0022116/2019-50.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar, como executor JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 234.407-6, e como substituto, VÍTOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 242.622-6, do Contrato nº 069/2019, objeto do processo 00113.00015111/2019-71, celebrado com o consórcio constituído pelas empresas: SHEMAPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, TALENTECH- TECNOLOGIA LTDA e PLAN LOCAÇÃO DE PAINÉIS LTDA - ME.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica de Avaliação constituída pela Portaria nº 52, de 30 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 166, de 02 de setembro de 2019.
Art. 2º Substituir o membro JOSÉ FLÁVIO SALGADO RIBEIRO, matrícula 75.107-3, indicado pela NOVACAP, pelo membro BENITO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 43.592-9, indicado pela NOVACAP.
Parágrafo único. Ficam mantidos os demais membros que compõem a Comissão Técnica de Avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, conforme documentação apresentado pelo servidor MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR, matrícula nº 273.663-2, Processo SEI-GDF nº 00370.00003938/2019-18, do dependente RAPHAEL VARGAS FÁRIA, filho, nascido em 9 de maio de 2014.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, no Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000478/2016, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Executiva do Contrato nº 039627/2019, cujo objeto consiste na execução de obras para a complementação do sistema de drenagem pluvial da ADE Polo JK 1º e 2ª Etapas, localizada na região administrativa de Santa Maria/DF, firmado com o Consórcio NG SIGMA.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: GABRIEL PEREIRA DE MENEZES SOBREIRA MACHADO, matrícula nº 275.832-6, para atuar como presidente; MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula nº 41.718-1; e CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 1.430.857-6, para atuarem como membros, e PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI, matrícula nº 1.431.279-4, para atuar como suplente.
Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 1.430.857-6.
Art. 3º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 96, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
Institui Grupo de Trabalho para estudar a cadeia produtiva de flores e plantas ornamentais do Distrito Federal, com foco no aumento de produção, importação e exportação desses produtos e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com as seguintes atribuições:
I - Estudar a cadeia produtiva de flores e plantas ornamentais, com foco no aumento de produção, importação e exportação desses produtos;

II - Estudar a ampliação da rede produtiva e comercial da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal- RIDE/DF;
III- Viabilizar o processo de transformação do DF se tornar um polo de exportação e distribuição de flores e plantas ornamentais;
Art. 2º Designar para compor o referido grupo de trabalho, como membros titular e Suplente respectivamente, os representantes a seguir relacionados:
I - MARIA CLAUDINEIA DE REZENDE e JULIA PEREIRA RODRIGUES BORGES, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
II - MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR e ALEX DE MELO MORAES, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;
III - RENATA ZUQUIM e EMILIANO ABREU da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal;
IV - LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA e CLEISON MEDAS DUVAL, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e;
V - FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS e MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.
Parágrafo Único - Grupo de Trabalho será coordenado por MARIA CLAUDINEIA DE REZENDE e em suas ausências ou impedimentos será substituída por JULIA PEREIRA RODRIGUES BORGES.
Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros atores para contribuir na construção do estudo e do diagnóstico que serão apresentados.
Art. 4º O prazo para a conclusão das atividades do GT será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade.
Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas que eventualmente surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos serão dirimidos pelo próprio GT.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249, Gerente de Regularização das Ocupações Rurais, Símbolo DFG-14, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019, por motivo de férias do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de setembro de 2019

Processo: 00070-00006735/2019-12. Interessado: GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL - GESAV/DISAF/SDA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DF. Assunto: DISPENSA DE PONTO.
Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA , matrícula nº 186.167-0, a fim de participar dos trabalhos de levantamento fitossanitário da praga Fusarium oxysporum f. sp.cubense Raça 4 Tropical, no Estado de Roraima/RR, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, incluído deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO Nº 208, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; resolve:

Art. 1º Designar GLEICE ROCHA ALVES, matrícula nº 1190 para compor, como membro suplente, em substituição à servidora ANDREIA ALVES GUIMAR, a Comissão Permanente de Sindicância instituída por meio do Ato do Presidente nº. 62, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 105, de 05 de junho de 2018, página 36.

Art. 2º Dar ciência ao interessado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILDER DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:
DESIGNAR RENATA DE CARVALHO LEITE, matrícula 1689629-7, Assessora, da Coordenação Científica, Símbolo DFA-14, para substituir REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, matrícula 68008-7, Coordenadora, da Coordenação Científica, Símbolo CNE-06, no período de 12/09/2019 a 21/09/2019, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1693200-5, Gerente, da Gerência de Projetos Científicos, Símbolo DFG-14, para substituir REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, matrícula 68008-7, Coordenadora, da Coordenação Científica, Símbolo CNE-06, no período de 22/09/2019 a 29/09/2019, por motivo de férias do titular.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Bens, quanto aos equipamentos a serem doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, de coletes balísticos Nível III-A, decorrente do "Projeto de Padronização e Equipagem".
Art. 2º Designar ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO, Agente Policial de Custódia da PCDF, matrícula nº 1.675.159-0, CPF: 755.157.849-87, email: roberto.bussolaro@ssp.df.gov.br, Tel: 61 99284-1988, RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, 2º Sargento da Polícia Militar do DF, matrícula nº 110.275-3, CPF: 795.826.211-68, email: rudney.carvalho@ssp.df.gov.br, Tel: 61 3344-2170; WILLIAM FERREIRA NASSER, Chefe do Núcleo de Cadastro da Avaliações de Fornecedores, matrícula nº 1.675.968-0, CPF: 769.113.901-25, email: williamnasser36@gmail.com, Tel. 3441-8227, GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS, Analista de Apoio as Atividades da PCDF, matrícula nº 31.707-1, CPF: 297.016.191-53, email: genivaldf@yahoo.com.br, Tel: 98533-3000, sendo os três primeiros titulares e o último suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.
Art. 3º A Comissão deverá receber os bens e equipamentos, providenciar Termo de Recebimento de Materiais e produzir relatório circunstanciado.
Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, página 49.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, por desistência do estágio probatório, KARYNNE MOTA BRAZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.692.752-4, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 09/09/2019, conforme processo nº 00050-00048938/2019-42 - SEI.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.718-0, sendo: 0 (zero) anos, 10 (dez) meses, 1 (um) dia, referente ao período de 03/01/1994 a 03/11/1994, prestados ao empregador CTIS Tecnologia SA; 1 (um) ano, 6 (seis) meses, 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 14/11/1994 a 11/06/1996, prestados ao empregador ACECO TI SA; 0 (zero) anos, 6 (seis) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 02/08/1999 a 01/02/2000, prestados ao empregador Centro de Ensino Alencar LTDA; 0 (zero) anos, 0 (zero) meses, 0 (zero) dias, referente ao período de 01/11/1999 a 29/01/2000, prestados ao empregador Colégio Tiradentes LTDA; 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 0 (zero) dias, referente ao período de 01/04/2000 a 30/11/2000, prestados ao empregador Academia Nova Geração LTDA; 3(três) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, referente ao período de 02/08/2004 a 11/02/2008, prestados ao empregador Gracimar Vieira Costa; 0 (zero) anos, 0 (zero) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 22/09/2010 a 11/10/2010, prestados ao empregador SESC- Serviço Social do Comércio -Administração Regional. Totalizando 2614 (dois mil seiscientos e quatorze) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo SEI nº 00050-00049656/2019-62.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a dispensa e posse de Conselheiros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, nas atribuições que lhe são conferidas consonante ao disciplinado nos incisos I a VII do artigo 09, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, resolve:
Art. 1º Dispensar os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF:
I- WESLEY DA SILVA SANTOS, Representantes de Classe dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal;
II- WESLEY RODRIGUES DA SILVA, Representantes de Classe dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal;
Art. 2º Dar posse aos novos membros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF:
I- RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, Diretora do Presídio Feminino do Distrito Federal, Representante dos Diretores das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal;
II- JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA, Diretor do Centro de Progressão Penitenciária, Representante dos Diretores das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal;
III- PAULO ROGÉRIO DA SILVA, Representante da Carreira de Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, indicado pelo Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal,
IV- GUSTAVO ALEXIM DE ARAÚJO, Representante da Carreira de Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, indicado pelo Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 16 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 23, o ato que designou o 1º SGT PM RR GEORGE JOSE LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 07.026-2, para desempenho de Prestação de Tarefa por tempo Certo no DGP / DIPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728/2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 41, inciso II, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar, para Comissão Central de Executores, 1º TEN QOPM GIOVANNI JÚLIO BRAGA GUIMARÃES - Mat. 23.594/6, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO - Mat. 20.905/8, para a função de 1º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 102/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, conforme processo SEI n. 00054-00039096/2019-25.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 239, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728/2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 41, inciso II, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, 1º TEN QOPMES WALTER REIS ALVES, Mat. 108707, para a função de Presidente e o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO DE ABREU - Mat. 20.418/8, para a função de 1º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 102/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, conforme o Processo n. 054.000.646/2018 e Processo SEI n. 00054-00068644/2019-24.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar, para Comissão Central de Executores, a 1º TEN QOPM BERTHA CAROLINA KILL, Mat. 50.585/4, para a função de Presidente, o 2º SGT.QPPMC ROBERTO LUCAS DA SILVA, Mat. 19.533/2, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA, Mat. 23.679/9, para a função de 2º membro, referente aos Contratos ns. 47, 48, 49, 50, 51 e 52/2019 e as Notas de Empenho ns. 654/2019 e 659/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as Empresas: N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELLI, LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI, LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, SAFIRA COMERCIAL EIRELI, NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELLI, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EIRELI E TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR, para a reserva remunerada, ex officio o Subtenente QBMG-1 HELCIO JOSE FERREIRA GOMES, matr. 1402903, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00073250/2019-16.
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Major QOBM/Intd. JAIME SEBASTIÃO PIRES, matr. 1402912, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00078260/2019-48.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd. FABRICIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula.1402832, nos te rmos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00076664/2019-05
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o 1º Sgt. QBMG-2 EDVAN SIMONE NONATO E SILVA, matr. 1403557, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00078939/2019-37.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia ANDREI ALLES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 58.117-8, SIAPE 1411672, Chefe/SPEI/CGP, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE BENIGNO BARBOSA, matrícula 75.869-8, SIAPE 2414641, para substituir o Agente de Polícia MARIO GIL CHAVES GUIMARAES, matrícula 57.449-X, SIAPE 1411144, Chefe/SAA/CGP, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo de Documentos/SAA/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR DE PAULA G DE OLIVEIRA, matrícula 58.239-5, SIAPE 1122623, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, matrícula 77.365-4, SIAPE 1532680, para substituir o Delegado de Polícia RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO, matrícula 24.816-9, SIAPE 1410055, Ouvidor/OUVIDOR/CGP, símbolo DFG-17, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Delegado de Polícia FLAVIO VELLOSO BORGES DA SILVA MARCONDES, matrícula 85.494-8, SIAPE 1570350, para substituir o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, no cargo de Diretor/CI/CGP, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 1690061, para substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/CI/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia WAGNER BORGES DE ARAUJO FRANCA, matrícula 227.675-5, SIAPE 2133317, para substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180.037-X, SIAPE 2393757, no cargo de Chefe do Cartório/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Agente de Polícia SAULO MENDONCA NEGRAO, matrícula 235.211-7, SIAPE 1104358, para substituir o Agente de Polícia JOSIAS MANOEL DE SOUSA JUNIOR, matrícula 59.031-2, SIAPE 1412297, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO C. ALVES DE MELO FRANCO, matrícula 235.258-3, SIAPE 2284899, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO SILVA LEAL, matrícula 194.266-2, SIAPE 1806672, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, para substituir o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO PINTO SANTANA, matrícula 237.259-2, SIAPE 1317658, para substituir o Agente de Polícia DENILSON FELIX DA SILVA, matrícula 78.782-5, SIAPE 1545821, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO, matrícula 46.272-1, SIAPE 1409811, para substituir o Agente de Polícia ARNULFO ALVES PEREIRA, matrícula 36.067-8, SIAPE 1409438, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA C. ALVES DE S. N. FARIA, matrícula 227.742-5, SIAPE 1648514, para substituir a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 47.515-7, SIAPE 1150705, para substituir o Agente Penitenciário ANTONIO CLAUDIO CARDIM, matrícula 59.208-0, SIAPE 1412439, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia RITA DE CASSIA MOURA FARIA, matrícula 76.839-1, SIAPE 1529040, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA MARTINS MORAIS, matrícula 57.627-1, SIAPE 1411297, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64.854-X, SIAPE 1527684, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIJO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4º DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS V. ESTEVES CAVALCANTE, matrícula 236.067-5, SIAPE 2320850, para substituir o Agente de Polícia EDSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 35.844-4, SIAPE 1409386, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Processamento/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA SAMPAIO MARINHO FELGUEIRAS, matrícula 77.776-5, SIAPE 1535281, para substituir o Agente de Polícia MARCELO GODINHO RIBEIRO, matrícula 77.474-X, SIAPE 1534602, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Operacional/DALOP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE VERODILSON BARBOSA, matrícula 194.016-3, SIAPE 2393646, para substituir a Agente de Polícia KARINA PONTES DA SILVA, matrícula 76.072-2, SIAPE 1526131, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo DFG 10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o Agente de Polícia ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, matrícula 191.710-2, SIAPE 2414629, de substituir o Agente de Polícia TEYLON COSTA COELHO, matrícula 47.290-5, SIAPE 1410460, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/ DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 25/06/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia CLAUDINE ALVES PINTO, matrícula 57.791-X, SIAPE 1417386, de substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia SANDRO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 57.892-4, SIAPE 1411509, de substituir o Agente de Polícia CLEBER MORENO ROQUE, matrícula 76.505-8, SIAPE 1528808, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, de substituir o Escrivão de Polícia JOSE LUCIANO GASPARELLO FILHO, matrícula 178.536-2, SIAPE 1695545, no cargo de Chefe do Cartório/ DCA II/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

DISPENSAR a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, de substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, Coordenador/ CHPP/DPE, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR a Delegado de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, de substituir o Delegado de Polícia ECIMAR LOLI, matrícula 57.960-2, SIAPE 1411562, Coordenador/ CHPP/DPE, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 09/09/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia PEDRO AUGUSTO ROCHA FREIRE, matrícula 180.049-3, SIAPE 1442714, de substituir a Escrivã de Polícia FLAVIA HERINGER ANDRADE, matrícula 59.209-9, SIAPE 1412440, Chefe do Serviço de Cartório/ CHPP/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia CAMILA DE SOUSA FERNANDES SOBRAL, matrícula 227.696-8, SIAPE 2133392, de substituir o Agente Penitenciário GUILHERME RODRIGUES BARRETO REGIS, matrícula 58.391-X, SIAPE 1411914, Chefe do Serviço de Proteção à Pessoa/ CHPP/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR o Delegado de Polícia FERNANDO CRISCI DE PAULA, matrícula 238.527-9, SIAPE 2994591, de substituir o Delegado de Polícia THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, matrícula 236.961-3, SIAPE 2706501, no cargo de Diretor/ ICHPP/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia NILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 76.129-X, SIAPE 1526753, de substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/ ICHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia SERGIO DE FARIA, matrícula 57.536-4, SIAPE 1411216, de substituir a Agente de Polícia GISELE COSTA AVIANI, matrícula 77.362-X, SIAPE 1532670, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ ICHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, de substituir o Agente de Polícia PAULO DIVINO MAXIMINIANO, matrícula 34.143-6, SIAPE 1409184, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/ 2CHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia GUILHERME MIRANDA LOPES, matrícula 231.027-9, SIAPE 2152528, de substituir o Agente de Polícia RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula 39.268-5, SIAPE 1409629, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ 2CHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/09/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, matrícula 194.017-1, SIAPE 1806272, de substituir o Agente de Polícia AGENOR FERNANDO DE ARAUJO, matrícula 57.377-9, SIAPE 1411088, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às / Diferenças3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/04/2019

DISPENSAR o Agente de Polícia ROGERIO MORAES SILVA, matrícula 57.702-2, SIAPE 1411359, de substituir o Agente de Polícia AGENOR FERNANDO DE ARAUJO, matrícula 57.377-9, SIAPE 1411088, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às / Diferenças3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 02/07/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 236.081-0, SIAPE 2320394, de substituir o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a

Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às / Diferenças18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 27/08/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia CLAUDIO MAZO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 38.750-9, SIAPE 1409609, de substituir o Agente de Polícia WATSON MAGELA DE M GONCALVES, matrícula 36.002-3, SIAPE 1409415, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 25/06/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, de substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

DISPENSAR a Perita Criminal FABIOLA VALLE DE PAULA, matrícula 177.701-7, SIAPE 1622115, de substituir o Perito Criminal CELSO MIZUNO, matrícula 39.567-6, SIAPE 1409727, no cargo de Chefe da Seção de Identificação de Veículos/ DPInt/IC/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia LUCIO JOSE DOS ANJOS, matrícula 58.728-1, SIAPE 1412126, de substituir o Agente Penitenciário MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/ DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia SILVESTRE MILHOMEM AMARAL, matrícula 35.381-7, SIAPE 1410276, de substituir o Agente de Polícia LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, matrícula 63.294-5, SIAPE 1527867, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/ DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FE, matrícula 76.036-6, SIAPE 2396640, de substituir o Agente de Polícia DANIEL MATHEUS DE LIMA E A PEIXOTO, matrícula 76.685-2, SIAPE 1530001, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas I/ DOA/DEPATE, símbolo DFG 08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia THIAGO PINTO DE AQUINO, matrícula 194.035-x, SIAPE 1806405, de substituir o Agente de Polícia SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, matrícula 31.392-0, SIAPE 1410184, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas II/ DOA/DEPATE, símbolo DFG 08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, de substituir a Agente de Polícia PATRICIA FIRMINO DAROZ, matrícula 58.521-1, SIAPE 1055881, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/ CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 09/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia GUSTAVO HENRIQUE COSTA PIRES, matrícula 76.607-0, SIAPE 1529557, de substituir o Agente de Polícia MARCELO GODINHO RIBEIRO, matrícula 77.474-x, SIAPE 1534602, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Operacional/ DALOP/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 23/08/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, de substituir a Agente de Polícia KARINA PONTES DA SILVA, matrícula 76.072-2, SIAPE 1526131, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/ DAP/DGP, símbolo DFG 10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 28/08/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, de substituir o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, Chefe do Núcleo de Informática V/ DITEC/DGI, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, matrícula 227.737-9, SIAPE 1720054, de substituir a Agente de Polícia SIMONE PEREIRA DUARTE, matrícula 78.526-1, SIAPE 1509941, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Execução/ DITEC/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 11/09/2019.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA GONÇALVES PACHECO, matrícula nº 238.648-8, para substituir BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula nº 238.410-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos Socioeducativos, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/08/2019 a 12/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JORGE ALEXANDRE DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 172.420-7, para substituir WESDARLEY DANTAS FERRÉ, matrícula nº 218.070-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/08/2019 a 01/09/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR MARINA MARIA VENTURA PEIXOTO, matrícula nº 238.641-0, para substituir DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula nº 238.652-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/09/2019 a 13/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEONICE OLIVIA DE JESUS ASSIS, matrícula nº 243.571-3, para substituir LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas Para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/09/2019 a 04/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI, matrícula nº 221.281-1, para substituir ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 169.673-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de

Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/09/2019 a 04/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ELISON XAVIER COELHO, matrícula nº 174.468-2, para substituir JOÃO TORRES LEAL, matrícula nº 224.716-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Acerto Financeiro, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/09/2019 a 20/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR KASSIANE ALVES RÓCHA, matrícula nº 172.238-7, para substituir LEONARDO LEMOS VACONCELOS, matrícula nº 221.700-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade de Taguatinga II, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS PEREIRA FELIX, matrícula nº 172.351-0, para substituir ANDERSON ROCHA LARA, matrícula nº 221.308-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/03/2019 a 10/03/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula nº 143.101-39, para substituir ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO, matrícula nº 143.075-96, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/09/2019 a 11/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula nº 143.101-39, para substituir ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO, matrícula nº 143.075-96, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/09/2019 a 13/09/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR JUSCELIA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 241.686-7, para substituir JOCILANE MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 232.868-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/09/2019 a 15/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, matrícula nº 241.926-2, para substituir JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA, matrícula nº 221.196-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/09/2019 a 11/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LETICIA GONÇALVES PACHECO, matrícula nº 238.648-8, para substituir BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula nº 238.410-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos Socioeducativos, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 13/09/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR LUIZ GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 217.946-6, para substituir CECÍLIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 194.671-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/09/2019 a 27/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GISELLE RAMALHO LIMA, matrícula nº 244.197-7, para substituir RENATA KELLY FONSECA RÓBIAS, matrícula nº 224.660-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, para substituir NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula nº 237.219-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento e Fiscalização de Entidades, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento as Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 240.442-7, para substituir JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 224.670-8, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Liquidação e Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RAILA BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 220.439-8, para substituir IARA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 171.901-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade do Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GIULIANO ENRICO PONTES GUÉRCIO, matrícula nº 196.830-0, para substituir GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula nº 171.872-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade de Santa Maria, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/09/2019 a 26/09/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR THIAGO ŠABOIA LARCHER, matrícula nº 220.439-8, para substituir ANTÔNIO CELSO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 172.567-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/09/2019 a 28/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARILIA FERREIRA BORBA, matrícula nº 198.079-3, para substituir FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA, matrícula nº 172.588-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/08/2019 a 28/09/2019 por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR MARILIA FERREIRA BORBA, matrícula nº 198.079-3, para substituir FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA, matrícula nº 172.588-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do

Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR HELBER LUIS LOPES DA SILVA, matrícula nº 173.122-X, para substituir LEONARDO LEÃO PEREIRA, matrícula nº 195.257-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/09/2019 a 20/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 17 de setembro de 2019

Processo: 00400-00035938/2019-83; Interessada: TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 244.380-5; Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e Portaria nº141.de 5 de julho/2019, o deslocamento, abono de ponto da Presidente do CONEN, TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 244.380-5, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/09/2019 a 18/10/2019, referente a passagem, com ônus quanto ao custo com hospedagem, alimentação e locomoção, ficará a cargo do Governo do Estado do Paraná, conforme OF.300/2019/CONEAD/MG, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº. 234 de 3 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula nº 221.462-8, ANA LUIZA BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 226.082-4, da extinta Secretaria da Criança, respectivamente como Executor titular e Suplente da Portaria Conjunta nº 02, de 02 de fevereiro de 2013, objeto constante do processo nº 0417.001.646/2013, firmada entre a extinta SECRETARIA DA CRIANÇA e a SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º Designar ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula nº 221.462-8, RODRIGO RIBEIRO LOPES, matrícula nº 240.974-7, da Secretaria da Criança, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente da Portaria Conjunta nº 02, de 02 de fevereiro de 2013, objeto constante do processo nº 0417.001.646/2013, firmada entre a extinta SECRETARIA DA CRIANÇA e a SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DAYANE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 195 059-2, em substituição a KELLY CRISTINA TAVARES, matrícula nº 197.955-8, como Executora Setorial, na Comissão Executora do contrato nº 17/2018, celebrado entre a SECRIA e a OI S.A, objeto do Processo nº 00417-00005602/2017-08, no âmbito das Unidades de Meio Aberto.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017; na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF Nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestados por: LANDAMARA ABBOTT SILVA, matrícula 1.431.149-6, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo SEI 0400-000350/2008, averba: 932 dias, referente aos períodos de: 09/04/2001 a 31/01/2003, prestados a MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; 01/12/2005 a 31/08/2006, prestados a PER. CONTR. CNIS 8, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, nomeada no DODF nº 007, de 10 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar CARLA ALVES DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 274.274-8, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para sem prejuízo de suas funções, atuar como gestor, no Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019, celebrado entre Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP e a Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante no Processo SEI-GDF nº 00056-00000271/2019-38, que tem por objetivo utilização de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal que integram o "Projeto Mãos Dadas pela Cidadania", para a retirada dos meios-fios, tampas de bueiros e afins, que estejam danificados e transportá-los à Fábrica de Pré-moldados da NOVACAP, onde serão transformados em novos meios-fios e afins, conforme dispõem a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA (Presidente), matrícula 225.142-6, NAYARA CRISTTAL VIEGAS SARAIVA AREDES (membro), matrícula 225.316-x , e PATRÍCIA QUEIROZ MOTTA (membro), matrícula 227.676-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00015-00020619/2019-81, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DE BRITO MARINHO CORREA (Presidente), matrícula 225.007-1, RENATA PINHEIRO D'AZEVEDO (membro), matrícula 225.280-5 , e LETÍCIA DELLA FLORA (membro), matrícula 227.582-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00015-00021360/2019-95, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve: CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, e do artigo 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora NUBIA DANIELLA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 242.463-0, dependente: Geovana Silva Sousa, nascida aos 15/08/2019, no período de 11/08/2019 a 06/02/2020, conforme certidão apresentada, atestado médico homologado pela Subsaúde/SEFP-DF e Processo SEI-GDF nº 00015-00023936/2019-59.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da Lei nº. 8.666/1993, e do Decreto nº. 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Executora do Convênio nº 001/2017- SO/CEB, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, à Companhia Energética de Brasília - CEB, para os pagamentos dos custos com as obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, constante do Processo 110.000.040/2016:

I - Designar CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, na função de executor;

II - Destituir LUCAS CAITANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.557-2, da função de membro; e

III - Designar RODRIGO PUGLIESE PACHECO, matrícula nº 275.961-6, na função de membro; e

IV - Designar ANDRÉ FELIPE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 275.980-2, na função de membro; e

V - Designar ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 74.311-9, na função de membro.

Art. 2º A Comissão Executiva do Convênio nº 001/2017-SO/CEB fica composta pelos seguintes executores:

I - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula 275.677-3, que exercerá a Coordenação executora da Comissão;

II - RODRIGO PUGLIESE PACHECO, matrícula nº 275.961-6;

III - ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 74.311-9;

IV - ANDRÉ FELIPE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 275.980-2.

Art. 3º Caberá ao servidor RODRIGO PUGLIESE PACHECO substituir o coordenador desta Comissão em seus impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores: LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula: 273.909-7, Assessora Especial, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula: 267.981-7, Coordenador, da Coordenação de Informação Ambiental, MARIANA SANTOS DA SILVA, matrícula: 275.145-3, Gerente, da Gerência de Informações Ambientais e MARIA SILVIA ROSSI, matrícula: 273.585-7, Subsecretária, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019, a fim de participarem da 2ª Conferência Internacional Cidades Sustentáveis e do 3º Encontro Global da Plataforma Global Cidades Sustentáveis, com ônus parcial para o Distrito Federal, na cidade de São Paulo, conforme disposto no autos do processo SEI/GDF 00393-00001215/2019-17.

JOSÉ SARNEY FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social, visando o Apoio à Realização dos Campeonatos de Futebol Amador de Base e Adulto 2019.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores, ELUÍDES AGAPITO MOREIRA, Diretor, matrícula nº 027.5116-X que atuará como Presidente e KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula nº 027.4694-8, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social, visando o Apoio à Realização dos Campeonatos de Futebol Amador de Base e Adulto 2019.

Art. 2º Designar DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula nº 027.5232-8, CRISTIANE ARAÚJO NERES, Gerente, matrícula nº 027.5237-9 e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 19 de setembro de 2019

Processo: 04009-00001266/2019-22; Interessado: WILSON ANDRADE DE FREITAS; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1º e 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, WILSON ANDRADE DE FREITAS, matrícula nº 275.587-4, Coordenador da Coordenação de Conteúdo e de Redes Sociais, para participar do encontro da Rede de Inteligência de Mercado - RIMT e 47º ABAV - Expo Internacional de Turismo, no período de 24 a 25/09/2019, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

Processo: 04009-00001237/2019-61; Interessado: LUCIANA OLIVEIRA DE GÓES; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1º e 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, LUCIANA OLIVEIRA DE GÓES, matrícula nº 275.575-0, Coordenadora da Coordenação de Monitoramento e Pesquisa, para participar da 99ª Reunião Ordinária do Fornatur, no período de 24 a 25/09/2019, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SETUR, para os fins pertinentes.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JUNICE ROSA, matrícula n.º 275.079-1, e RENATA CAVALCANTI PIMENTA, matrícula n.º 275.425-8, para atuarem, respectivamente, como Executiva Titular e Suplente da Nota de Empenho nº 2019NE00143, emitida a favor da empresa PERSONALIZE CAMISETERIA EIRELI, cujo objeto é fornecimento de camisetas, bonés e bandanas, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001245/2019-15.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 367, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de Presidente Suplente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184 de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119 de 23 de junho de 2017, pág. 42.

Art. 2º Designar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para exercer as atribuições membro e Presidente Suplente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184 de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119 de 23 de junho de 2017, pág. 42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIANE LEANDRO RIBEIRO, matrícula nº 241.907-6, Técnica de Atividades Culturais, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiadores e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Distrito Federal - CPAFEP, constituída por meio da Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40 de 21 de fevereiro de 2014, páginas 49/50.

§ 1º Fica mantido a servidora o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009.

§ 2º As funções a serem desenvolvidas pela servidora citada nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, no Espaço Cultural Renato Russo, podendo ser eventualmente convocada, em caso de excepcional necessidade, no âmbito dos setoriais e ou equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, prevalecendo o interesse da Administração Pública.

Art. 2º A Gerência do Espaço Cultural Renato Russo deverá encaminhar, mensalmente, escala de serviço a Comissão Permanente de Fiscalização da GARE-CPFGARE, constituída por meio da Portaria nº 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, página 19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 353, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO DA COSTA MUNIZ - Matrícula nº 0242690-0, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção corretiva de elevadores, conforme processo nº 00150-00003229/2019-91, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 354, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, Publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/09/2019 a 16/10/2019, ao servidor CASSIO JOSE BENETTI, matrícula nº 0240574-1, pelo nascimento de sua filha LAVÍNIA SILVA BENETTI, em 17/02/2019, conforme documentação apresentada nos autos do Processo 00150-00005471/2019-08, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 355, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, Publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor CASSIO JOSE BENETTI, matrícula nº 0240574-1, pelo nascimento de sua filha LAVÍNIA SILVA BENETTI, ocorrido em 17.09.2019, conforme documentação apresentada nos autos do Processo SEI 00150-00005473/2019-99, com base no artigo 96 § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 356, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, págs 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 07.09.2019 a 14.09.2019, a

servidora FRANCISCA SILVA VALE NETA, matrícula nº 0242732-X, Assessor, Símbolo DFA-12, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00150-00005462/2019-17.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 357, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO - Matrícula nº 0242696-X - Gerente do MVMC, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de Banners para uso na área interna do Museu Vivo da Memória Candanga e ainda para utilização em eventos que tenham como parceria este Espaço Cultural com o objetivo permitir a divulgação dos eventos que tenham a participação deste Museu - conforme processo SEI nº 00.150.00004943/2019-05, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 358, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, págs 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 0158373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula nº 0158503-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Distrito Federal, no período de 15/10/2019 a 24/10/2019, por motivo de férias da titular, conforme processo Sei nº 00150.00005641/2019-46.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 359, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, págs 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 07.09.2019 a 14.09.2019, ao servidor DANIEL DOS SANTOS, matrícula nº 0242732-X, Assessor, Símbolo DFA-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00150-00005678/2019-74.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 453, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o deslocamento em território nacional de JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 174.146-2, Coordenadora de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, do dia 24/09/2019 ao dia 27/09/2019 a fim de viabilizar sua participação no XLV Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a realizar-se na cidade de Fortaleza - CE, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00033502/2019-61.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 454, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP (28353329), resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 27 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, 03 de maio de 2001, o ato que averbou o tempo de contribuição de ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 99.605-X, ONDE SE LÊ: "...Averba: 1064 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12/03/1979 a 07/02/1982, contados para efeito de aposentadoria" LEIA-SE: "...Averba: 1058 dias, mantendo os demais termos inalterados..."; e RETIFICAR, nas Portarias de 04 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, 06 de abril de 2011, o ato que averbou o tempo de contribuição de ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 99.605-X, ONDE SE LÊ: "... 866 dias, referente ao período de 15/01/1984 a 29/05/1986..." LEIA-SE: "...865 dias, referentes ao período de 15/01/1984 a 29/05/1986..."; Processo SEI nº 0020-000727/2001.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Designa os coordenadores dos Núcleos de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - NUG-PGDF e representante titular da Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança Pública do Distrito Federal - CT-CIG-PGDF.

A COORDENADORA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, parágrafo único e art. 13, da Portaria nº 250, de 31.05.2019, resolve:

Art. 1º Designar os coordenadores dos Núcleos de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - NUG-PGDF, para o biênio 2019-2020:

I - HUGO FIDELIS BATISTA, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, matrícula nº 231.627-7, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Governança do Contencioso;

II - SARAH GUIMARÃES DE MATOS, Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, matrícula nº 174.801-7, na qualidade de Coordenadora do Núcleo de Governança do Consultivo e Tribunais de Contas;

III - BRUNO PAIVA DA FONSECA, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, matrícula nº 171.657-3, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Governança de Cobrança e Recuperação de Crédito:

Art. 2º Designar representante titular da Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança Pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - CT-CIG-PGDF, para o biênio 2019-2010, IZABELA FROTA MELO, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 96.936-2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LÍSEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula 42.458-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula 191.604-1, Subcontrolador de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 23/08/2019, por motivo de abono de ponto do titular.

GUILHERME MODESTO MELLO

PORTARIA N° 409, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento dos servidores: DANIELLE DE CÁSSIA BASTOS NEVES IMBELONI, matrícula nº 174.403-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, Gerente de Processo Correcional VII e WILSON PONTES MAZIEIRO, matrícula nº 275.568-8, Técnico em Assistência Social que participaram do curso de capacitação "Atividade Probatória no PAD, Provas e Atos Processuais e uso de informações de Inteligência", realizado nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019, das 8h às 18h, no Ministério da Economia, em Brasília/DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00480-00004617/2019-49.

GUILHERME MODESTO MELLO

PORTARIA Nº 413, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento dos servidores: JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.516-4, Ouvidor-Geral; FREDERICO ARAGÃO VERAS, matrícula nº 78.501-6, Coordenador de Articulação de Ouvidorias; RODRIGO VIDAL DA COSTA, matrícula nº 269.083-7, Coordenador de Planejamento; THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula nº 275.527-0, Diretor de Informações de Ouvidoria; ANTÔNIO AUGUSTO GUTERRES SOARES FILHO, matrícula nº 79.226-8, Diretor de Acompanhamento de Ouvidoria das Áreas de Governo e Infraestrutura; ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula nº 174.561-1, Diretora de Acompanhamento de Ouvidoria das Áreas Social e Econômica; WELBER MOURA SANTOS, matrícula nº 175.196-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula nº 125.606-8, Assessor Especial do Gabinete e ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 156.949-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, que participaram do "XV CONPRA - Congresso Nacional para Profissionais de Administração", promovido pelo Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA-DF), que foi realizado no dia 11 de setembro de 2019, das 13h às 20h, no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00480-00004581/2019-01.

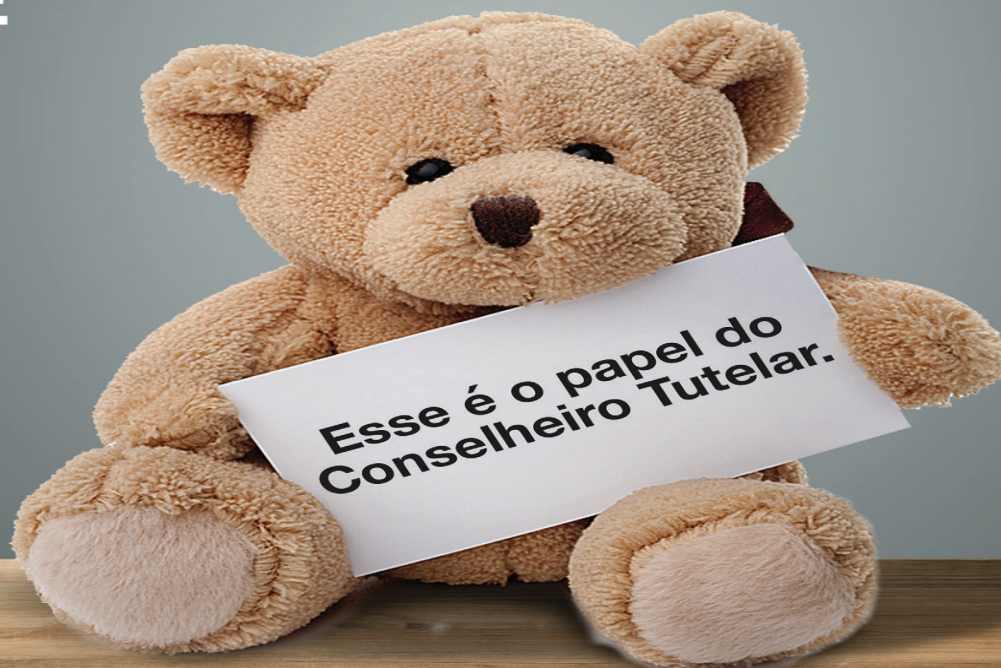
GUILHERME MODESTO MELLO

**GARANTIR
DIREITO
RESPEITO
PROTEÇÃO
À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE**

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

Votação: 6 de outubro.

**Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br**



CDCA/DF
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

**Secretaria de
Justiça e Cidadania**

**Secretaria de
Comunicação**



SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/00001-4, que entre si celebram o Banco do Brasil S.A e o Distrito Federal. ASSINATURA: 28/08/2019. Processo SEI: 00410-00010794/2018-34. OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. ALTERAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO. PREÇO/VALOR: R\$ 67.786.728,82 (Sessenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/12/2019. ASSINANTES: Pelo Distrito Federal: Ibaneis Rocha Barros Junior - Governador. Pela contratada: Carlos Henrique Jogaib - Gerente Geral. Pelo Interveniente Anuente CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF: Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso II, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 4.052 de 10 de dezembro de 2007, comunica que realizará no dia 18 de novembro de 2019, com início às 19h00min, na Escola Classe 5, localizado na Vila Vicentina, Quadra 17, Planaltina - DF, CEP: 73320-020, AUDIÊNCIA PÚBLICA para consulta sobre a denominação de "Rua Sinval de Melo Monteiro" à via pública localizada na Vila Vicentina, Planaltina-DF, hoje designada como "Rua F", que transpõe as Quadras 12 e 13, e tem como limites as Avenidas Independência e Contorno. Localizada na Região Administrativa de Planaltina RAVI.

GILSON AMORIM SOBRINHO

(*) Republicado por ter saído com erro de grade, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2019, página 31.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA
DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS - UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: GERALDO SILVA PINTO, 265.401.931-49, D 726440-OEU, de 28/09/2017, 00361-00058933/2017-61; MARIA DA GLÓRIA SANTANA DE FIGUEIREDO, 181.298.461-87, D 870349-OEU, de 09/10/2017, 00361-00060023/2017-49; CLAUDIA JACY BARENCO ABBAS, 471.489.261-49, D 059462-OEU, de 07/03/2018, 00361-00009538/2018-36; VANDERLAN VIEIRA LEITE, 635.861.791-72, D 047206-OEU, de 02/04/2019, 00361-00006588/2019-42; RICARDO FELIPE RATTES, 316.246.771-34, D 048219-OEU, de 26/01/2018, 00361-00018026/2018-61; OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, 096.821.121-68, D 724655-OEU, de 26/08/2017, 00361-00055652/2017-57; MÂRCIA DE OLIVEIRA MARINHO SILVA, 003.142.123-70, D 047234-OEU, de 31/05/2019, 00361-00009863/2019-80; JOSÉ CARLOS BERTOLDO, 399.729.331-72, D 047220-OEU, de 31/05/2018, 00361-00010018/2019-57; ESPÓLIO DE LOURDES CAMPOS MACHADO, 381.052.921-49, D 869783-OEU, de 22/08/2017, 00361-00054555/2017-47; O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, 01.646.611/0001-74, D 044561-OEU, de 28/08/2018, 00361-00020060/2018-03; JOSÉ EXPEDITO DE FREITAS, 046.718.481-04, D 870337-OEU, de 09/10/2017, 00361-00059807/2017-24; ALON SANTOS DA COSTA, 538.838.531-00, D 738559-OEU, de 05/02/2019, 00361-00009881/2019-61; JOSE MARTINS FERREIRA, 021.438.011-49, D 870565-OEU, de 10/10/2017, 00361-00060417/2017-05; PECOBRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 00.689.901/0001-32, D 870571-OEU, de 10/10/2017, 00361-00060159/2017-59; WELINGTON RODRIGUES DE AGUIAR, 896.640.941-53, D 123860-OEU, de 19/06/2019, 04017-00000164/2019-17; EVANGELISTA DA SILVA, 143.928.601-91, D 124930-OEU, de 08/08/2019, 04017-00003802/2019-43; JONATHAN OLIVEIRA BARBOSA, 012.295.641-95, D 047198-OEU, de 31/07/2019, 04017-00002920/2019-34; RONALDO NUNES DE FRANÇA, 611.061.781-49, D 870473-OEU, de 21/10/2017, 00361-00060925/2017-85; GREGORY BRITO RODRIGUES, 013.900.991-48, D 870532-OEU, de 06/11/2017, 00361-00063358/2017-19; ELVIRA LEOCADIA VELOSO, 150.507.181-04, D 871072-OEU, de 14/11/2017, 00361-00063757/2017-80; WANDERLEI DIAS DA COSTA, 310.133.091-20, D 724755-OEU, de 02/09/2017, 00361-00055899/2017-73; AFZW STUDIO DO CORPO ACADEMIA LTDA ME (CROSS FIT), 12.059.429/0001-33, D 054663-OEU, de 22/09/2017, 00361-00060645/2017-77; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LIBERTÉ ANTARES, 11.057.850/0001-42, D 064319-OEU, de 03/11/2017, 00361-00062871/2017-92; GELDICE PEREIRA DE SOUSA ME, 03.640.325/0001-27, A 000527-ODE, de 12/09/2018, 00361-00020823/2018-16; CONDOMÍNIO DA QRSW 01, BLOCO A-08, 02.978.880/0001-29, D 127707-OEU, de 30/04/2019, 00361-00008976/2019-68; COPLAGÁS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA, 72.588.825/0001-80, B 000140-ODE, de 11/04/2019, 00361-00010552/2019-63; WILLIAN VIANA CARLOS DA ROCHA ME, 986.758.691-34, D 054737-OEU, de 31/10/2017, 00361-00062399/2017-98; JOSÉ LEITE DA COSTA, 885.443.384-53, D 122065-OEU, de 16/08/2019, 04017-00004133/2019-27; FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS, 340.702.061-91, D 044704-OEU, de 12/07/2019, 04017-00002803/2019-71; MIRELLE AMER NASR, 698.117.921-00, D 869255-OEU, de 31/08/2017, 00361-00055118/2017-41; ESPÓLIO DE ETSURO

YAMADA, 001.875.851-72, D 726973-OEU, de 04/10/2017, 00361-00059261/2017-10; TITO REIS DE MOURA, 788.064.885-20, D 047221-OEU, de 06/06/2019, 00361-00011004/2019-51; SANDRA DANTAS CRUZ DE CARVALHO, 723.151.131-72, D 123716-OEU, de 06/06/2019, 00361-00010540/2019-39; ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D 043766-OEU, de 16/11/2017, 00361-00063579/2017-97; EURICLES ALVES DA SILVA JÚNIOR, 950.119.941-04, D 078353-OEU, de 09/08/2018, 00361-00018573/2018-46; ZAFER YOUSSEF NASR, 183.454.681-87, D 725990-OEU, de 11/10/2017, 00361-00060440/2017-91; BENJAMIN BEZE JÚNIOR, 131.645.031-72, D 726900-OEU, de 25/09/2017, 00361-00060489/2017-44; QMC TELECOM DO BRASIL, 13.733.490/0001-87, D 054814-OEU, de 16/10/2017, 00361-00060790/2017-58; ROSAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC, 86.690.534/0001-02, D 726625-OEU, de 30/08/2017, 00361-00060853/2017-76; JULIANA GALVÃO FONSECA, 18.518.635/0001-40, D 124959-OEU, de 16/07/2019, 04017-00002025/2019-10; VITÓRIA HELENA VILELA DE AZEVEDO MUNIZ, 057.631.181-20, D 870262-OEU, de 06/10/2017, 00361-00060552/2017-42; ALDACY SOUSA COSTA DA SILVA, 828.539.751-34, D 069513-OEU, de 29/05/2018, 00361-00012025/2018-11; LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, 000.054.101-00, D 870382-OEU, de 16/10/2017, 00361-00060561/2017-33; LADICE IZABEL BRUNKEN CLEMENTE, 059.451.511-49, D 726867-OEU, de 10/10/2017, 00361-00060245/2017-61; GOMIDE E GOMIDE LTDA, 10.259.016/0001-77, D 871844-OEU, de 27/10/2017, 00361-00062349/2017-19; MARCELINO TAVARES DE ARAÚJO, 005.174.614-04, D 871979-OEU, de 31/10/2017, 00361-00062783/2017-91; ARACI SOUSA BARBOSA DOS SANTOS, 504.970.651-34, D 124928-OEU, de 08/08/2019, 04017-00003714/2019-41; RICARDO DUTRA CORRÊA, 457.865.501-68, D 871769-OEU, de 30/10/2017, 00361-00062836/2017-73; F T EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 08.278.958/0001-50, D 870829-OEU, de 03/11/2017, 00361-00062754/2017-29; ELO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, 01.875.781/0001-20, D 871937-OEU, de 01/11/2017, 00361-00062733/2017-11.Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário em segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS - UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELA CINTRA II, 22.816.556/0001-93, D 056872-OEU, de 10/05/2018, 00361-00011216/2018-57; DEUSMAR MENDES DO NASCIMENTO, 386.080.061-20, D 058942-OEU, de 03/07/2017, 00361-00052650/2017-14; HUGO OLIVEIRA CARNEIRO, 033.506.161-35, D 871887-OEU, de 27/10/2017, 00361-00063203/2017-82; VARANDAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 06.040.296/0001-50, D 058646-OEU, de 14/06/2017, 00361-00054947/2017-14; PAULO MARCELO DE MOURA, 073.802.438-45, D 073794-OEU, de 07/07/2015, 00361-00063434/2017-96; ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA, 327.184.891-20, D 059122-OEU, de 04/04/2017, 00361-00054905/2017-75; RENATO DOS SANTOS NUNES, 795.805.801-20, D 099394-OEU, de 04/01/2017, 00361-00056401/2017-90; CÂNDIDA SOARES DE ANDRADE, 473.870.761-20, D 067843-OEU, de 13/06/2017, 00361-00053076/2017-11; MARILEY ARABALA DO CARMO LEITE, 776.143.561-87, D 078973-OEU, de 08/08/2017, 00361-00056018/2017-31; ROMES JOSÉ FERRAZ, 471.654.301-30, D 054806-OEU, de 31/08/2017, 00361-00058079/2017-33; DEMETRE CHRISTOS CHRISTAKOS, 000.055.501-06, D 726245-OEU, de 26/09/2017, 00361-00060962/2017-93; LUZINETE CORDEIRO LIMEIRA, 512.048.431-04, D 871753-OEU, de 31/10/2017, 00361-00063290/2017-78; MOZART ALVES BARBOSA, 001.657.001-49, D 871909-OEU, de 27/10/2017, 00361-00063200/2017-49; MOZART ALVES BARBOSA, 001.657.001-49, D 871927-OEU, de 25/10/2017, 00361-00063018/2017-98; LUIZ CALDAS PEREIRA, 184.463.291-15, D 078229-OEU, de 12/09/2018, 00361-00020460/2018-19; KÁTIA BRANDÃO DE SOUZA, 666.516.201-00, A 000600-OAI, de 18/09/2018, 00361-00020881/2018-31; RICARDO HERMANE PIRES, 008.144.586-53, D 082492-OEU, de 28/03/2019, 00361-00006851/2019-01; RENATO CESAR DE BARROS, 031.069.881-26, A 000530-OAI, de 12/09/2018, 00361-00020472/2018-35; ROSANE GEORGINIA MUNDIN ARTHUR, 700.273.231-53, A 000509-OAI, de 11/09/2018, 00361-00020481/2018-26; GELDICE PEREIRA DE SOUZA ME, 03.640.325/0001-27, A 000525-OAI, de 12/09/2018, 00361-00020492/2018-14; CLICIA LOMEU ALVES MOREIRA, 584.469.901-72, D 067748-OEU, de 14/10/2017, 00361-00061526/2017-31; UNIAO COMERCIAL REZENDE LTDA, 00.099.283/0003-32, D 079314-OEU, de 08/11/2017, 00361-00063440/2017-43; RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS, 005.239.001-20, D 120081-AEU, de 31/08/2017, 00361-00055135/2017-88; JOSE WILSON DE JESUS, 287.931.701-06, D 055690-AEU, de 19/10/2017, 00361-00000233/2018-69; FERNANDO MURO MARTINEZ, 244.615.121-34, D 058937-OEU, de 27/06/2017, 00361-00052798/2017-41; ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, 113.748.101-34, D 042173-OEU, de 05/07/2017, 00361-00052155/2017-05; HARLEM SILVA DE ALMEIDA, 611.183.891-15, D 035277-AEU, de 04/07/2017, 00361-00055587/2017-60; GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 02.083.764/0001-13, T 9272-FAU, de 28/07/2017, 00361-00052429/2017-58; GERALDO EUSTÁQUIO LEÃO, 138.905.656-20, D 061585-OEU, de 11/07/2017, 00361-00057856/2017-22; NEGMAR EMERÊNCIO DA COSTA, 635.134.981-87, D 055698-AEU, de 26/10/2017, 00361-00062126/2017-43; FRANCISCO JUSTINIANO GOMES, 462.855.806-00, D 035233-AEU, de 14/10/2017, 00361-00062168/2017-84; KHAIRIEH JAMIL OUSSAILI, 728.621.301-68, D 113218-AEU, de 14/07/2017, 00361-00054544/2017-67; HELIO WALDEMAR DIONIZIO 39334821191, 17.145.066/0001-72, D 072032-AEU, de 09/11/2017, 00361-00063521/2017-43; ROSENILSON CARVALHO DA COSTA, 977.565.121-20, D 120293-AEU, de 27/10/2017, 00361-00063495/2017-53; JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO, 873.458.464-15, A 000710-OAI, de 05/10/2018, 00361-00022087/2018-22; JENER MAURO SILVA NETO, 429.093.921-04, D 082675-OEU, de 27/08/2018, 00361-00019142/2018-05; THIAGO SILVA SOARES, 698.149.291-15, D 071898-AEU, de 07/12/2018, 00361-00027223/2018-71; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 309.948.451-20, D 063716-AEU, de 20/02/2019, 00361-00003612/2019-91; SUELI VASCONCELOS ARAUJO DA SILVA, 23.374.658/0001-69, D 040510-AEU, de 22/09/2017, 00361-00059568/2017-11; JEREMIAS HENRIQUE ARAUJO 00643620192, 21.454.441/0001-33, D 120084-AEU, de 05/09/2017, 00361-00057279/2017-79; GENIVALDO PACHECO DA SILVA, 723.019.961-15, D 071657-AEU, de 03/10/2017, 00361-00061397/2017-81; CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, 01.640.770/0001-61, D 871834-OEU, de 27/10/2017, 00361-00062276/2017-57; ESPÓLIO DE HUSSEIN FARES FARES, 318.806.901-44, D 870344-OEU, de 09/10/2017, 00361-00061084/2017-23; ESPOLIO DE SONIA REGINA DA SILVA JORDÃO, 149.502.941-72, D 726615-OEU, de 13/09/2017, 00361-00057626/2017-63; MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, 510.440.991-00, D 054948-OEU, de 03/06/2016, 00361-00053640/2017-98; AUTO SPOT COMERCIAL LTDA, 00.088.245/0001-12, D 726164-OEU, de 18/10/2017, 00361-00061796/2017-42; DENY CASSIMIRO, 000.278.201-49, D 726159-OEU, de 02/10/2017, 00361-00061877/2017-42; CSPB CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, 34.166.181/0001-42, T 007371-FAU, de 27/06/2017, 00361-00054852/2017-92; MARGRAN - MARMORES E GRANITOS LTDA, 02.277.273/0001-03, D 099313-OEU, de 16/05/2018, 00361-00012111/2018-15; DENY CASSIMIRO, 000.278.201-49, D 726608-OEU, de 14/09/2017, 00361-00057607/2017-37. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados

INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tiver sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

Processo: 00040-00053462/2018-18 - DAS PARTES: SEEC, na qualidade de CONTRATANTE, e a SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53; b) Alterar o polo contratado do contrato originário, em decorrência da alteração da denominação social conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual, transformação em Sociedade Empresária e Consolidação da empresa RFC INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI-ME, para SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.727.821/0001-31; c) Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas na Nota Técnica SEI-GDF nº 1/2019 - SEFP/SUREC/CBRAT/GBRAT/NUCOD, conforme orientação jurídica proferida no Nota Técnica SEI-GDF nº 414/2019 - SEFP/GAB/AJL, para acrescer aproximadamente 9,25% do seu valor inicial atualizado, passando o valor anual do contrato de R\$ 2.108.034,16 (dois milhões, cento e oito mil trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para o montante de R\$ 2.303.131,26 (dois milhões, trezentos e três mil cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 136; V - Nota de Empenho: 2019NE08180, emitida em 06/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Da Assinatura: 17/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOSÉ RESENDE NETO, na qualidade de Sócio da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0021/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme a demanda, objeto do processo SEI-GDF n.º 00040-00002746/2019-27, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: ORIGINAL REFORMAS EM GERAL E DEDETIZADORA - CNPJ: 08.685.242/0001-78, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9015/2019, até o dia 24 de setembro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0007/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de material de consumo de proteção e segurança - EPI e uniformes (jaleco, jaqueta, cinto, camiseta, cantil, mochila, capa de chuva, perneira, luva de raspa, protetor auricular, balaclava, e outros), conforme a demanda, a fim de atender aos diversos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme a demanda, objeto do processo SEI-GDF n.º 00410-00010314/2018-35, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - CNPJ N.º 14.793.395/0001-31, ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA - EIRELI - CNPJ N.º 22.326.764/0001-04, C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ N.º 28.467.674/0001-10, CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAM - CNPJ N.º 28.806.866/0001-03, CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ N.º 14.566.765/0001-06, DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - CNPJ N.º 03.997.373/0001-77, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ N.º 26.729.755/0001-15, GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ N.º 10.242.466/0001-57, IPS444 EQUIPAMENTOS DE SOLDA E SEGURANCA LTDA - CNPJ N.º 07.088.968/0001-60, MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ N.º 19.653.054/0020-47, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ N.º 18.274.923/0001-05, MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI - CNPJ N.º 11.384.751/0001-75, PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 13.241.077/0001-03, PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 24.907.602/0003-57, PRORROUPAS CONFECOES LTDA - CNPJ N.º 00.556.225/0001-29, PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA - CNPJ N.º 26.164.075/0001-00, SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 29.926.189/0001-20, UNISUL COMERCIO EIRELI - CNPJ N.º 17.504.052/0001-06, VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - CNPJ N.º 14.272.952/0001-79, VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 26.517.495/0001-14, WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ N.º 05.421.585/0001-37, WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 11.924.928/0001-89, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro

de Preços (ARP) nº 9014/2019, até o dia 24 de setembro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura da sessão eletrônica do pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e sazonais, visando a implantação e o fornecimento de solução global de Contact Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, incluindo pesquisas qualitativas e quantitativas, aplicação de métodos, técnicas e padrões de interação e relacionamento com os usuários por meio de multicanais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, foi suspensa, tendo em vista a necessidade de realização de pesquisa de mercado para à atualização do preço estimado do certame, conforme solicitação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SEFP/Codeplan n.º 12, de 19 de agosto de 2019 em atendimento aos termos do item "i" da Impugnação apresentada pela empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. Demais esclarecimentos na Diretoria de Compras/COLIC/SCG/SAGA-SEEC/DF, situada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 504 - CEP: 70.075.900-Brasília/DF, telefone: 0xx(61) 3313.8497. Processo: 00040-00005069/2019-07.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2019
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa LVX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º 07.340.740/0001-16 sagrou-se vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 9 e 11 com o valor total de R\$ 392.854,06; a empresa AMMER Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eirelli-EPP, CNPJ n.º 19.876.529/0001-00 sagrou-se vencedora dos itens 2, 3, 8 e 10 com o valor total de R\$ 245.150,11 e a empresa W & E Serviços Técnicos Eirelli-EPP, CNPJ n.º 05.283.260/0001-35 sagrou-se vencedora do item 12 com o valor total de R\$ 319.200,00. Informa ainda, que a licitante W & E Serviços Técnicos Eirelli-EPP não registrou no sistema Comprasnet as razões de recurso de sua intenção no prazo determinado no item 12.1 do edital. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 974002. Processo: 00220-00000531/2019-53.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2019
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

EDITAL Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, INTIMA, nos termos do inciso III do art. 11 do Decreto nº 33.269/2011, os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Agência de Atendimento da Receita - Norte, localizada na SEP/513 Bloco D Loja 38, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF, para cumprimento de exigência nos respectivos processos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento dos autos. 127008066/2013, Antônio José dos Santos; 127008515/2014, Jositéa Dáina da Silva Carlos; 127006901/2014, Maria da Conceição Valverde; 127007677/2014, Filipe Corso Campoi; 127007679/2014, Antônio Portero Campoi; 127000262/2015, Neuber Cassio Oliveira Maia; 127003037/2015, João Luiz Ferreira da Cruz; 127005063/2015, Larry Ramos Ribeiro; 1270006271/2015, Adriana Maria da Silva.

RICARDO PASSOS SANTOS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 068/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 11/10/2019, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de companhia seguradora para a prestação dos serviços de seguro de vida em grupo para os empregados ativos, aposentados e ex-empregados do BRB, durante 60 (sessenta) meses, conforme condições do edital e seus anexos. Valor estimado: R\$14.640.549,33 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e nove reais e trinta e três centavos), para 60 (sessenta) meses. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 924/2019

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES
Pregoeiro

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 231/2015

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EMPRESA SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema cftv em pontos de atendimento do banco. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2019. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor global anual de R\$ 427.068,99 (quatrocentos e vinte e sete mil e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/08/2019. Signatários, pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e pela contratada: EDVALDO DA COSTA FERREIRA. Processo: 041.000.304/2017. JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Secretária de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, CNPJ nº 08.685.528/0001-53. Processo nº 00121.0000.1517/2019-95. Objeto: Estabelecer parceria entre a CODEPLAN e a SEJUS-DF, para implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos, pesquisas, tecnologias e produção técnica de interesse comum e prestação de assessoria para formulação/aperfeiçoamento de políticas da gestão e dos serviços da Secretaria. Data da Assinatura: 16/09/2019. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Presidente, e DAIENNE AMARAL MACHADO - Diretora de Estudos e Políticas Sociais, Pela SEJUS-DF: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 2/2019- FEPECS. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF) com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), e a CLÍNICA DOS OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO. Objeto: estabelecer as normas de cooperação de atividades teórico-práticas entre os Programas de Residência da Secretaria de Estado de Saúde e da CLÍNICA DOS OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO, por intermédio das respectivas Comissões de Residência Médica (COREME) e Comissões de Residência em Áreas Profissionais de Saúde (COREMU). Do Valor: não há previsão de repasse financeiro. Da Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 18/09/2019. Processo 00060-00229428/2018-56. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela CLÍNICA DOS OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO: JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 069/2019-SES/DF. SIGGO: 39457. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: Aquisição de material de consumo (FITA REAGENTE PARA GLICEMIA), em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames, em regime de COMODATO (indicado em estudo de viabilidade), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada pelo e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF, por se tratar de serviço de natureza contínua. Do valor: 1.248.588,80 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE06246. Valor inicial: R\$ 1.248.588,80 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Emitido em 24/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00268210/2019-06. Data de Assinatura: 28/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 073/2019-SES/DF. SIGGO: 39746. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Objeto: prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender à necessidade urgente deste tipo de diagnose do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal; Contratação anual de 3.600 (três mil e seiscentos) exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto, com ou sem contraste, com ou sem sedação. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do valor: 1.451.232,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados conforme o reajuste da Tabela SUS, sendo vedado este a qualquer índice. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE07483. Valor inicial: R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Emitido em 16/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00365055/2018-86. Data de Assinatura: 17/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: VANESSA QUEIROZ SOUSA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 082/2019-SES/DF. SIGGO: 39749. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNOSTIC S/S, inscrita no CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Objeto: prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender à necessidade urgente deste tipo de diagnose do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal (Contratação anual de 3600 exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), infantil e adulto, com ou sem contraste, sem sedação). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do valor: 1.451.232,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e dois reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores, anualmente, reajustados conforme o reajuste da Tabela SUS, sendo vedado este a qualquer índice. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE07556. Valor inicial: R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Emitido em 17/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00154417/2018-13. Data de Assinatura: 18/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RENATO FARIA E SILVA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017-SES/DF. SIGGO: 35190. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 02.403.217/0001-78. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/08/2019 a 24/08/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 738003467 e 738003467. Notas de

Empenho: 2019NE06875 e 2019NE06876. Valores de empenho inicial: R\$ 98.738,04 (noventa e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) e R\$ 202.961,53 (duzentos e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Emitidos em 22/08/2019. Sob os eventos: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00037126/2017-72. Data de Assinatura: 23/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LEONARDO LAUSER COLETTTO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 01/09/2017.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014-SES/DF. SIGGO: 28987. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.768.702/0001-70. Objeto: Prorrogar os prazos: Vigência do Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/09/2019 a 27/02/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Execução do Contrato nº 001/2014-SES/DF, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo, com base no Art. 57, Inciso II, e §1º, incisos I e VI, do mesmo Artigo, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-021443/2008. Data de Assinatura: 30/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MATHEUS ANTONIO MILITÃO DE MENEZES. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 17/01/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017-SES/DF. SIGGO: 36608. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: Retificar O Primeiro Termo Aditivo Na Cláusula Segunda - Do objeto: Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2019 a 29/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Leia - se: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2019 a 31/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Alterar a Planilha de Estimativa Mensal - FÓRMULAS INFANTIS (FI): De:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten	Sachê	218,0000	R\$ 1,6091	R\$ 350,7838
Fórmula de Nutrientes para Neonatos					

Para:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	Sachê	218,0000	R\$ 1,6091	R\$ 350,7838
Fórmula de Nutrientes para Neonatos					

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 13/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2017-SES/DF. SIGGO: 35369. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP. CNPJ nº 09.284.699/0001-33. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2019 a 17/09/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE07565. Valor de empenho inicial: R\$ 35.851,20 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Emitido em 17/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00327838/2018-61. Data de Assinatura: 17/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAUJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30.

Objeto: Retificar O Primeiro Termo Aditivo Na Cláusula Segunda - Do objeto: Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2019 a 29/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Leia - se: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2019 a 31/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 13/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 002/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: Retificar O Primeiro Termo Aditivo Na Cláusula Segunda - Do objeto: Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2019 a 29/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Leia - se: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2019 a 31/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 13/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 137/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA Nº 137/2019 - PROCESSO - 00060-00549907/2018-96- ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; e DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARINA PEREZ PONTES

Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 181/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 30.518.247/0001-65, 01 (R\$ 10,50), 02 (R\$ 10,50), 03 (R\$ 10,50), 04 (R\$ 10,50); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 05 (R\$ 21,99), 08 (R\$ 195,08), 09 (R\$ 108,99). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 107.569,68. Os itens 06 e 07 restaram fracassados.

JULIANA ARAÚJO SOUZA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do inciso II, do artigo 3º, da Instrução nº 02, de 8 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 14, de 06 de setembro de 2013, c/c ao art. 29 e art. 30, incisos I do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o Chefe da Unidade de Administração Geral/Fepecs, nos autos do processo 0064.00002481/2019-80, no despacho (28399169) autorizou a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no art. 25, caput, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação do Instituto de Treinamento Continuada - ITC para aquisição de 12 (doze) vagas no curso de Suporte Avançado no Trauma para serem utilizadas pelos profissionais potenciais multiplicadores do conhecimento em cursos de Suporte Básico e Avançado no Trauma do SAMU DF, ATO QUE RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso I, do art. 1º da Instrução nº 02/2011, Parecer nº 75 Projur/Fepecs (27421475). MARCOS DE SOUSA FERREIRA, Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os servidores aposentados, abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para comparecimento na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SEPN 511 Bloco B Edifício Bittar III - 3º andar - Asa Norte - GCAP, no horário de 08 às 12 ou das 13 às 17 horas, em até 15 (quinze) dias, após a publicação deste edital, para preencher formulário de Declaração de Bens, de Declaração de Não Acumulação de Cargos e trazer sua identidade original e cópia, para que sejam inseridos nos respectivos processos de aposentadoria dos servidores. Observando-se a seguinte ordem: Matrícula e Nome. 200.219-1, ADILCEIA MARIA BETONICO; 23.716-7, CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES; 45.766-3, DENISE MARIA JARDIM DE MELO; 205.154-0, EDNA SILVA ALVES RIBEIRO; 38.516-6, ELISABETE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO; 26.674-4, ELIZABETH BANKS MIRANDA; 45.120-7, ELOY LOLLÍ; 37.650-7, ENEIDA GARRASTAZU DA ROSA; 34.915-1, FABIANA DE JESUS SILVA; 30.212-0, FRANCISCO CARLOS MONTEIRO WOLFGRAM; 29.093-9, JOSE LUIZ DE MEDEIROS; 69.110-0, MARIA DO SOCORRO BRITO TEIXEIRA; 40.521-3, MARIA HELENA DOS SANTOS CLEMENTINO; 35.266-7, MARISA HELENA GOMES LIMA CARNEIRO; 206.210-0, MARTHA VANUSA LACERDA D'ANUNCIACÃO; 201.258-8, NILVA RIBEIRO SCHMOEGEL DE OLIVEIRA; 31.162-6, REGINA AGUIAR DRUMOND; 38.912-9, TONICLEY PAIVA MOURA; 48.771-6, VALDIRA RODRIGUES SOARES FERREIRA; 22.409-X, VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS; 203.243-0, WILLIS KENEDY MENEZES.

GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

1) Contrato nº 19/2019 - TCB/MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP; CNPJ: 11.020.389/0001-53; 2) Processo nº 00095-00001489/2019-99; 3) Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019; 4) Modalidade: Dispensa de Licitação; 5) Objeto: aquisição de 1.100 (um mil e cem) kg de café torrado moído do tipo "extra forte", - embalagem de 500 g - prazo de validade de 12 meses e a aquisição de 400 (quatrocentos) pacotes de açúcar cristal de origem vegetal na cor branca - sacarose de cana-de-açúcar - embalagem plástica transparente contendo 5 (cinco) kg; 6) Do valor: R\$21.050,00 (vinte e um mil reais e cinquenta centavos); Nota de Empenho: 2019NE00772; Programa de Trabalho: 26122600185170079; Natureza de Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 26.201; Fonte de Recurso: 220; 7)Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP - MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO - Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014

Processo: 0113-007469/2014; Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2014, Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03;Contratada: OI S/A., CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43;Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2019 a 01/10/2020; Embasamento Legal: artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1.993; Data De Assinatura:18/09/2019; Vigência: de 02/10/2019 a 01/10/2020; Prazo DE Execução: 12 meses; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517/0014 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros, Fonte de Recursos: 100, 237. Poderão ser utilizadas as fontes de recursos constantes no item 3.3 deste Termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF, para o exercício de 2019, e será emitida, posteriormente, a nota de empenho, informação orçamentária (SEI 27791055); Despesas de Publicação: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela Contratante: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00113-00040700/2018-14. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no valor de R\$ 1.434.135,47 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 18 de setembro de 2019, FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019

Aquisição de material de consumo - Registro de preços para fornecimento, assentamento e caiação de meio-fio padrão Novacap, a ser utilizado nas obras do DER/DF e nas intervenções propostas pela SUTRAN, como: baias de ônibus, faixa de aceleração, rotatórias e outras especificadas, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 00113-00021122/2019-90. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de outubro de 2019, com valor estimado de R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais). Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2019

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2012-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados a aplicação da penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado à licitante ASSOCIAÇÃO PARA INCREMENTO DAS RELAÇÕES BRASIL ITÁLIA (Proposta de Compra nº 86684 - ITEM 14), em face do descumprimento da prescrição contida no tópico 68.1 do Edital. Na oportunidade, convocam-se os subsequentes licitantes interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, por escrito, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço de homologação do imóvel, a saber R\$ 24.151.011,00, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o citado item.

Brasília/DF 19 de setembro de 2019

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF
Processo: 193.000.862/2019. Edital 03/2013 FAPDF e alterações. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificados de credenciamento emitidos para: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPIL, CNPJ 18.234.613/0001-59 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DR/DF - SENAI, CNPJ 03.806.360/0003-35. Data de assinatura: 17/09/2019. Vigência: 2 anos. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS-Diretor Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Processo:00193-00001110/2018-70; Interessado: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V c/c art. 47 e 59 do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 64.212,27 (sessenta e quatro mil duzentos e doze reais e vinte e sete centavos), por conta do Programa de Trabalho: 19.122.6001.8502.0016 - Administração de Pessoal - Fundação de Apoio à Pesquisa, Natureza da Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado, a favor Regina Maria Dias Buani dos Santos, inscrita no CPF nº 966.425.808-34, referente acerto de contas de alteração de jornada de trabalho, período de março a dezembro de 2016. Publique-se e retorne o processo à Superintendência da Unidade de Administração Geral para demais providências. Brasília, 16 de setembro de 2019, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor - Presidente.
Processo: 0150-002537/2017; Interessado: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V c/c art. 47 e 59 do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 68.861,77 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), por conta do Programa de Trabalho: 19.122.6001.8502.0016 - Administração de Pessoal - Fundação de Apoio à Pesquisa, Natureza da Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado, a favor Regina Maria Dias Buani dos Santos, inscrita no CPF nº 966.425.808-34, referente acerto de contas de alteração de jornada de trabalho, período de 12/01/2015 a 28/02/2016. Publique-se e retorne o processo à Superintendência da Unidade de Administração Geral para demais providências. Brasília, 16 de setembro de 2019, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor - Presidente.

EXTRATO DE EDITAL Nº 07/2019
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS
APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA
NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2019
A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente edital e convida gestores dos ambientes da Rede Distrital de Educação e Divulgação Científica do Distrito Federal - RedeCIÊNCIA, de instituições de ensino superior do Distrito Federal e de entidades não governamentais sem fins lucrativos a apresentarem propostas para obtenção de financiamento para mostras, eventos e ações de divulgação e popularização da ciência a serem executados durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2019, cuja temática será "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável". O Edital rege-se pelas normas estabelecidas na Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e alterações, no que couber; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999 e alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010 e alterações; Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017; Artigo 219-A da Constituição Federal; IN nº 01/2005 CGDF, de 22 de dezembro de 2005, no que couber; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 195 e 196; na Lei nº 6.140, de 03 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do DF, no que couber; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de setembro de 2017, no que couber e demais normativos aplicáveis da FAPDF. Objeto: Apoiar a promoção, a realização e a organização de mostras, eventos e ações de divulgação e popularização da ciência a serem realizados no período da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, nas datas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, no Distrito Federal, mediante a seleção de propostas em conformidade com este Edital. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF disponibilizará R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), oriundos do Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2786.0005 - Difusão de Ciência e Tecnologia - Promoção de Eventos. Demais informações poderão ser obtidas no site www.fap.df.gov.br e/ou e-mail: sntc2019@fap.df.gov.br
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S.A. (em Recuperação Judicial). A denominada contratante, resolve APOSTILAR POR ERRO MATERIAL O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 031/2016-SSP (23615538), com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, para alterar o texto constante na Cláusula abaixo: ONDE SE LÊ: "CLAUSULA TERCEIRA - Do Valor O valor total estimativo do contrato para o período de 15/09/2018 a 14/09/2019 [...], CLAUSULA QUARTA - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15/09/2018 a 14/09/2019" "LEIA-SE: CLAUSULA TERCEIRA - Do Valor O valor total estimativo do contrato para o período de 15/09/2019 a 14/09/2020 [...], CLAUSULA QUARTA - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 15/09/2019 a 14/09/2020. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2016-SSP. SIGNATÁRIO: Alvaro Henrique Ferreira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002
Processo: 04009-00000770/2019-13; Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ Nº 37.115.482/0001-35. Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a cessão de uso, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, do seguinte espaço: Edifício localizado na EQS 108/308, lote A Asa Sul-Brasília-DF, matrícula nº 45.675 1º OF, conforme Extrato (27296705), da carga da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília/DF. Da vigência: de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 17/09/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela SETUR: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, Secretário de Estado do Turismo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à decisão judicial favorável para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar do candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.
1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO
1.1 Resultado preliminar com a relação do candidato que se encontra na condição sub judice, com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.
1.1.1- Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197115587, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA, (sub judice, Processo nº 0708168-60.2019.8.07.0018) 49.33, 1932.
1.2- Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 206/DGP - PMDF, de 09 de setembro de 2019, que se encontram entre a 1932ª (milésima nongentésima trigésima segunda) posição fica reposicionado a partir da 1933ª (milésima nongentésima trigésima terceira) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.
2 DOS RECURSOS
2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.
2.2- Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.
2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.
2.5- Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.
2.6- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
2.7- Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.
2.8- A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.125.708,24 (um milhão, cento e vinte e cinco mil setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA, inscrita no CNPJ Nº 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo: 00053-00027488/2019-70, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 18 de setembro de 2019, JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR, Diretor de Saúde do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com treinamento de pessoal - Curso de Formação de Pregoeiros - Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 18 de setembro de 2019. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Diretor-Geral Adjunto da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de agosto de 2019: 2019NE01107, Mulpaper Distribuidora de Papéis LTDA, R\$ 128.500,00; 2019NE01133, Transcodil Transporte e Comercio de Diesel LTDA, R\$ 180.000,00; 2019NE01157/01158, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 799.897,78; 2019NE01165/01211, CEB Distribuição S.A., R\$ 360.000,00; 2019NE01184/01390, BRB Banco de Brasília S/A, R\$ 1.850.000,00; 2019NE01212, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica LTDA, R\$ 1.558.221,86; 2019NE01242, Globalweb Outsourcing do Brasil LTDA, R\$ 500.000,00; 2019NE01243, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, R\$ 500.000,00; 2019NE01248, Ticket Soluções HDFGT S.A., R\$ 250.000,00; 2019NE01291/01292, Banco do Brasil S/A, 1.000.000,00; 2019NE01299/01324/01325/01326/01327/01328, Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, R\$1.014.267,00; 2019NE01300/01306/01307/01308, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, R\$ 506.969,36; 2019NE01351, Guarda Bem Pátio de Recolhimento Imp. e Exp. LTDA, R\$ 2.500.000,00; 2019NE01352, Serget Comércio e Serv. De Eng. De Trans. LTDA, R\$ 400.000,00; 2019NE01382, Valid Sol. E Serv. Em M. De Pag. E Ident., R\$ 600.000,00; 2019NE01383/01384/01467, Av Comunicação e Marketing LTDA, R\$ 3.651.000,00; 2019NE01452, Auto Posto Millennium 2000 LTDA, R\$ 100.000,00.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2019 - SEJUS/FDCA-DF

E SOCIEDADE CIVIL CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA

Processo: 00417-00038115/2018-02; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA; Objeto: proceder à complementação das instalações da Casa de Ismael, utilizadas por adolescentes e jovens que estão em situação de trabalho infantil, acolhimento institucional, cumprimento de medida socioeducativa ou ainda em outras situações de risco e/ou vulnerabilidade social, com a realização do serviço de cobertura da quadra de esportes; construção de vestiários e arquibancada; reforço na rede elétrica em função do crescimento da carga da Casa de Ismael ao longo dos anos e da intensificação na utilização futura da quadra de esportes, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 328.561,48 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) a título de Auxílio Investimento. O empenho é de R\$ 328.561,48 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00046, emitida em 24/06/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/09/2019 e término em 11/01/2020. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, na qualidade de Presidente da OSC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2016 SECRIA NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0417.001.608/2015; Partes: O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, E O PROPRIETÁRIO JOSÉ CARLOS DA MATTA; Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0005; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00650. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA MATTA, na qualidade de Proprietário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00022192/2019-48. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa do Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação SEJUS/UNAG/COORAC/DICONT/GEOP (27529427) , para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), CNPJ/MF nº 00.082.024/0001-37, no valor de R\$ 295.790,15 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa reais e quinze centavos), para o período de 60 (sessenta) meses, por meio da Nota de Empenho nº 2019NE00584, de 16 de agosto de 2019. Em 17 de setembro de 2019. Pelo Distrito Federal: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019

Processo: 00056-00000271/2019-38; Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SSP E A COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 01/2005- CGDF, e Lei nº 5.602 de 30 de dezembro de 2015; DO OBJETO: utilização de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal que integram o "Projeto Mãos Dadas pela Cidadania", para a retirada dos meios-fios, tampas de bueiros e afins, que estejam danificados e transportá-los à Fábrica de Pré-moldados da NOVACAP, onde serão transformados em novos meios-fios e afins; DA VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação Técnica terá a vigência de 3 (três) anos, a contar data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual, em conformidade com o interesse dos partícipes, mediante Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, pela SSP/DF, ANDERSON GUSTAVO TORRES, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e pela NOVACAP, CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 771/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., publicado no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2019, página 25, ONDE SE LÊ: "...regido pela Lei nº 8.666/93...", LEIA-SE: "...regido pela Lei nº 13.303/2016...".

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9137. ASSINATURA: 17/09/2019. PROCESSO Nº 092.003606/2019. PE nº 173/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, na modalidade presencial, nas áreas do conhecimento: Técnico Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2897/2019, DATADO DE: 10/09/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 11.260,00 (onze mil e duzentos e sessenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil e seiscientos e vinte reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FISCALIZAÇÃO: Maria Eunice dos Santos, matrícula nº 52.404-2, para gestora e Leila Maria do A. F. Oliveira, matrícula nº 49.466-6, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CABRAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA: Sérgio Augusto Queiroz Cabral.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 8573

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 8573. PARTES: CAESB X POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSINATURA: 18/09/2019. PROCESSO: 092.005630/1999; Processo SEI Nº 00054-00035644/2019-48. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO: Prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: Stéfano Enes Lobão - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9046/2019, publicado no DODF em 13/02/2019. ASSINATURA: 16/09/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/ VIGÊNCIA: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP: Candice Schaufert Garcia.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0125/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000761/2019 - Pregão Eletrônico nº 076/2019 - CAESB. ASSINATURA: 06/09/2019; SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA; 12/09/2019: HEXÁGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI; 17/09/2019: IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI; RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (anticorpos, conjunto de cistos, substrato enzimático, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos tanto para materiais nacionais quanto para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA; VALOR: R\$ 404.782,78 (quatrocentos e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) para os itens 06, 07, 15, 16, 22, 24 e 25; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI; VALOR: R\$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais) para os itens 12 e 13; RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI; VALOR: 92.151,54 (noventa e dois mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 23; SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 2.512,54 (dois mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 14; HEXÁGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI; VALOR: R\$ 3.719,28 (três mil e setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) para o item 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA: Lídia Mayumi Shigaki; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI: Fernanda Borges Marques; RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI: Raphael de Castro Rocha da Costa; SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA: Anderson Machado Silva; HEXÁGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI: Elyz Kitahara Koga.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2019
Processo: 092.004216/2019. OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras, bombas centrífugas e bombas submersíveis. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.031-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 22.206.12.031-2. ENTREGA: 30 dias ABERTURA: 04/10/2019, às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 20/09/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

EDSON MIRANDA BEZERRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019
Processo: 092.003998/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e esgoto (abrigo em concreto para hidrômetro, aduelas, blocos, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias; VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/10/2019, às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 20/09/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

EDSON MIRANDA BEZERRA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 009/2019

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das obras de setorização, adequação e substituição de redes nas localidades de Gama, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria. Processo nº 092.004932/2019. O valor estimado da contratação é de R\$ 11.646.862,49. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 24/10/2019. Contrato de Empréstimo no 3168/OC-BR; BR-L1215. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

GILMAR PERES MONTEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 010/2019

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das Obras de Setorização, Adequação e Substituição de Redes nas localidades de Planaltina, Mestre D'armas e Arapoanga. Processo nº 092.001067/2019. O valor estimado da contratação é de R\$ 7.285.351,36. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 25/10/2019. Contrato de Empréstimo no 3168/OC-BR; BR-L1215. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

GILMAR PERES MONTEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912272759

Processo: 0197-000014/2016. Partes: ADASA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: inclusão do serviço E-CARTA por meio do (s) Anexo (s) correspondente (s), bem como acréscimo de 25% ao valor do contrato, com fundamento no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Valor: o valor estimado do contrato passa a totalizar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo/vigência: O presente termo aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até término do contrato original, no dia 02/03/2021. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2019NE00575, de 14/08/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela ECT, Aline Kainickam de Andrade Silva, Chefe de Seção - G2, e Keila Caitano Moraes da Silva, Gerente - G3.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 294/2019

PROCESSO: 00150-00004629/2019-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KARINA E SILVA DIAS. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 294/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: KARINA E SILVA DIAS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019092000040

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 297/2019

PROCESSO: 00150-00004571/2019-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FABIO SUCUPIRA PEDROZA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 297/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.997,13 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: FABIO SUCUPIRA PEDROZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 293/2019

PROCESSO: 00150-00003911/2019-84; NOTA DE EMPENHO Nº 00297/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE THEODORO ASSUMPCÃO COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 293/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARQUIBLOCOS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 50.997,10 (cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 0 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ALEXANDRE THEODORO ASSUMPCÃO COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 310/2019

PROCESSO: 00150-00004568/2019-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00363/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 310/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 32.507,68 (trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 315/2019

PROCESSO: 00150-00004578/2019-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00361/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 315/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.933,71 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 295/2019

PROCESSO: 00150-00004626/2019-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00391/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 295/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.812,40 (trinta mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 312/2019

PROCESSO: 00150-00004660/2019-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00401/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PHOCO CONSULTORES E EDITORES ASSOCIADOS LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 312/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 32.982,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0003 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Realização de Ações Artísticas e Culturais - Conexão - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: PHOCO CONSULTORES E EDITORES ASSOCIADOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 313/2019
PROCESSO: 00150-00004655/2019-42; NOTA DE EMPENHO Nº 00402/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 313/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.812,94 (onze mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 311/2019
PROCESSO: 00150-00004666/2019-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00400/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BARBARA DE PADUA GONTIJO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 311/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: BARBARA DE PADUA GONTIJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 316/2019
PROCESSO: 00150-00002771/2019-27; NOTA DE EMPENHO Nº 00350/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BETHANIA MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 316/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "1º DOC BSB - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIO DE BRASÍLIA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 119.999,24 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 320 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: BETHANIA MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 309/2019
PROCESSO: 00150-00003902/2019-93; NOTA DE EMPENHO Nº 00334/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FELIPE VIEIRA DANTAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 309/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BLACKSMITH RHYME" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: FELIPE VIEIRA DANTAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 307/2019
PROCESSO: 00150-00002791/2019-06; NOTA DE EMPENHO Nº 00347/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HUGO VAZ ARAGÃO CARNEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 307/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COSPLAY MAGIC" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: HUGO VAZ ARAGÃO CARNEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 299/2019
PROCESSO: 00150-00003392/2019-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00340/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARISOL ADELAIDE CORREA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 299/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "III MOSTRA COMPETITIVA DE CINEMA NEGRO - ADÉLIA SAMPAIO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e

transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: MARISOL ADELAIDE CORREA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 317/2019
PROCESSO: 00150-00003409/2019-73; NOTA DE EMPENHO Nº 00338/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL LEPORACE FARRET na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 317/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CENSURA EM TEMPOS DE LIBERDADE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 370 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: RAFAEL LEPORACE FARRET.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 308/2019
PROCESSO: 00150-00003913/2019-73; NOTA DE EMPENHO Nº 00332/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 308/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROJETO TRANSMÍDIA PORTAS DO INFERNO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 301/2019
PROCESSO: 00150-00003917/2019-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00330/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TIAGO RECH na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 301/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A YEAR TO FREEDOM" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 50.999,93 (cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: TIAGO RECH.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 306/2019
PROCESSO: 00150-00003347/2019-08; NOTA DE EMPENHO Nº 00368/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 306/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MARIA LUIZA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 265.999,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075-0001 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais FAC-DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 305/2019
PROCESSO: 00150-00003888/2019-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00381/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIBELE AMARAL CORREIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 305/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BORDERLINE - COMERCIALIZAÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: CIBELE AMARAL CORREIA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00403/2019
PROCESSO Nº 00150-00002430/2019-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELE SANTOS SANTANA - CPF nº 008.110.425-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEATRO E DIVERSIDADE NA ESCOLA -2ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 78.029,00 (setenta e oito mil e vinte e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00404/2019
PROCESSO Nº 00150-00004683/2019-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CORAL BRASILIA - CPF nº 32.902.272/0001-73. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0003 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Realização de Ações Artísticas e Culturais - Conexão; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/09/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIA
Processo: 20719/2019; Beneficiário: POLYANA MOTA RESENDE; Eventos: "Estratégia e Planejamento em Comunicação Pública"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 21/09 a 21/09/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo: 20719/2019; Beneficiário: VALÉRIA CRISTINA DA TRINDADE FEITOZA; Eventos: "Estratégia e Planejamento em Comunicação Pública"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 21/09 a 21/09/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo: 20719/2019; Beneficiário: MIKHAIL GORBACHEV GUY EIRADO; Eventos: "Estratégia e Planejamento em Comunicação Pública"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 21/09 a 21/09/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAIS

RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA
AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 002/2016, para atividade de suinocultura, na Fazenda Riacho dos Bois, Chácara 17, Núcleo Rural Santos Dumont, Km 22 da Rodovia DF - 250, Planaltina/DF, processo nº 391.001.102/2011. Rodrigo Bezerra Fernandes Batista.

DAR-957/2019

AUTO POSTO HELIO PRATES LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de posto revendedor de combustível, na QND 58 Lote 01, Taguatinga Norte/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391-00006307/2019-40. Juraci Pessoa de Carvalho Junior.

DAR -939/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR
CHAMAMENTO Nº 417/2019
PROCESSO: 2019.04.3471.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 417/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido, Amitriptilina, Análogo,...), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 418/2019
PROCESSO: 2019.11.3472.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 418/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Kit Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 419/2019
PROCESSO: 2019.11.3473.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/09/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 419/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Algodão, Cateter, Coletor,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 420/2019
PROCESSO: 2019.21.3390.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/09/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 420/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material (Puxadores) para utilização nas caixas de hidrantes, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 186/2019
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 186/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Reabilitação, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras item 13 para a empresa ADM Comercial de Manufaturados Eireli Me, pelo valor total de R\$ 2.681,40 (Dois mil, seiscentos e oitenta um reais e quarenta centavos). O item 20 restou fracassado. Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 236/2019
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 236/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material para Reposição de Estoque da Infraestrutura, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 23 para a empresa Ferragens Lider Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais). Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 254/2019
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 254/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Minicarro elétrico e carro de passeio infantil, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa RT Comércio e Serviço Eireli, pelo valor total de R\$ 6.530,70 (Seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos). Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 263/2019
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 263/2019, com o prazo para o recebimento das propostas finalizado em 31/07/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Beclometasona, Cloreto de Potássio, Hidralazina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 03 e 05 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.376,00 (Onze mil, trezentos e setenta e seis reais); item 04 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 271/2019
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 271/2019, com o prazo para o recebimento das propostas finalizado em 06/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Babador, Capa, Conjunto,...), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 para a empresa JFC Comércio de Materiais e Equipamentos Odontológicos Ltda (Dental Campo Belo), pelo valor total estimado de R\$ 10.342,38 (Dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); item 07 para a empresa Tiradentes Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.056,00 (Mil e cinquenta e seis reais); itens 08 e 14 para a empresa Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 423,54 (Quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 313/2019
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 313/2019, com o prazo para o cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/07/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Betametasona, Óxido de Zinco, Ácido Tranexâmico,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.762.480,00 (Seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais); itens 04 e 05 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.008,00 (Quatro mil e oito reais). O item 02 restou fracassado. O item 03 restou deserto. Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 323/2019
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 323/2019, com o prazo para o cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 30/07/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Curativo, Bandagem, Bolsa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa CBS Médico Científica S/A, pelo valor total de R\$ 3.965,60 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); item 04 para a empresa Bace Comércio Internacional Ltda, pelo valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais); item 05 para a empresa Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda, pelo valor total de R\$ 5.241,60 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Os itens 02 e 03 restaram fracassados. Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 343/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 343/2019, com o prazo para o recebimento das propostas finalizado em 16/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Lacs Numerados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa RT Comércio e Serviços Eireli (Papeleria Moderna), pelo valor total estimado de R\$ 1.180,00 (Mil, cento e oitenta reais). Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 344/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 344/2019, com o prazo para o cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fita e Glicosímetro), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 224.050,00 (Duzentos e vinte quatro mil e cinquenta reais). Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 346/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 346/2019, com o prazo para o cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Acetilcisteína, Complexo Vitamínico, Sulfato de Zinco,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais). Os itens 02 e 03 restaram desertos. O item 04 restou fracassado. Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 348/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 348/2019, com o prazo para o cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 19/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Microtubo), por meio do Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 3.750,24 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). O item 02 restou fracassado. O item 03 restou deserto. Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 316/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cefotaxima, Amoxicilina e Levetiracetam), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa TCA Farma Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais); itens 03 e 04 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 298/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 298/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amiodarona, Beclometasona, Brometo de N-Butil,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 152,40 (Cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). O item 03 restou fracassado. Brasília - DF, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 186/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 13 e 20 para a empresa Dalton Ribeiro Rocha (Gastop), publicado no DODF Nº 144, pág 58 em 01/08/2019, referente ao Chamamento 186/2019. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 18.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.01.3211.00, tendo em vista o descumprimento do prazo da assinatura do Contrato pela empresa supracitada. Brasília, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 236/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 23 para a empresa Dalton Ribeiro Rocha (Gastop), publicado no DODF Nº 123, pág 45 em 03/07/2019, referente ao Chamamento 236/2019. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 18.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.21.3280.00, tendo em vista o descumprimento do prazo da assinatura do Contrato pela empresa supracitada. Brasília, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 254/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 02 para a empresa Kamylla Sousa Moreira 05648451164, publicado no DODF Nº 112, pág 94 em 14/06/2019, referente ao Chamamento 254/2019. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 18.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.01.3291.00, tendo em vista o descumprimento das obrigações exigidas em edital. Brasília, 19 de Setembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 138/2019

GARANTIR DIREITO RESPEITO PROTEÇÃO

À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o
conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante
de situações de violação de direitos. Também é dever do
conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis
dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o
profissional aplica medidas de proteção.

Votação: 6 de outubro.

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br



CDCA/DF
Conselho de Defesa da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Secretaria de
Justiça e Cidadania

Secretaria de
Comunicação

